SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 18 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 1120

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP - EXTRATO DO CONVÊNIO 023/2013

AMVAP - Extrato de Convênio nº 023/2013. Concedente: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP. Convenente: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande – AMVALE. Partícipes: Fundação de Apoio Universitário – FAU. Interveniente: Universidade Federal de Uberlândia – UFU. Associação dos Municípios da Microrregião do Planalto de Araxá – AMPLA. Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR. Objeto: execução de estudo de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental da aglomeração urbana do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba e de seu colar de influência regional, com vistas à criação e implementação da Região Metropolitana do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Valor: R$67.527,00 (sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais).

Uberlândia, 10 de outubro de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:7F59BA0E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ERRATA AO CONVÊNIO 023/2013

AMVAP – Errata ao Termo de Convênio 023/2013, estabelecido entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP e Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande – AMVALE. Na Cláusula Primeira do Termo, onde se lê "Convênio 01/2013 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande – AMVALE e a Fundação de Apoio Universitário – FAU" leia-se "Convênio 013/2013 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Grande – AMVALE e a Fundação de Apoio Universitário – FAU."

Uberlândia, 13 de novembro de 2013.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8209D936

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 031/2013- CIS/AMVAP

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA- CIS/AMVAP TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 29/11/2013, ÀS 14 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA, PARA A REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) SEM ANESTESIA ; TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, PARA TODAS AS PARTES DO CORPO (COM OU SEM CONTRASTE) COM ANESTESIA, E ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES E/OU INFERIORES. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE **www.amvapmg.org.br** E NA SEDE DO CIS/AMVAP NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 14 DE NOVEMBRO DE 2.013.

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
Presidente do Cis/amvap

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:346BF99C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 2013.

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2003, do Município de Alvorada de Minas - MG.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprovou e, eu, Presidente da Câmara, usando das atribuições que me confere o art. 163, parágrafo único, inciso IV, do Regimento Interno deste Poder e, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal e o estabelecido no Art. 70 da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica aprovada as contas do exercício de 2003 da Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, Processo nº PCP - 685.612, acompanhando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que recomendava a aprovação das contas de responsabilidade do Prefeito Pedro Carlos de Abreu Filho.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada de Minas, 28 de outubro de 2013.

CRISTIANO JOSÉ AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Alvorada de Minas

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:C908DD6F

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO
ASSEMBLEIA GERAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, DOM JOAQUIM E ALVORADA DE MINAS - GESTÃO DE RESÍDUOS

ASSEMBLEIA GERAL

Data: 25 de novembro de 2013/segunda–feira
Horário: 19h
Local: Biblioteca Pública
Conceição do Mato Dentro

Pauta da Reunião:
Eleição do presidente do Consórcio
Indicação do Secretário Executivo
Indicações para oConselho Técnico
Indicações para o Conselho Fiscal
Posse do presidente eleito
Nomeação e Termode Posse do Secretário Executivo e Conselheiros
Assinatura do Contrato de Consórcio e do Estatuto

VALTER ANTÔNIO COSTA.
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas

Publicado por:
Ana Carolina Porto de Oliveira
Código Identificador:0F265741

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 0173/2013, Pregão Presencial n.º 0084/2013. Partes Município de Alvorada de Minas e VITA COMERCIAL LTDA ME. **Valor do Contrato: R$ 325.886,80 (trezentos e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).** Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SOCIOEDUCATIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. Assinatura: Vigência: 14/11/2013 até 31/12/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:1273E223

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas Processo Licitatório n.º 0178/2013 – Dispensa n.º 042/2013. PARTES: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS** e **FUNDAÇÃO GUIMARÃES ROSA**. Contrato no valor Global de: R$ 1.471.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROGRAMA CONTINUADO PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO – QUAliEDu - ALVORADA DE MINAS. ASSINATURA: 14/11/2013 – VIGÊNCIA: 31/12/2015.

Alvorada de Minas/MG, 14 de novembro de 2013.

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:B063B8D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PAL 098/2013 IL 09/2013

A Prefeitura Municipal de Araçuaí – MG torna público nos termos das Leis 8.666/93 e 10.520/02 PAL 98/2013 IL 09/2013. Objeto: Credenciamento de Médico Infectologista p/ atendimento no CTA/SAE. Abertura 18/11/2013 às 9:00 horas. Término 31/12/2013. Contato através do email – compras@aracuai.mg.gov.br e Tel.: 33 3731-4417/2133/1570.

MARIZETE SOARES SOUZA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:0B78F82B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PP-0570-0160 - MATERIAL CUSTEIO ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS

Processo nº: 0570/2013 - Extrato de Edital – Pregão Presencial nº 0160 – Objeto: Aquisição de material de custeio do recurso do FNDE/PDDE Educação Básica 2012 e 2013. Credenciamento dia: 28/11/2013 às 13h30min – Sessão de lances: 28/11/2013 às 14h00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao@baependi.mg.gov.br; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Diego José de Souza Moreira
Código Identificador:077E1D95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 002 - EXAME LABORATORIAL PSA

Prefeitura Municipal de Baependi - Processo nº: 0572/2013 - Extrato de Edital – Chamamento público/Inexigibilidade nº 0006– Objeto: Chamamento Público para Credenciamento de Empresas para realização de Exame Laboratorial de PSA, para atender à Campanha Nacional "NOVEMBRO AZUL". Início do chamamento dia: 18/11/2013 das 13h00min às 17h:00min – Fim do chamamento: 26/11/2013 das 13h00min às 17h:00min. Edital e informações complementares pelo telefone (35) 3343-2375; e-mail licitacao.baependi@gmail.com; site: www.baependi.mg.gov.br.

Publicado por:
Henrique Dias Ferreira
Código Identificador:3F88667B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2013

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 046/2013 do Pregão Presencial nº 007/2013. Objeto: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) na quilometragem dos itens: 11,12 e 13, acrescentando 17.187 (Dezessete mil e cento e oitenta e sete) Km em cada linha. Contrato nº 046/2013- PMBMA/ FABIA SOARES GUIMARÃES – Validade 31/12/2013.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 01/10/2013.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:DAAF84A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROC 279

Municipio de Barroso torna publica Proc 279/13 Pregão Presencial Preços nº 202/13 Contratação de instituição Financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil para explorar, com exclusividade, a gestão de folha de Pagamento dos servidores da Prefeitura do Municipio de Barroso, abertura dia 06/12/2013 ás 15:00 retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:4DDFFBB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL 275

Municipio de Barroso torna publica Proc 275/13 Pregão Presencial Registro de Preços nº 198/13 Aquisição de recarga de gas, abertura dia 05/12/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:41BC4031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EDITAL 276

Municipio de Barroso torna publica Proc 276/13 Pregão Presencial Registro de Preços nº 1996/13 Aquisição de cascalho e areia, abertura dia 05/12/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2C5DE3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROC 248/2013 PREG 178/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 248/2013
Pregão Presencial nº. 178/2013

Abertura.....: 13 de novembro de 2013, às 13:00 h

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S).

RAFAEL BECCARI DESENA EPP
CNPJ: 09.608.765/0001-83
AV JOSUE DE QUEIROZ, 611
MATOZINHOS, SÃO JOÃO DEL REI – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL CARTÃO	10,50	94,50
PAPEL COLOR SET	11,50	92,00
CARTOLINA	15,70	62,80
PAPEL EVA	10,00	260,00
PAPEL EVA CAMUFLADO	17,50	70,00
PAPEL EVA LISTRADO	16,90	67,60
PAPEL EVA XADREZ	22,50	90,00
PAPEL EVA ESTAMPADO	17,50	70,00
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25X50	21,50	43,00
REFIL DE COLA QUENTE	17,50	17,50

REI SUPERMERCADO LTDA ME
CNPJ: 38.490.017/0001-47
R SERGIPE, 107
JD BANDEIRANTES, BARROSO – MG

PRODUTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
PAPEL CARTÃO FLUORESCENTE	19,00	19,00
PAPEL EVA ARCO IRIS	15,40	61,60
PAPEL COLORSET	17,00	17,00

Total do processo _____R$ 965,00

Barroso, 14 de novembro de 2013.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:228A8476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO PROC 244/2013 PREG 175/2013

O MUNICÍPIO DE BARROSO TORNA PÚBLICO
REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual aquisição de material ambulatorial, para atender a demanda dos PSF's do Município, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no edital do Proc 244/13 Pregão 175/13.
A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.005.001.10.301.1021.2.139.3.3.90.30.00.148 Ficha n. 404

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
CNPJ: 00.874.929/0001-40
Endereço: Rodovia BR 459, km 99, Santa Edwirges, no município de Pouso Alegre/MG.
Representante: André Luiz Silva Coutinho
RG: 11.217.044-4 IFPRJ CPF: 031.627.286-81

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
SERINGA 5 ML C/ AGULHA	PROLIFE	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 22,00	50	R$ 1.100,00
PINÇA	ABC	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 4,54	20	R$ 90,80
ESPECULO DESCARTAVEL M	KOLPLAST	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 0,91	800	R$ 728,00
HISTEROMETRO	KOLPLAST	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 1,05	1000	R$ 1.050,00
PINÇA.	KOLPLAST	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 0,92	1000	R$ 920,00
ATADURA DE CREPE 20CM COM 60% DE ALGODÃO	UNITEX	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 5,30	1000	R$ 5.300,00
ATADURA DE CREPE 10CM COM 60% DE ALGODÃO0	UNITEX	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 2,69	1000	R$ 2.690,00
ALMOTOLIA TRANSPARENTE COR BRANCA 500ML	HITOPLAST	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 1,75	20	R$ 35,00
ALMOTOLIA 500 ML TRANSPARENTE	J PROLAB	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 1,72	20	R$ 34,40
LENÇOL	SURGYPLAST	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 3,23	20	R$ 64,60
LANCETA	G TEC	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 4,00	200	R$ 800,00
AGULHA 13 X 4,5	DESCARPAK	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 3,75	300	R$ 1.125,00
ESPECULO DESCARTAVEL P	KOLPLAST	MED CENTER COMERCIAL LTDA.	R$ 0,89	800	R$ 712,00

Empresa: DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 04.889.013/0001-14

Endereço: Rua Alzira Fernandes de Souza, 076, Sion Mansões, no municipio de Conselheiro Lafaiete/MG
Representante: Aldo Carlos Henrique Baeta
RG: M- 9208004 CPF 028.879.236-09

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
SERINGA 3 ML	SAF-T	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 39,00	100	R$ 3.900,00
SERINGA 3ML LL 0,55X20	BD	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 39,00	100	R$ 3.900,00
DISPOSITIVO INFUSÃO INTRAVENOSA	BD	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1,60	40	R$ 64,00
SERINGA 1 ML C/ AGULHA	BD	DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 150,00	1000	R$ 150.000,00

Empresa: ATIVA MEDICO CIRUGICA EIRELI
CNPJ: 09.182.725/0001-12
Endereço: Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, 098, galpão 105, Milho Branco, no município de Juiz de Fora/MG.
Representante: Elias Balbino
RG: M – 4.795.642 SSP/MG CPF: 765.644.366-53

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
SERINGA DE 20 ML C/AGULHA	SR	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R$ 25,83	20	R$ 516,60
TESOURA	ABC	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R$ 11,50	16	R$ 184,00
TERMOMETRO	PROLAB	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R$ 36,97	20	R$ 739,40
TERMOMETRO DIGITAL	PROLAB	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R$ 36,97	30	R$ 1.109,10
COMPRESSA CIRÚRGICA	REAL	ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA	R$ 37,88	20	R$ 757,60

Empresa: EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.725.813/0001-70
Endereço: Rua Paracatu, 1280, Bandeirantes, no municipio de Juiz de Fora/MG.
Representante: Gabriel Arantes Chaves
RG: MG – 10140927 SSP/MG CPF: 061.251.488-90

Produto	Marca	Fornecedor	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
PAPEL GRAU CIRURGICO	DUOTEC	EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R$ 55,50	50	R$ 2.775,00

Publicado por:
Matias Elias da Silva
Código Identificador:191967DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EDITAL 277

Municipio de Barroso torna publica Proc 277/13 Pregão Presencial Registro de Preços nº 200/13 Aquisição de tintas demarcação viária,abertura dia 06/12/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:64CDCA01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ANULAÇÃO DO CONTRATO Nº 149-2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES - MG, torna público para conhecimentos de todos, nos termos da Lei 8.666-93, anulação do contrato nº 149-2013 - Prestação de serviços na função de assessoria em comunicação - Váleria Tomaz Arantes -

Brás Pires, 13 de novembro de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:6B10A16E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 034/2013

Processo Administrativo Licitatório n° **060**/2013
Modalidade: Pregão n° 034/2013
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item
EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

ARTES GRAFICAS PARACATU LTDA – CNPJ: 20.598.504/0001-62 – A empresa foi vencedora dos itens: **03, 05, 07 e 08**, no valor total de R$ **57.814,00** (cinquenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais)

CRISTINA ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ: 18.665.885/0001-03 - A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 06, 10, 11, 12, 14, 15 E 17**, no valor total de R$ **1.688,50** (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

OGP – ORGANIZAÇÃO GRÁFICA LTDA – EPP – CNPJ: 05.552.233/0001-10 - A empresa foi vencedora dos itens: 04, 09, 13 e 16, no valor total de R$ **4.229,00** (quatro mil e duzentos e vinte e nove reais)

Valor Total do Processo: R$ 63.731,50 (sessenta e três mil e setecentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material gráfico destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Data da Adjudicação: 07/11/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:929B43D2

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2013

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 060/2013** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2013** cujo objeto é **formação de registro de preço para aquisição de material gráfico destinados ao Fundo Municipal de Saúde**, conforme discriminação:

Homologo os itens **03, 05, 07 e 08**, no valor total de R$ **57.814,00** (cinquenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais), a empresa **ARTES GRAFICAS PARACATU LTDA – CNPJ: 20.598.504/0001-62**.

Homologo os itens **01, 02, 06, 10, 11, 12, 14, 15 E 17**, no valor total de R$ **1.688,50** (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), a empresa **CRISTINA ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ: 18.665.885/0001-03**.

Homologo os itens **04, 09, 13 e 16**, no valor total de R$ **4.229,00** (quatro mil e duzentos e vinte e nove reais), a empresa **OGP –**

ORGANIZAÇÃO GRÁFICA LTDA – EPP – CNPJ: 05.552.233/0001-10.

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo ao Fundo Municipal de Saúde para o controle da mercadoria a ser adquirida.

Cabeceira Grande, 11 de novembro de 2013.

ODILON DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:363A321A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 047/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:CRISTINA ARTES GRAFICAS – CNPJ: 18.665.885/0001-03
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 1.688,50 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material gráfico destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 8 (oito) meses

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:96E27945

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 048/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:OGP – ORGANIZAÇÃO GRAFICA LTDA – EPP – CNPJ: 05.552.233/0001-10
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 4.229,00 (quatro mil e duzentos e vinte e nove reais)
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material gráfico destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 8 (oito) meses

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:B347FA8D

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.° 046/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:ARTES GRAFICAS PARACATU LTDA – CNPJ: 20.598.504/0001-62
Valor do ATA SRP estimativo: R$ 57.814,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais).
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de material gráfico destinados ao Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 8 (oito) meses

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:47AEAE0A

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 046/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:OGP – ORGANIZAÇÃO GRÁFICA LTDA – EPP – CNPJ: 05.552.233/0001-10
Valor do Contrato estimativo: R$ 4.229,00 (quatro mil e duzentos e vinte e nove reais)
Objeto: formação de registro de preço para aquisição de material gráfico destinados ao Fundo Municipal de Saúde
Vigência: Vigência: 8 (oito) meses
Data da Assinatura do contrato: 11/11/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:085483C3

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 044/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA; ARTES GRAFICAS PARACATU – CNPJ: 20.598.504/0001-62
Valor do Contrato estimativo: R$ 57.814,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos e quatorze reais).
Objeto: formação de registro de preço para aquisição de material gráfico destinados ao Fundo Municipal de Saúde
Vigência: Vigência: 8 (oito) meses
Data da Assinatura do contrato: 11/11/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:73D88FC7

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 045/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 060/2013
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N.º 034/2013
CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA:CRISTINA ARTES GRAFICAS – CNPJ: 18.665.885/0001-03
Valor do Contrato estimativo: R$ 1.688,50 (um mil e seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Objeto: formação de registro de preço para aquisição de material gráfico destinados ao Fundo Municipal de Saúde
Vigência: Vigência: 8 (oito) meses
Data da Assinatura do contrato: 11/11/2013

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:36FC2C64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 160/13

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 160/13 – Pregão Presencial n.º 050/13*** através do *Sistema de Registro de Preços cujo* objeto refere-se à *aquisição de materiais de construção para manutenção dos prédios públicos, praças, parques, campos, rede de esgoto, meio fio, vias públicas e pontes do Município.* Durante a fase de lances, no dia 12 de Novembro de 2013, foram abertos os envelopes de *"DOCUMENTAÇÃO para HABILITAÇÃO"*, e verificou-se que as empresas ***IMPÉRIO DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA – EPP***, ***COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA***, ***CONSTRUTORA SANTA HELENA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA*** e ***LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA – ME*** apresentaram documentos com datas

de validade vencidas. Os representes das empresas acima citadas, exercendo seus direitos como micro empreendedores (ME) e empreendedores de pequeno porte (EPP), solicitaram o prazo de 02 (Dois) dias úteis, prorrogáveis por mais 02 (Dois) dias úteis para apresentarem as respectivas Certidões dentro de seus prazos de validade, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 123/2006 art. 42 § 1º. Pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições, concedem o prazo conforme o solicitado, que passa a transcorrer a partir da data de 13 de Novembro do corrente ano. Em tempo hábil, no dia 13 de Novembro de 2013, a empresa ***COMERCIAL CASA DA LAVOURA LTDA*** protocolizou o documento para sua habilitação, ou seja, Certidão Negativa de Débitos Municipais da sede da empresa dentro do seu prazo de validade, sendo considerada *HABILITADA* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior *ADJUDICAÇÃO*. Já as empresas ***ARTEFATOS DE CIMENTO P.A. LTDA – EPP, R F OLIVEIRA – ME, TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA – EPP, CERÂMICA SANTA MARIA LTDA – EPP*** e ***UNOCANN TUBOS E CONEXÕES LTDA*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 08* do *Edital* e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo, isto é, para posterior a *ADJUDICAÇÃO*. Conforme segue nos termos das Atas da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 14 de Novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:07275615

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 70/2013 PROC. 35/2013

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93).
Contrato nº 070/2013
Processo nº 0035/2013
Modalidade: Pregão Presencial nº 33/2013
Partes:. Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada e Noé Joaquim de Carvalho-ME
Objeto: Aquisição de pães franceses para composição da merenda escolar e manutenção do programa alimentação complementar.
Vigência: 15 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013
Valor: R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Dotação Orçamentária:
02.10.2.0018.12.306.0005.3.3.90.30
02.16.20076.08.306.0020.3.3.90.30
02.16.2.0076.08.306.0020.3.3.90.32
02.16.2.0069.08.244.0020.3.3.90.30
02.16.2.0071.08.241.0020.3.3.90.30

Cachoeira Dourada-MG.,15 demarço de 2013.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipa

Publicado por:
Valquiria Fernandes
Código Identificador:DF39B9B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - Nº. 11/13 Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para prestação de serviços técnicos profissionais por médicos especialistas. Credenciadas os seguintes 01- Edson Cesar Pereira Ferreira e 02 – Flavio Santos Ladeira – FI. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:B2C7BFA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 166/13 PP Nº. 110/13. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado, Recursos do Programa Cultivar, Nutrir e Educar. Entrega e abertura dos envelopes: dia 28/11/13 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:F7373758

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO - Nº. 10/13 Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE CONSISTE NA DIVULGAÇÃO IMPRESSA POR MEIO DE JORNAIS DOS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL durante o exercício de 2013. Credenciadas empresas : 01- Grupo Gazeta do Oeste de Comunicação ltda. - ME e 02 – Gustavo Abib Bechelani Meirelles - FI. Vigencia: 12 meses.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:60A59C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 167/13 PP Nº. 111/13. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de armários para cozinha e portas em MDF, para manutenção mas escolas municipais. Entrega e abertura dos envelopes: dia 28/11/13 às 14h00min. Info tel (037) 3244-0713 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:0284BAD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato da Homologação e Adjudicação do PL nº. 164/13 – PP nº. 109/13. Objeto: Aquisição de aquisição de blocos de meio fio, com fornecimento parcelado, visando à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Obras. Empresa vencedora: Macovan Industria e Comércio de Artefatos de Cimento Ltda, valor R$ 80.999,10.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:5275FE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 211 do PL nº. 164/13 - PP nº. 109/13. Objeto: Aquisição de meio fio, com fornecimento parcelado. Empresa vencedora: Macovan Ind. e Com. de Art. de Cimento Ltda. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7A10265C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato/2013
Contratante: Clube da Melhor Idade de Catas Altas. **Contratada**: T.H.E Construções e Serviços Especializados Eireli-ME. **Modalidade**: Edital simplificado. **Objeto**: Fornecimento de mão de obra e materiais para execução do telhado da sede do Clube da Melhor Idade de Catas Altas. **Valor**: R$29.435,43. **Fundamento Legal**: Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores **Vigência**: 11/11/2013 até 10/01/2014.

Publicado por:
Daniela Aparecida Borges
Código Identificador:69D437CC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PRAZO DE RECURSO CONVITE 005/2013

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que encontra-se aberto o prazo de 02 dias úteis para apresentação das razoes recursais da 1ª fase (Documentação) da licitação na modalidade de Convite nº 005/2013, processo autuado sob o nº 285/2013, objetivando a contratação de empresa para a elaboração do projeto arquitetônico e paisagístico do Circuito Trilhando Novos Caminhos - Nas Trilhas do Ouro, compreendendo cicloturismo, pista de caminhada, corrida rústica, um mirante e a revitalização do complexo de lazer e descontração através da utilização de banhos nas cachoeiras Maquiné, Santa e ducha Bicão. Os recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Compras da PMCA. Telefones: (31) 3832-7112/7208/7583**.**

Catas Altas, 14 de novembro de 2013.

KÁTIA ARAÚJO FIGUEIREDO RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:C35B96A5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO-ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O **MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** através da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que encontra-se aberto o prazo de 02 dias úteis para apresentação das razoes recursais da 1ª fase (Documentação) da licitação na modalidade de Convite nº 005/2013, processo autuado sob o nº 285/2013, objetivando a contratação de empresa para a elaboração do projeto arquitetônico e paisagístico do Circuito Trilhando Novos Caminhos - Nas Trilhas do Ouro, compreendendo cicloturismo, pista de caminhada, corrida rústica, um mirante e a revitalização do complexo de lazer e descontração através da utilização de banhos nas cachoeiras Maquine, Santa e ducha Bicão. Os recursos deverão ser protocolizados no Departamento de Compras da PMCA. Telefones: (31) 3832-7112/7208/7583**.**

Catas Altas, 14 de novembro de 2013.

KÁTIA ARAÚJO FIGUEIREDO RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D420DBF3

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2163/2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 386/2012 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R$ 117.500,00 (cento e dezessete mil quinhentos reais), conforme discriminações:

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.122.3005.4.308 - Gestao do Ensino Basico		
339014 - DIARIAS - CIVIL	63	3.000,00
02.03.03.12.333.3002.4303 - Transportanto o Aluno (Profiss/Tecnico/Superior)		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	121	10.000,00
02.06.04.122.6002.4.602 - Gestao da Secretaria de Obras		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	248	30.000,00
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	251	5.000,00
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339030 - Material de Consumo	270	20.000,00
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	49.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS		117.500,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.03.01.12.365.3001.5.301 - Construcao da Creche Municipal		
449051 - Obras e Instalacoes	92	10.000,00
02.03.03.12.122.3005.4.315 - Gestao das Atividades do Ensino Geral		
339030 - Material de Consumo	109	3.000,00
02.06.26.782.6004.4.604 - Gestao do Transporte Municipal		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	272	55.000,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
339035 - Servicos de Consultoria	283	10.500,00
02.07.04.122.7005.4.706 - Gestao do Turismo e da Cultura		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	289	5.000,00
02.07.04.695.7001.5.701 - Construcao do Plano Municipal de Turismo		
335041 - Contribuicoes	290	12.000,00
02.07.13.391.7002.5.704 - Revitalizacao dos Bens Tombados		
449051 - Obras e Instalacoes	292	12.000,00
02.07.13.391.7002.5.706 - Cabeamento Subterraneo		
449051 - Obras e Instalacoes	293	10.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		117.500,00
TOTAL DE RECURSOS		117.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:02DAD4B6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2164/2013

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 378 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2013; Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339035 - Servicos de Consultoria	42	1.000,00
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	306	9.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		10.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.02.04.122.2001.4.201 - Gestao da Secretaria		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	45	1.000,00
02.07.13.392.7003.4.703 - Gestao dos Eventos Culturais		
339014 - DIARIAS - CIVIL	301	9.000,00
TOTAL DE RECURSOS		10.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Catas Altas, 11 de novembro de 2013.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:CEE5DF8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RENATO AZEREDO

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.*º 005/2013,* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RENATO AZEREDO, CONTRATO DE REPASSE Nº 0313.611-08 DO MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF,** sob o regime de empreitada por preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

ADÃO E SOARES CONSTRUTORA LTDA

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ R$ 176.186,99(cento e setenta e seis mil cento e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:8A118E93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ACADEMIA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** a **TOMADA DE PREÇOS** n.*º 004/2013,* **a contratação de empresa para construção do Pólo da Academia de Saúde, incluindo-se todos os equipamentos definidos na planilha orçamentária do Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal,** sob o regime de empreitada por preço global, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

Conforme julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações, fica declarado como empresa vencedora:

CONSTRUTORA IRMÃOS SILVA LTDA

TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 111.679,98 (cento e onze mil seiscentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

*Regi*stre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, estado de Minas Gerais aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2013.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:BFE98C35

SETOR FINANCEIRO
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	
	Compensação Financeira	04553	7906-5	
	Cota Parte Fundo Especial	04553	35.176-8	
11/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 41,16
12/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 48.082,15
13/11/2013	Transferência FUNDEB	04553	9462-5	R$ 46,44
	Transferência CFRH	04553	37.143-2	
	Cota Parte IMP. Prop. T. Rural - ITR	04553	29.803-4	
	Transferência Cota Parte Lei Kandir	04553	283.141.4	
	Apoio Financeiro ao Município	04553	17.689-3	
	Cota Parte CIDE	04553	8154-x	
	Transferência PDDE	04553	14.120-8	
12/11/2013	Cota Parte Imposto Circ. M. - ICMS	04553	14.049-x	R$ 316.610,09
	Cota Parte IPI	04553	13.988-2	
11/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 65,06
12/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 120,17
13/11/2013	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 32,83
14/11/2013	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,00
	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	
	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1686	672004-0	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	
	Programa Nacional de Auxilio ao Transporte Escolar - PNAT	1686	672001-6	

Conquista, 14 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Aline Katiuscia Aparecida Ferreira Barra
Código Identificador:F00B4144

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROACI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNÍCIPIO DE COROACI

A Prefeitura Municipal de Coroaci/MG-Republicação. Torna publico que fará realizar licitação as 14h00min do dia 28/11/2013; Pregão Presencial n.º 051/2013, Processo Licitatório 080/2013; Objeto: Contratação de empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implantação de Sistemas Integrados de Gestão da Administração Pública Municipal do Munícipio de Coroaci. Conforme anexo I do Edital. Maiores informações na Rua Dona cotinha Gonçalves, n.º 11 – Centro (33) 3291-11-77.

Coroaci MG, 12 de novembro de 2013.

AMÍLCAR COELHO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Amilcar Coelho de Almeida
Código Identificador:A27A2E78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO NO 85, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013

"REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CÓRREGO DANTA, CRIADO PELA LEI Nº 1.108 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013"

O Prefeito do Município de Córrego Danta, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, DECRETA:

Art. 1º. O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, de natureza contábil, criado pela Lei Municipal nº 1.108, de 27 de setembro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Artes, Lazer, Desportos e Cultura, fica regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC serão aplicados com a finalidade de financiar as ações de preservação e conservação do patrimônio cultural material e imaterial protegido.

Parágrafo único - É vedada a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC em despesas com pessoal e com serviços de atribuição do Município.

Art. 3º. O Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC é constituído de recursos provenientes de:
I - dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
II - recursos provenientes de convênios;
III - contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
IV - produto de alienação de imóveis adquiridos com recursos do FUMPATRI;
V - receitas financeiras;
VI - contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
VII - receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
VIII - resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados do FUMPAC;
IX - recursos provenientes de contribuição de melhoria gerada pelos bens culturais protegidos;
X - recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural;
XII - outras receitas.

Parágrafo único – Os recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC integrarão o orçamento do Município, com dotação própria.

Art. 4º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC serão depositados em conta corrente especial, aberta com finalidade específica e mantida em instituição financeira designada pela Secretaria Municipal de Fazenda, integrante da estrutura da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único - O saldo positivo do FUMPAC apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo FUMPAC.

Art. 5º. Os recursos provenientes das receitas relacionadas no artigo anterior serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal do Patrimônio cultural, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas nos bens culturais protegidos.

Parágrafo único - A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC na forma prevista no *caput* deste artigo, observará os requisitos e condições fixados em regulamento específico expedido pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, cuja execução ficará a cargo do gestor.

Art. 6º. Ficarão a cargo dos recursos do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC os ônus e encargos sociais decorrentes da arrecadação dos recursos.

Art. 7º. O Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural - FUMPAC terá como gestor o Titular da Pasta Municipal à qual se vincula e será administrado, conjuntamente, com o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural.

Art. 8º. Compete ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural:
I - estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do FUMPAC, em consonância com a política nacional de preservação do patrimônio cultural;
II - acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
III - apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do FUMPAC;
IV - exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do FUMPAC antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;
V - recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 9º. As manifestações e deliberações do Conselho Curador do FUMPAC serão enviadas ao Chefe do Executivo e publicadas em Diário Oficial em forma de extrato.

Art. 10. Cabe ao gestor do Fundo de Preservação do Patrimônio Cultural – FUMPAC:
I - praticar os atos necessários à gestão do FUMPAC, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho;
II - expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho;
III - elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho;
IV - submeter à apreciação e deliberação do Conselho as contas relativas à gestão do FUMPAC;
V - dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

Art. 11. O Plano de aplicação anual dos recursos financeiros do FUMPAC será apresentado em reunião do Conselho para apreciação e votação, posteriormente encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária para aprovação da Câmara Municipal.

Art. 12. A secretaria executiva do FUMPAC será exercida pela Secretaria Municipal de Artes, Lazer, Desportos e Cultura que fornecerá o apoio técnico e administrativo necessário para o cumprimento do plano de aplicação anual acima mencionado, cabendo-lhe publicar em Diário Oficial as decisões, pareceres, manifestações e análises dos programas e projetos apoiados pelo FUMPAC.

Art. 13. As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de novembro de 2013.

REGINALDO S. CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FAD31863

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, vez que o processo 00270/2013 encontra-se revestido de legalidade e dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações.

Cruzília, 13 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5A7EE574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 00270/2013

Mediante a homologação do presente processo adjudico à empresa **CONSTRUNIL LTDA,** CNPJ nº 12.139.248/0001-17, no valor total fixado em R$ 107.932,96 o objeto do item 1, nos termos do citado no edital, pela vigência da data da assinatura do contrato até 28/02/2014.

Cruzília, 13 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:888F88E4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00206/2013

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00270/2013, tomada de preços 00001/2013, firmou contrato administrativo nº 00206/2013 com a empresa **CONSTRUNIL LTDA,** CNPJ nº 12.139.248/0001-17, pelo valor total fixado em R$ 107.932,96.

Cruzília MG, 14 de novembro de 2013.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:84E11456

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 199/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da linha Mercedes Benz/Veículos Pesados; linha Ford Caminhões/Veículos Semi-Pesados e linha Ford Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 59.985,54 - data: 30.10.2013 – Parte: **GARRA AUTO PEÇAS LTDA. – ME - CNPJ: 12.098.686/0001-84.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7D211C56

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 203/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da linha Mercedes Benz/Veículos Pesados; linha Ford Caminhões/Veículos Semi-Pesados e linha Ford Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 15.777,87 - data: 30.10.2013 – Parte: **V.C.P. – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP - CNPJ: 07.082.477/0001-02.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:83FDB2B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 026/2013 – ART. 25, INCISO II DA LEI 8.666/93

Contratação de prestação de serviço de palestra com profissionais especializados na área de Saúde Pública – Valor R$ 8.655,91 -Data 14.11.2013 - **Parte: INSTITUTO DE DIREITO SANITÁRIO APLICADO – CNPJ: 00.209.168/0001-89.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:356A3B94

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 202/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

Registro de Preços para fornecimento de peças e acessórios genuínos, para veículos da linha Mercedes Benz/Veículos Pesados; linha Ford Caminhões/Veículos Semi-Pesados e linha Ford Caminhões/Veículos Pesados, por um período de 12 (doze) meses, em razão da necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Minas Gerais. Vig: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura – Vr. R$ 11.872,07 - data: 30.10.2013 – Parte: **UNIR PEÇAS DIESEL LTDA. - EPP - CNPJ: 11.383.895/0001-07.**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:106F6EF5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 8.272

NOMEIA A EAGE - EQUIPE DE APOIO À GESTÃO ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO PARA RESULTADOS – CAMINHA, CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ingresso do Município de Curvelo no Programa Mineiro de Empreendedorismo e Gestão para Resultados do Estado de Minas Gerais, e,

Considerando que serão desenvolvidos os Projetos Compras Governamentais, Plano de Carreiras e Gestão para Resultados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a EAGE - Equipe de Apoio à Gestão Estratégica do Programa de Empreendedorismo e Gestão para Resultados – Caminha, Curvelo, composta pelos seguintes servidores municipais:
I - Shirley Aparecida Oliveira Ramos;
II - Antônio Maria Ferreira Correa;
III - Márli Aparecida Martins Palhares;
IV - José Eduardo de Paula;
V - Nathália Rocha de Araújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 14 de novembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:FD49D962

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.360

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
4.4.90.93.00 849 Indenizações e Restituições 149.504,71
2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 149.504,71
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.14.00 028 Diárias - Pessoal Civil 3.300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.300,00
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.3.90.14.00 040 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Ativ Procuradoria Geral Munic
3.3.90.14.00 090 Diárias - Pessoal Civil 360,00
1.00.00 Recursos Ordinários 360,00
04.131 Comunicação Social
04.131.0404 Publicação Divulgação Atos Oficiais
04.131.0404.2018 Divulgação e Publicação Oficiais
3.3.90.39.00 099 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.235,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.235,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manut Ativ Material e Patrimônio
3.3.90.30.00 126 Material de Consumo 11.231,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.231,00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.3.90.14.00 158 Diárias - Pessoal Civil 1.450,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.450,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
3.3.90.93.00 199 Indenizações e Restituições 20.170,52
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 20.170,52
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manut Serv Tributação e Arrecadação
3.3.90.39.00 220 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100,00
04.129.0410.2045 Manut Serv Div Ativ Cobr Administ
3.3.90.39.00 225 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.320,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.320,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.39.00 235 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.39.00 297 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.30.00 316 Material de Consumo 2.200,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.200,00
3.3.90.36.00 317 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 392,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 392,00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 327 Material de Consumo 2.781,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.781,00
3.3.90.39.00 329 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2075 Manutenção do Conselho Tutelar
3.3.90.30.00 333 Material de Consumo 78,00
1.00.00 Recursos Ordinários 78,00
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Proj Trab Social/Pro Min Casa Minha Vida
3.3.90.39.00 355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.400,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 6.400,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde

10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.14.00 380 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 1.215,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.215,00
3.3.90.36.00 415 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 991,18
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 991,18
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.215,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.215,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.39.00 433 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 158,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 158,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.14.00 446 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.14.00 464 Diárias - Pessoal Civil 6.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000,00
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 11.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.400,00
10.302.1005.2122 Man Ações Assistência Psicossocial
3.3.90.30.00 488 Material de Consumo 7.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 7.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.39.00 508 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 300,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 517 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 66,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 66,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.30.00 526 Material de Consumo 1.768,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.768,00
3.3.90.39.00 528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 191,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 191,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.3.90.14.00 555 Diárias - Pessoal Civil 1.681,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.681,00
3.3.90.39.00 559 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.026,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.026,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 569 Contratação por Tempo Determinado 378,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 378,00
3.3.90.39.00 575 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.250,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.250,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 2.616,25
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 2.616,25
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 5.000,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.3.90.39.00 627 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.220,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 3.220,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 629 Material de Consumo 33.915,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 33.915,00
3.3.90.39.00 631 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 255.600,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 255.600,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2009 Contribuições Devidas
3.3.90.47.00 652 Obrigações Tributárias e Contributivas 2.460,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.460,00
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.3.90.14.00 657 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 663 Material de Consumo 200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 200,00
3.3.90.39.00 665 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 960,00
1.00.00 Recursos Ordinários 960,00
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 1.653,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.653,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 701 Material de Consumo 16.055,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.055,00
26.452 Serviços Urbanos
26.452.2602 Trânsito Livre
26.452.2602.2085 Manut Ativid de Transito Transporte
3.3.90.39.00 709 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 870,00
1.00.00 Recursos Ordinários 870,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.3.90.14.00 841 Diárias - Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 846 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.500,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
4.4.90.93.00 849 Indenizações e Restituições 5.963,91
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 5.963,91
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 591.579,57

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.061 Ação Judiciária
04.061.0203 Assistência Jurídica Gratuita
04.061.0203.2015 Manut Ativ Defesa do Consumidor
3.3.90.30.00 082 Material de Consumo 995,00
1.00.00 Recursos Ordinários 995,00
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Ativ Procuradoria Geral Munic
3.3.90.33.00 092 Passagens e Despesas com Locomoção 1.240,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.240,00
3.3.90.39.00 095 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.360,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.360,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manut Ativ Material e Patrimônio
3.3.90.36.00 127 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 31,00
1.00.00 Recursos Ordinários 31,00
04.452 Serviços Urbanos
04.452.1501 Serviços Funerários
04.452.1501.2028 Manut Atividades Serv. Funerários
3.3.90.30.00 136 Material de Consumo 6.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.200,00
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.3.90.36.00 160 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 936,00
1.00.00 Recursos Ordinários 936,00
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2034 Manutenção Serv de Contabilidade
3.3.90.30.00 184 Material de Consumo 1.320,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.320,00
04.125 Normalização e Fiscalização
04.125.0410 Gestão Responsável
04.125.0410.2042 Manut Serviços de Fiscalização
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 1.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.36.00 234 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5,00
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura
13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 Vereda Cultural
13.391.1302.2052 Manutenção Atividades Acervo Municipal
3.3.90.39.00 244 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.349,85
1.00.00 Recursos Ordinários 1.349,85
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2060 Realização/Apoio Promoção Esporte Amador
3.3.90.36.00 263 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 265 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
27.812.2701.2061 Apoio Entidade Caráter Esportivo
4.4.50.41.00 267 Contribuições 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
27.812.2701.2063 Conservação de Ginásio Coberto
3.3.90.36.00 269 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
27.812.2701.2182 Conservação de Campo de Futebol
3.3.90.30.00 271 Material de Consumo 7.099,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.099,00
3.3.90.36.00 272 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 273 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
27.812.2701.2183 Ampliação/Reforma Quadras Poliesportivas
3.3.90.30.00 274 Material de Consumo 364,91
1.00.00 Recursos Ordinários 364,91
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.46.00 298 Auxílio-alimentação 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
3.3.90.36.00 317 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 145,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 145,00
3.3.90.48.00 319 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 78,00
1.00.00 Recursos Ordinários 78,00
08.244.0802.2097 Apoio Ent. Caráter Assist. Geral
3.3.50.43.00 321 Subvenções Sociais 150,00
1.00.00 Recursos Ordinários 150,00
08.244.0802.2167 Manutenção do CREAS
3.3.90.36.00 328 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 600,00
1.00.00 Recursos Ordinários 600,00
02.05.04 Fundo Munic Direi Criança e Adolescente
08 Assistência Social
08.243 Assist. a Criança e ao Adolescente
08.243.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.243.0802.2103 Apoio Entid Atenção Crian e Adolesc
3.3.50.41.00 341 Contribuições 5.592,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.592,00
02.05.05 Fundo Municipal de Habitação
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2201 Proj Trab Social/Pro Min Casa Minha Vida
3.3.90.30.00 353 Material de Consumo 6.400,00
1.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 6.400,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2105 Manutenção Conselho Municipal Saúde
3.3.90.14.00 363 Diárias - Pessoal Civil 200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.3.90.30.00 404 Material de Consumo 3.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 3.000,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 1.215,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.215,00
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 800,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 9.900,00
1.12.00 Serviços de Saúde 9.900,00
4.4.90.52.00 471 Equipamento e Material Permanente 1.439,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.439,00
10.302.1005.2119 Manutenção dos Serviços de TFD
3.3.90.39.00 474 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.291,18
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 4.491,18
1.12.00 Serviços de Saúde 800,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.30.00 506 Material de Consumo 5.300,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 5.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.3.90.14.00 525 Diárias - Pessoal Civil 1.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.500,00
3.3.90.36.00 527 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.959,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.959,00
10.305.1001.2128 Realização Campanhas de Vacinação
3.3.90.36.00 533 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.3.90.30.00 544 Material de Consumo 400,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 400,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Política de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.3.90.33.00 557 Passagens e Despesas com Locomoção 199,13
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 199,13
3.3.90.39.00 559 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.026,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 76,00
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 950,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 573 Material de Consumo 7,04
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7,04
3.3.90.36.00 574 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 75,18
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 75,18
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.1.90.16.00 579 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 378,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 378,00
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 99,65
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 99,65
3.3.90.36.00 581 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 168,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 168,00
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 307.032,25
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 245.432,25
1.47.00 Transferência do Salário - Educação 61.600,00
12.367 Educação Especial
12.367.1201 Escola para Todos
12.367.1201.2144 Manut Atendimento Educação Especial
3.3.90.30.00 603 Material de Consumo 1.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.000,00
3.3.90.36.00 604 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 300,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 300,00
3.3.90.39.00 605 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 401,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 401,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2170 Manutenção Serv. Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.39.00 686 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 28.198,00
1.00.00 Recursos Ordinários 28.198,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
20 Agricultura
20.606 Extensão Rural
20.606.2001 Apoio ao Homem do Campo
20.606.2001.2082 Apoio a Ent. Atenção Produção Rural
3.3.50.41.00 768 Contribuições 18.820,67
1.00.00 Recursos Ordinários 18.820,67
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.3.90.35.00 844 Serviços de Consultoria 8.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.800,00
TOTAL: R$ 442.074,86

Por Superávit Financeiro: R$ 149.504,71

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de setembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:46907246

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.363

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 Gabinete do Prefeito
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Políticas de Governo
04.122.0401.2005 Direção Geral da Política Municipal
3.3.90.33.00 031 Passagens e Despesas com Locomoção 4.147,83
1.00.00 Recursos Ordinários 4.147,83
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Ativ Procuradoria Geral Munic
3.3.90.14.00 090 Diárias - Pessoal Civil 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2021 Manut Atividades Informática

3.3.90.39.00 120 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 240,00
1.00.00 Recursos Ordinários 240,00
04.122.0409 Gestão do Patrimônio Municipal
04.122.0409.2025 Manut Ativ Material e Patrimônio
3.3.90.30.00 126 Material de Consumo 3.674,65
1.00.00 Recursos Ordinários 3.674,65
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 389 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 46.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 46.000,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.3.90.39.00 425 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 700,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.39.00 449 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 500,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.3.90.30.00 456 Material de Consumo 150,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 150,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.14.00 464 Diárias - Pessoal Civil 6.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000,00
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 5.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.000,00
10.303 Suporte Profilático e Terapêutico
10.303.1004 Assistência Farmacêutica
10.303.1004.2113 Manut Farmácia Básica do Município
3.3.90.39.00 508 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 450,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 200,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 250,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 515 Material de Consumo 1.400,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 1.400,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.452 Serviços Urbanos
15.452.1801 Curv Ambiental-Sustentab Desen Integrado
15.452.1801.2155 Manutenção Serviços Limpeza Publica
3.3.90.30.00 663 Material de Consumo 2.235,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.235,00
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.2154 Recuperação de Pavimentação de Vias
3.3.90.30.00 680 Material de Consumo 1.530,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.530,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.3.90.33.00 843 Passagens e Despesas com Locomoção 3.867,83
1.00.00 Recursos Ordinários 3.867,83
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 76.395,31

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:
02 EXECUTIVO
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciário
04.062.0202 Defesa Jurídica do Município
04.062.0202.2016 Manut Ativ Procuradoria Geral Munic
3.3.90.39.00 095 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.02 SubSec Rec Hum, Infor. e Apoio Administ.
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2021 Manut Atividades Informática
3.3.90.30.00 119 Material de Consumo 3.914,65
1.00.00 Recursos Ordinários 3.914,65
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0410 Gestão Responsável
04.122.0410.2036 Manut Serviços de Suprimentos
4.4.90.52.00 166 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2034 Manutenção Serv de Contabilidade
4.4.90.52.00 189 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.123.0408.2038 Manut Serviços Tesouraria Municipal
4.4.90.52.00 200 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2108 Gestão Políticas Saúde do Município
3.3.90.30.00 381 Material de Consumo 2.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.000,00
10.122.1002.2109 Manut Serv. Aud. Avalia. e Controle
3.1.90.11.00 389 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 46.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 46.000,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.3.90.30.00 404 Material de Consumo 1.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.000,00
4.4.90.52.00 407 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 500,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.3.90.14.00 413 Diárias - Pessoal Civil 150,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 150,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.3.90.30.00 431 Material de Consumo 1.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 1.000,00
4.4.90.52.00 434 Equipamento e Material Permanente 450,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 450,00
10.301.1003.2120 Conservação Prédios Unidades Saúde
4.4.90.51.00 441 Obras e Instalações 500,00
1.53.00 Transf. Rec. SUS Invest. Rede 500,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00 471 Equipamento e Material Permanente 2.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.200,00
10.304 Vigilância Sanitária
10.304.1001 Vigilância em Saúde
10.304.1001.2124 Manut Ativ Vigilância Sanitária
3.3.90.14.00 514 Diárias - Pessoal Civil 1.400,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.400,00

02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 703 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.765,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.765,00
02.13 ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
02.13.01 Assessoria de Assuntos Estratégicos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2702 Gestão do Plano de Governo
04.122.2702.2207 Manut.Ativ. Ass. Assuntos Estratégicos
3.3.90.35.00 844 Serviços de Consultoria 3.741,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.741,00
3.3.90.39.00 846 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.274,66
1.00.00 Recursos Ordinários 4.274,66

TOTAL: R$ 76.395,31

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 16 de setembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:559421F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.366

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito de Curvelo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 2.767/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.1.90.16.00 039 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
02.01.05 Assessoria de Comunicação Social
04 Administração
04.131 Comunicação Social
04.131.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.131.0401.2010 Manut Ativ Assess Comun Social
3.1.90.11.00 056 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 6.120,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.120,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.128.0408.2026 Manut Con Outras Esferas Governo
3.1.90.04.00 155 Contratação por Tempo Determinado 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.39.00 235 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.30.00 252 Material de Consumo 40.380,67
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 40.380,67
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2065 Manut Convenio com Exercito
3.3.90.36.00 279 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.060,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.060,00
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.1.90.04.00 287 Contratação por Tempo Determinado 7.850,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.850,00
3.1.90.16.00 290 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 145,00
1.00.00 Recursos Ordinários 145,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.0802 Promovendo Cidadania e Solidariedade
08.244.0802.2095 Man Ativ Proteção Social Básica/Especial
4.4.90.52.00 320 Equipamento e Material Permanente 262,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 262,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.01 Secret Munic de Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.122 Administração Geral
10.122.1002 Gestão do SUS
10.122.1002.2106 Manut Serv Apoio Admin Financeiro
3.3.90.39.00 370 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 50,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50,00
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.1.90.04.00 399 Contratação por Tempo Determinado 5.600,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.600,00
3.1.90.11.00 400 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 36.300,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 36.300,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 82.939,09
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 82.939,09
3.3.90.36.00 415 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.100,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.100,00
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.100,00
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.11.00 419 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.550,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 5.550,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 427 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 37.000,00
10.301.1003.2164 Manutenção Serv.Atendimento Básico Saúde
3.3.90.30.00 447 Material de Consumo 22.170,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 22.170,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.1.90.11.00 452 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 150,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 150,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.14.00 464 Diárias - Pessoal Civil 6.000,00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.000,00
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 6.074,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 6.074,00
10.302.1005.2166 Apoio a Entidade de Saúde - SUS
3.3.50.41.00 493 Contribuições 37.000,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 37.000,00
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços - Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 498 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 46.270,00
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 39.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 7.270,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.1.90.16.00 523 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 473,24
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 473,24
3.3.90.39.00 528 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 750,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 750,00
4.4.90.52.00 531 Equipamento e Material Permanente 11.640,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 11.640,00
10.306 Alimentação e Nutrição
10.306.1003 Atenção Básica
10.306.1003.2129 Manut Ações de Combate Desnutrição
3.3.90.39.00 546 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.714,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 4.714,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.01 Secretaria Municipal de Educação
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.0405 Gestão da Politica de Educação
12.122.0405.2133 Gestão Polit Educacional Município
3.1.90.16.00 554 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 190,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 190,00
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.04.00 569 Contratação por Tempo Determinado 75.314,42
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 75.314,42
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 580 Material de Consumo 7.310,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 7.310,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil - 1° e 2° Períodos
12.365.1202.2143 Desen Ativ Apren Criança 0 a 5 Anos
3.1.90.16.00 592 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 250,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 250,00
02.10.03 FUNDEB
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2147 Desenvolvim Atividades Curriculares
3.3.90.30.00 625 Material de Consumo 5.280,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 5.280,00
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2148 Manutenção Transporte do Educando
3.3.90.30.00 629 Material de Consumo 37.100,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 37.100,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.16.00 656 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1039 Pavimentação de Vias Urbanas
4.4.90.51.00 677 Obras e Instalações 11.624,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.624,00
15.451.2601.2170 Manutenção Serv. Rede Drenagem Pluvial
3.3.90.30.00 684 Material de Consumo 13.590,00
1.00.00 Recursos Ordinários 13.590,00
02.08 SECRET MUNIC PLANEJ, ORÇAM E GESTÃO
02.08.01 Secret Munic Planej., Orçamento e Gestão
04 Administração
04.121 Planejamento e Orçamento
04.121.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.121.0408.2163 Gestão das Atividades da Secretaria
3.1.90.11.00 714 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.110,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.110,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 529.826,42

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.02 Assessoria Geral do Executivo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0401 Gestão das Politicas de Governo
04.122.0401.2006 Manut Ativ Assess Geral Executivo
3.1.90.11.00 037 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 22.525,00
1.00.00 Recursos Ordinários 22.525,00
02.02 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.02.01 Controladoria Geral do Município
04 Administração
04.125 Normatização e Fiscalização
04.125.0406 Acomp da Gestão Recursos Públ Municipais
04.125.0406.2012 Manut Atividades Controle Interno
3.3.90.35.00 072 Serviços de Consultoria 2.380,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.380,00
4.4.90.52.00 078 Equipamento e Material Permanente 11.620,00
1.00.00 Recursos Ordinários 11.620,00
02.04 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.04.01 Procuradoria Geral do Município
04 Administração
04.846 Outros Encargos Especiais
04.846.0000 Encargos Especiais
04.846.0000.2020 Pagamento Pequenos Valores - RPV
3.1.90.91.00 100 Sentenças Judiciais 30.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
04.846.0000.2199 Pagamento de Precatórios
3.3.90.91.00 102 Sentenças Judiciais 37.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 37.000,00
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.01 Sec Mun Adm, Pol Soc e Desen Sustentável
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
04.122.0408.2022 Gestão Secret Munic Administração
3.1.90.11.00 108 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 65.490,00
1.00.00 Recursos Ordinários 65.490,00
02.07 SEC.MUN.CULT.DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polit Cult,Esp,Lazer e Turis
04.122.0412.2049 Gerenc Ativ Cult.Desp.Lazer e Turis
3.3.90.30.00 232 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 235 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.060,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
1.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 60,00
3.3.90.92.00 237 Despesas de Exercícios Anteriores 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
4.4.90.52.00 238 Equipamento e Material Permanente 1.910,60
1.00.00 Recursos Ordinários 1.910,60
02.07.02 Fundo Munic Patr Cult-FUMPAC
13 Cultura

13.391 Patrim. Hist. Art. e Arqueológico
13.391.1302 Vereda Cultural
13.391.1302.2050 Conserv., Restaur. Prédios Tombados
3.3.90.30.00 239 Material de Consumo 915,70
1.00.00 Recursos Ordinários 915,70
3.3.90.36.00 240 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 700,00
1.00.00 Recursos Ordinários 700,00
3.3.90.39.00 241 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
13.391.1302.2052 Manutenção Atividades Acervo Municipal
3.3.90.30.00 242 Material de Consumo 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00
3.3.90.36.00 243 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 245 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
13.392 Difusão Cultural
13.392.1302 Vereda Cultural
13.392.1302.2053 Manut Atividades do Centro Cultural
3.3.90.30.00 246 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.36.00 247 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
13.392.1302.2054 Apoio Entidades de Caráter Cultural
4.4.50.41.00 250 Contribuições 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 251 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.07.03 Fundo Municipal Turismo - FUNTUR
23 Comercio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Desenvolvendo o Potencial Turístico
23.695.2301.2057 Real e Apoio Eventos Pop,Civ,Rel e Cult
3.3.90.30.00 252 Material de Consumo 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.31.00 253 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 4.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.800,00
3.3.90.39.00 255 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 8.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.000,00
23.695.2301.2058 Manut Atividades de Turismo
3.3.90.30.00 256 Material de Consumo 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.36.00 257 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
3.3.90.39.00 258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.100,00
4.4.90.52.00 259 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
02.07.01 Secret Munic Cult, Desp, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2060 Realização/Apoio Promoção Esporte Amador
3.3.90.30.00 261 Material de Consumo 3.854,37
1.00.00 Recursos Ordinários 3.854,37
02.05 SEC MUN ADM, POL SOC. E DES. SUSTENTAVEL
02.05.07 SubSecret Pol. Sociais e Desen Sustentáv
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.0408 Melhoria da Gestão Publica
08.122.0408.2073 Gestão das Políticas Assistência Social
3.3.90.35.00 295 Serviços de Consultoria 3.322,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.322,00
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.09.02 SubSecret Munic Saúde - Fundo Mun Saúde
10 Saúde
10.301 Atenção Básica
10.301.1003 Atenção Básica
10.301.1003.2110 Manut Ativid Equipes Saúde Bucal
3.1.90.11.00 400 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 36.300,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 36.300,00
10.301.1003.2111 Manut Ativ Asssit Saúde da Família
3.1.90.04.00 408 Contratação por Tempo Determinado 68.239,09
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 68.239,09
3.1.90.11.00 409 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 23.600,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 23.600,00
3.3.90.36.00 415 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 50,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 50,00
3.3.90.39.00 416 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 800,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 800,00
4.4.90.52.00 417 Equipamento e Material Permanente 1.100,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.100,00
10.301.1003.2112 Manut Prog Agentes Comun Saúde PACS
3.1.90.11.00 419 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.550,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.550,00
10.301.1003.2115 Manutenção Serviços Odontológicos
3.1.90.11.00 427 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 37.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 37.000,00
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.1005 Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar
10.302.1005.2117 Manutenção Serviços Laboratoriais
3.1.90.11.00 452 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 150,00
1.12.00 Serviços de Saúde 150,00
10.302.1005.2118 Manut Serv Atendimento Ambulatorial
3.3.90.30.00 465 Material de Consumo 2.228,00
1.12.00 Serviços de Saúde 2.228,00
10.302.1005.2196 Manutenção Serviços - Prestadores Saúde
3.3.90.39.00 498 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 39.000,00
2.12.00 Serviços de Saúde 39.000,00
10.305 Vigilância Epidemiológica
10.305.1001 Vigilância em Saúde
10.305.1001.2126 Manut Ativ Serv Vigil Epidemiologic
3.1.90.16.00 523 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 473,24
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 473,24
3.3.90.36.00 527 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 12.390,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 12.390,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.10.02 SubSecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Escola para Todos
12.361.1201.2138 Desenvolv Atividades Curriculares
3.1.90.11.00 570 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 264,42
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 264,42
12.361.1203 Transporte para o Educando
12.361.1203.2139 Manutenção Transporte do Educando
3.1.90.11.00 577 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
3.3.90.39.00 582 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 49.690,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 49.690,00
02.11 SECRET MUNIC OBRAS SERVICOS URBANOS
02.11.01 Secret Munic de Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0413 Curvelo Participativo
04.122.0413.2152 Apoio à Administração Municipal
3.1.90.11.00 654 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.11.02 SubSecret Munic Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuper. e Abert. Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 703 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.214,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.214,00
TOTAL: R$ 529.826,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 24 de setembro de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:7209DAD2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 096/2013**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: DROGARIA NASCIMENTO E SILVA LTDA. - ME, itens 02, 03, 04, 05 e 07, no valor total de R$ 74.706,48; PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., item 01, no valor total de R$ 20.109,60; e VIAMED COMERCIAL LTDA., item 06, no valor total de R$ 26.880,00. Em 13/11/2013.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:138D194F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 003/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2013**

OBJETO: registro de preços para fornecimento de medicamentos de uso geral, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 02, 04, 12, 13 e 18. – Valor Total R$ 72.500,00 – Data: 26/9/2013. – Parte: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – CNPJ: 67.729.178/0002-20.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:5C7245D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2013**

OBJETO: registro de preços para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Item 02. – Valor Total R$ 6.300,00 – Data: 25/10/2013. – Parte: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.** – CNPJ: 67.729.178/0004-91.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:CBA9E013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 001/2013 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2013**

OBJETO: registro de preços para fornecimento de gêneros nutricionais, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12(doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. – Vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua publicação. – Itens 01 e 02. – Valor Total R$ 428.850,00 – Data: 4/11/2013. – Parte: **PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** – CNPJ: 10.323.886/0001-68.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:70D49363

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 065/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2013 REFORMA DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO 065 2013 - DISPENSA 012 2013 - RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO**
A Prefeita Municipal de Desterro do Melo no uso das atribuições legais, de conformidade com a Lei 8666/93, Art. 24 inciso II, **RATIFICA** a **DISPENSA** de Licitação para **RESTAURAÇÃO DA IMAGEM DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, REALIZADO ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA ATELIER RELICÁRIO, inscrita no CNPJ 14.090.191/0001-34.** Valor: R$ 7.948,00 (sete mil novecentos e quarenta e oito reais).

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

14 de novembro de 2013.

Publicado por:
Fabio Junior dos Santos
Código Identificador:9F284EFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 568/2013**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3754 / 2012
CONSIDERANDO:
SUPLEMENTAR
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1502 DIAMANTINA CIDADE CIDADÃ
04.122.1502.2044 MANUTENÇÃO CONTR. AMAJE
3.3.70.41.00 122 Contribuições 6.084.00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.084.00
02.30 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
02.30.01 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.1501 MODERNIZAÇÃO DESENV.INSTITUCIONAL DIAMAN
04.122.1501.2034 MANUTENÇÃO DA SERCRETARIA DE ADMINISTRAC
3.1.90.13.00 153 Obrigações Patronais 3.003.00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.003.00
3.3.90.39.00 160 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.918.00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.918.00
02.40 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR

02.40.01 SEC.MUN.CULTURA, TURISMO E PATRIM.HISTOR
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.1510 PROG. DIAMANTINA FILIGRANA DA HUMANIDADE
13.392.1510.2050 MANUT. ATIV. SEC. CULTURA TURISMO PATRIM
3.3.90.92.00 208 Despesas de Exercícios Anteriores 199.00
1.00.00 Recursos Ordinários 199.00
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.122 Administração Geral
12.122.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.122.1508.2065 MANUT. ATIV. SEC. MUN. EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 262 Material de Consumo 203.539.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 203.539.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA
3.3.90.14.00 658 Diárias - Pessoal Civil 1.000.00

1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.000.00
3.3.90.30.00 659 Material de Consumo 2.392.00
1.00.00 Recursos Ordinários 353.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.039.00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 277.135.00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.50 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.50.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1508 PROG. ACESSO E QUALIDADE NA EDUC.BÁSICA
12.361.1508.2079 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 203.539.00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 203.539.00
02.70 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
02.70.01 SEC. MUN. MEIO AMBIENTE E DESENV. RURAL
20 Agricultura
20.605 Abastecimento
20.605.1503 PAC JK
20.605.1503.2280 MANUT. ATIV. CENTRO DISTRIB. COMERCIALIZ
3.3.90.32.00 399 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
3.3.90.36.00 400 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
24 Comunicações
24.722 Telecomunica coes
24.722.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
24.722.1506.1018 IMPLANTACAO SERV. DE RETRANSMISSAO TV ZO
4.4.90.52.00 405 Equipamento e Material Permanente 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.70.02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18 Gestapo Ambiental
18.452 Serviços Urbanos
18.452.1512 DIAMANTINA SEMPRE VIVA
18.452.1512.2110 MANUT. ATIV. SECRETARIA MEIO AMBIENTE
3.1.90.13.00 421 Obrigações Patronais 4.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000.00
3.3.90.39.00 427 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 33.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 33.000.00
02.90 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
02.90.01 SEC. MUN. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.1511 PROGRAMA ESPORTE PELA VIDA

27.812.1511.1020 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE BENS IMOVE
4.4.90.61.00 630 Aquisição de Imóveis 1.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000.00
27.812.1511.1025 CONSTRUÇÃO DE ESTADIO MUNICIPAL
4.4.90.51.00 633 Obras e Instalações 2.000.00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000.00
02.95 SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
02.95.01 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08.122 Administração Geral
08.122.1506 DIAMANTINA VALE PARA TODOS
08.122.1506.2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA
3.1.90.04.00 654 Contratação por Tempo Determinado 24.557.00
1.00.00 Recursos Ordinários 24.557.00
3.3.90.39.00 662 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.039.00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.039.00
TOTAL: R$ 277.135.00
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

DIAMANTINA, 4 DE NOVEMBRO DE 2013

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal Cpf: 221.622.406-53

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3DAB52F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0580, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a solicitação e os esclarecimentos feitos no Memorando Interno nº 760/2013 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Zenilha Pionil Souza Reis** 02 (dois) meses de férias-prêmio, no período de 05/08/2013 a 05/10/2013, referente ao período aquisitivo 1990/1995, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/08/2013.

DIAMANTINA (MG), 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:37155A13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0581, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que a Administração deve zelar pela racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que as férias-prêmio não gozadas pelo servidor devem ser indenizadas quando da sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora **Zenilha Pionil Souza Reis** está em processo de aposentadoria, consoante informado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e requereu a concessão de férias-prêmio desde 06/10/2013;

CONSIDERANDO que a negativa de concessão de férias-prêmio no caso presente, amparada no Decreto nº 0440/2013, oneraria os cofres públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Zenilha Pionil Souza Reis** 02 (dois) meses de férias-prêmio, no período de 07/10/2013 a 07/12/2013, referente ao período aquisitivo 1990/1995, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/10/2013.

DIAMANTINA (MG), 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:7F929756

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0582, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO que a Administração deve zelar pela racionalização dos gastos públicos;

CONSIDERANDO que as férias-prêmio não gozadas pelo servidor devem ser indenizadas quando da sua aposentadoria;

CONSIDERANDO que a servidora **Natália Eleutério de Oliveira** está em processo de aposentadoria, consoante informado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO que a negativa de concessão de férias-prêmio no caso presente, amparada no Decreto nº 0440/2013, oneraria os cofres públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **Natália Eleutério de Oliveira** 03 (três) meses de férias-prêmio, no período de 31/10/2013 a 31/01/2014, referente ao período aquisitivo 2007/2012, nos termos do art. 124 da Lei Complementar nº 15, de 12 de junho de 1995 (Estatuto do Servidor Público) e do art. 15, § 2º, *a*, da Lei Orgânica do Município de Diamantina.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31/10/2013.

DIAMANTINA (MG), 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:46A0B4CD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3825, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DE PLANALTO DE MINAS PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) à Associação dos Agricultores e Familiares de Planalto de Minas, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.010.531/0001-77, com sede à Rua Principal, nº 165, no Distrito de Planalto de Minas, Município de Diamantina, para custeio de despesas da Festa Tradicional de São Vicente de Paulo de Planalto de Minas/2013.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de novembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:3003992D

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3826, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CIDADE NOVA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) à Associação Comunitária do Bairro Cidade Nova, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.597.019/0001-74, com sede à Rua Altamiro Sales de Miranda, nº 102, bairro Cidade Nova, em Diamantina, para custeio de despesas da Festa Tradicional de Nossa Senhora da Guia do Bairro Cidade Nova/2013.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de novembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:62608339

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 3827, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO DO PÃO DE SANTO ANTÔNIO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) à Associação do Pão de Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.079.893/0001-10, com sede ao Largo do Rio Grande, nº 171, bairro Rio Grande, em Diamantina, para custeio de despesas da Festa Tradicional de Nossa Senhora Aparecida/2013.

Parágrafo único - O recurso será repassado mediante convênio, após aprovação do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria de Cultura, Turismo e Patrimônio.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento do Município.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 14 de novembro de 2013.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Angélica Motta
Código Identificador:EFC5816D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO CONVÊNIO 118/13. CONVENIADO (A): CSM – CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS.

Objeto aquisição de aparelhos de ginástica para implantação da Academia do Clube dos Servidores. Valor R$ 50.000,00 parcela única ou conforme disponibilidade financeira do Erário. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.22.01.27.813.0722.2135.3.3.50.41.00 ficha 1939.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BC96D4AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 350/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): YGOR SANTOS DE MENEZES. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 06 horas. Valor R$ 400,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9C838865

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO VOLUNTÁRIO 26/13 AO CONVÊNIO 01/13/FUNEDI.

Estagiário (a):. LAURO MARCEL PEREIRA/Voluntário. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 05/11/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F57CB731

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 311/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°148/2013 –

Contratada: **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** – Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgicos diversos, pela contratada, para atender a Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.. – Valor Global: **R$ 18.600,00** (dezoito mil e seiscentos reais) – Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,30,00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,30,00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,30,00 - Ficha 1716 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,30,00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90,30,00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90,30,00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149. -**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2581FF1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, inciso nºIV , da Lei Federal 8.666/93, através do processo de dispensa de licitação 114/2013, PL 336/2013, a compra de medicamentos diversos, em caráter de urgência, para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, no valor de R$ 6.430,50 (seis mil quatrocentos e trinta reais e cinqüenta centavos). Dotação 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90.32.00. Ficha 1757.

Divinópolis, 14 de novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9B6AC3F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 38/13 AO CONVÊNIO 64/13FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a):. FRANCIELLE SOUZA SANTOS. Objeto concessão de estágio c/ jornada de 04 horas. Valor R$ 300,00. Prazo 31/12/13. Dot. Orç. 02.16.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00 ficha 1387.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A4527735

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 01/13 AO TC DE ESTÁGIO 38/13 AO CONVÊNIO 64/13FUND. ITÁUNA.

Estagiário (a):. FRANCIELLE SOUZA SANTOS. Objeto alteração da jornada de trabalho de 04 horas p/ 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 04/04/13.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:993B490B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 310/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°148/2013 –

Contratada: **MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA,**– Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgicos diversos, pela contratada, para atender a Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.. – Valor Global: **R$ 37.286,49** (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,30,00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,30,00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,30,00 - Ficha 1716 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,30,00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90,30,00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90,30,00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149. -**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:94C3AABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 308/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N

Contratada: **MASTERMED COMERCIAL LTDA** – Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgicos diversos, pela contratada, para atender a Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.. – Valor Global: **R$ 6.782,66** (seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,30,00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,30,00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,30,00 - Ficha 1716 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,30,00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90,30,00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90,30,00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149. -**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:25168CBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 310/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°148/2013 –

Contratada: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA,**– Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgicos diversos, pela contratada, para atender a Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.. – Valor Global: **R$ 37.286,49** (trinta e sete mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,30,00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,30,00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,30,00 - Ficha 1716 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,30,00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90,30,00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90,30,00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149. -**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1D1BF661

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 309/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°148/2013 –

Contratada: **MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA,**– Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgicos diversos, pela contratada, para atender a Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.. – Valor Global: **R$ 17.590,00** (dezessete mil, quinhentos e noventa reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,30,00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,30,00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,30,00 - Ficha 1716 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,30,00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90,30,00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90,30,00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149. -**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2E0D0824

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.241

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ELEITORAL COM O OBJETIVO DE PROCEDER AS ELEIÇÕES PARA DIREÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria de Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral Municipal, com as atribuições de planejar, coordenar, executar e avaliar a eleição de Diretor Escolar, Vice – Diretor Escolar e Diretor Pedagógico Mandato 2014/2016 objetivando garantir o processo democrático de eleição nos estabelecimentos escolares da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º. A realização das eleições é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral Municipal, sob a Presidência da Secretária Municipal de Educação, constituir – se – á dos seguintes membros:

I - Representante do SINTRAM

a) Eduardo Parreira Soares

II - Representante das Escolas Municipais

a) Selma Vasconcelos

b) Jean Carlos Gontijo

III - Representante do Conselho Municipal de Educação

a) Alair Fonseca Azevedo Sousa

IV - Representante da Comissão de Educação, Ciência e Cultura da Câmara Municipal

a) Eduardo Alexandre Carvalho

V - Representantes da SEMED

a) Ângela Aparecida Gontijo

b) Mírian de Medeiros Torres Fonseca

c) Sandra Rezende de Assis

VI) – Representante do SINTEMMD

a) Maria Aparecida de Oliveira I

Art. 4º. A Coordenação da Comissão Eleitoral Municipal caberá a Sandra Rezende de Assis .

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 25 de outubro de 2013

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral

ELIANA CANÇADO FERREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:565438E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 314/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 269/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°139/2013 –

Contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** – Objeto: fornecimento de seguro para as Unidades de Saúde, Unidades de Serviço Especializado, PSF's, CAPs AD III e UPA Sudeste da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.– Valor Global **R$ 26.000,00** (vinte e seis mil reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,39,00 - Ficha 1698 - Fonte de recurso 148.02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,39,00 - Ficha 1690 - Fonte de recurso 148 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,39,00 - Ficha 1720 - Fonte de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,39,00 - Ficha 1728 - Fonte de recurso 149. .-**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 07 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:57511FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO N.º 11.247

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA PROCURADORIA E NA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL USINA DE PROJETOS - OBRAS E PROJETOS ESPECIAIS, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$590.620,04 (QUINHENTOS E NOVENTA MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS E QUATRO CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.635 de 2013,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde, na Procuradoria e na Superintendência Municipal Usina de Projetos - Obras e Projetos Especiais, o crédito adicional suplementar no montante de R$590.620,04 (quinhentos e noventa mil, seiscentos e vinte reais e quatro centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.15.02.02.062.0010.2226 - Pagamento de Ordens Judiciais
3.3.90.32.00 - F. 1431 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit R$250.000,00

02.15.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
3.3.90.39.00 - F. 1469 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. R$265.000,00

02.19.01.10.302.0210.1026 - Construção e Reforma de Unidades de Urgência e Emergência
4.4.90.51.00 - F. 1712 - Obras e Instalações..... R$5.620,04

02.19.01.10.302.0210.2092 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT
3.3.90.30.00 - F. 1732 - Material de Consumo..... R$70.000,00

Total..... R$590.620,04

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.15.02.02.062.0010.2017 - Pagamentos de Condenações Judiciais
4.6.90.91.00 - F. 1427 - Sentenças Judiciais..... R$250.000,00

02.15.04.16.482.0515.1011 - Moradias para Pessoas de Baixa Renda
4.4.90.51.00 - F. 1470 - Obras e Instalações..... R$265.000,00

02.19.01.10.302.0210.2091 - Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
4.4.90.52.00 - F. 1730 - Equipamentos e Material Permanente..... R$75.620,04

Total..... R$590.620,04

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do dia 01/11/2013.

Divinópolis, 01º de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BDB6C79F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS MG.
RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso nº IV, da Lei Federal 8.666/93, através do Processo de Dispensa de Licitação 111/2013, P.A.L. 327/2013, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em exames de tomografia computadorizada cerebral (com e sem contraste), em caráter de urgência, por um período aproximado de 15 dias, de acordo com a necessidade do Município de Divinópolis, no valor de R$26.000,00 (Vinte e seis mil reais). Dotação orçamentária: 02.19.01.10.302.0210.2093 3.3.90.39.00 – Ficha 1742.

Divinópolis, 14 de novembro de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:09285A4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 284/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 258/2013– INEXIGIBILIDADE N°014/2013 –

Contratada: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVINÓPOLIS- APAE** – Objeto: Execução dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI) da Rede de Cuidado á Pessoa com deficiência do SUS/ Divinópolis/MG e a adesão ao programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA) pela contratada – Valor: R$ 425.200,952 (quatrocentos e vinte cinco mil, duzentos reais e noventa e dois centavos) – **Dotação Orçamentária**: 02.19.01.10.302.2093.3.3.90.39- Ficha. 1742- Fonte de Recurso: 149- **Prazo: 12 meses** .

Divinópolis, 10 de outubro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:98D090CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 307/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°148/2013 –

Contratada: **IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA** – Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgicos diversos, pela contratada, para atender a Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.. – Valor Global: **R$ 41.575,20** (quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,30,00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,30,00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,30,00 - Ficha 1716 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,30,00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90,30,00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90,30,00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149. -**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:65CBE3A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS-MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2013 - P.A.L. Nº 335/2013 –

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão e equipe de apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.116/2013 de 07/06/2013 e Decreto nº 11.215 de 19/09/2013, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com registro do preço, para a aquisição de medicamentos diversos para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 29 (vinte e nove) de novembro de 2013, às 09:00 (nove) h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6825 / 3229 6827.

Divinópolis, 14 de novembro de 2013.

Pregoeiro.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC8AB4DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 306/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°148/2013 –

Contratada: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA** – Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgicos diversos, pela contratada, para atender a Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.. – Valor Global: **R$ 10.556,00** (dez mil, quinhentos e cinqüenta e seis reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,30,00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,30,00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,30,00 - Ficha 1716 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,30,00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90,30,00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90,30,00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149. -**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FCF971D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 305/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°148/2013 –

Contratada: **BRASFILME COMERCIO EMPREENDIMENTOS E PARTICPAÇÕES LTDA** – Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgicos diversos, pela contratada, para atender a Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.. – Valor Global: **R$ 54.122,00** (cinqüenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,30,00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,30,00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,30,00 - Ficha 1716 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,30,00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90,30,00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90,30,00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149. -**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2FAC6FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N° 304/2013– PROCESSO LICITATÓRIO N° 287/2013– PREGÃO COM ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°148/2013 –

Contratada: **BIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,**– Objeto: fornecimento de materiais médico-cirúrgicos diversos, pela contratada, para atender a Mandados Judiciais e outros setores da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis – MG.. – Valor Global: **R$ 34.963,07** (trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e tres reais e sete centavos)– Dotação Orçamentária nº 02.19.01.10.301.0210.2219.3.3.90,30,00 - Ficha 1686 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.301.0210.2220.3.3.90,30,00 - Ficha 1694 - Fontes de recurso 148. 02.19.01.10.302.0210.2090.3.3.90,30,00 - Ficha 1716 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2091.3.3.90,30,00 - Ficha 1724 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.302.0210.2092.3.3.90,30,00 - Ficha 1732 - Fontes de recurso 149. 02.19.01.10.303.0230.2097.3.3.90,30,00 - Ficha 1757 - Fontes de recurso 149. -**Prazo: 12 meses**.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:71047ECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.251

EXONERA DANIELA DE SÁ GUIMARÃES DO CARGO DE DENTISTA PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **Daniela de Sá Guimarães**, do cargo de Dentista PSF da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/10/13.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador - Geral

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6CA6CBD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.743 /2013

Altera a Lei nº 6.129, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo IV - II, que dispõe sobre as atribuições dos cargos de provimento efetivo passa a vigorar com o acréscimo dos cargos e atribuições conforme a seguinte redação:

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES

ANEXO IV - II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargos	Atribuições
Administrador de Redes	1 - Gerenciamento da rede local da Câmara e seus anexos, bem como dos recursos computacionais à ela conectados direta ou indiretamente; 2 - Elaboração de projetos para instalação/ampliação da rede local; 3 - Acompanhar a especificação e orientar o processo de compra de materiais necessários, mantendo contato com os fornecedores; 4 - Apoiar e influenciar o Gestor nas decisões sobre políticas corporativas da Tecnologia da Informação consideradas críticas; 5 - Configurar, manter e atualizar o equipamento de informática, bem como todos os ativos de rede local e remota; Monitorar os ambientes visando o diagnóstico de situações que comprometam a disponibilidade, performance e funcionalidade das soluções; 6 - Contribuir para a disponibilidade, segurança e performance da rede, através da criação de scripts e dos procedimentos de acesso, otimização e recuperação; 7- Dar manutenção, solucionar problemas de produção e orientar os usuários e operadores quanto à utilização do ambiente; 8 - Garantir o funcionamento adequado da infra-estrutura tecnológica da Câmara; 9 - Garantir a integridade na administração de dados e objetos corporativos; 10 - Garantir a manutenção dos sistemas e sites / portais da Câmara; 11 - Orientar a aquisição de bens e a contratação de serviços de informática e de tecnologia de informação e comunicação, bem como de serviços de desenvolvimento de sistemas e programas de computador, para atendimento das necessidades da Câmara; 12 - Manter a documentação administrativa/técnica sempre atualizada; 13 - Seguir as recomendações de segurança estabelecidas por normas e portarias, além de garantir a integridade e

	confidencialidade dos recursos e das informações sob seu gerenciamento, a fim de evitar que problemas de configuração e utilização venham a afetar a rede local ou a Internet; 14 - Executar outras tarefas correlatas.
Técnico em Informática	1 - Instalar e configurar softwares, sistemas operacionais e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; 2 - Organizar e controlar os materiais necessários para a execução de tarefas de operação, ordens de serviço, resultado de processamentos e suprimentos; 3 - Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; 4 - Interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; 5 - Notificar e informar à Consultoria de Informática ou ao Administrador de Redes, sobre qualquer falha ocorrida; 6 - Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes. 7 - Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; 8 – Controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos. 9 - Participar de programa de treinamento, quando convocado. 10 - Ministrar treinamento em área de seu conhecimento. 11 - Auxiliar na execução de planos de manutenção dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais. 12 - Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de outubro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DFCB7994

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.744 /2013

Declara de utilidade pública a "Associação dos Reinadeiros e Congadeiros de Divinópolis - ASSOREICONGAD", com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a "Associação dos Reinadeiros e Congadeiros de Divinópolis - ASSOREICONGAD", fundada em 28 de fevereiro de 2012, inscrita no CNPJ sob o nº 15.810.183/0001-88, com sede e foro, neste Município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:647F5529

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.747/2013

Declara de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Ministério de Divinópolis, com sede e foro neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Igreja Evangélica Assembleia de Deus e Ministério de Divinópolis, número de inscrição 15.339.181/0001-52, situada a Rua Paraíba, nº32, Centro, com sede e foro neste município.

Art. 2º Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Divinópolis, anualmente, até o dia 30 (trinta) de junho, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de receita e despesa do mesmo período, bem como cópia da ata da Diretoria em exercício.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1DF7EABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.748 /2013

Estabelece critérios para autorização de contratação de operações de crédito municipais.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono, em seu nome, a seguinte Lei:

Art. 1° As contratações de operações de crédito que dependerem de lei específica, com aprovação da Câmara Municipal ficam condicionadas às seguintes normas estabelecidas por esta Lei:

I - Todo projeto de lei que visar autorização para contratação de operações de crédito (empréstimos) deverá conter em seu corpo, as condições da contratação como juros, carência, prazo e forma de pagamento e, caso constem somente em anexos, estes deverão ser parte integrante da Lei e com ela se publica.

II - Após o projeto aprovado e sancionado o Executivo Municipal, através de suas secretarias, deverá prestar contas à Câmara Municipal de Divinópolis, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000), nas Audiências Públicas Quadrimestrais para apresentação da Prestação de Contas a esta Casa.

III - O disposto no inciso anterior também se aplica às operações de crédito já autorizadas e em vigor.

IV - Os projetos de lei que tenham como finalidade a autorização para contratação de operações de crédito deverão conter, obrigatoriamente, em suas justificativas, a capacidade de endividamento do município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Fazenda

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9822FFCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 11.255

DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVAM PROJETOS DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de haver celeridade na tramitação dos procedimentos administrativos que envolvam projetos de interesse social a exemplo do "Minha Casa Minha Vida" e "COHAB".

CONSIDERANDO que o "*Minha Casa Minha Vida" e "COHAB"* beneficia, inclusive, famílias desabrigadas ou que residem em área de risco;
CONSIDERANDO que o "*Minha Casa Minha Vida"* visa o acesso das famílias de baixa renda à casa própria. Ainda, tem por objetivo enfrentar o déficit habitacional do país.
CONSIDERANDO que a realização de projetos de interesse social devam ser atendidos de forma prioritária aos de interesse particular.
DECRETA:
Art. 1º. Terão prioridade de tramitação, em todas as Secretarias Municipais, os procedimentos administrativos que envolvam projetos de interesse social.
Art.2º. As Secretarias Municipais, poderão editar normas complementares à aplicação deste Decreto.
Art.3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de novembro de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO LUIZ ARQUETTI FARACO JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Administração, Orçamento e Informação

WILLIAN DE ARAUJO
Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

SIMONIDES PEREIRA QUADROS
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3AC001BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Termo de Credenciamento – O Município de Indianópolis torna público o Termo de Credenciamento objetivando o credenciamento e cadastramento de reserva de pessoa jurídica para prestação de serviço na área de saúde para reabilitação de pessoas com dependência química durante o ano de 2013, nos termos do Credenciamento nº. 002/2013, tendo como contratada CLINICA TERAPEUTA REVITALLE EIRELI – ME pelo valor mensal de R$ 1.000,00 (hum mil reais) por internação, na dotação orçamentária 02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2013.

Indianópolis/MG, 05 de setembro de 2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:2B27CFB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 166/2013 – Inexigibilidade por Credenciamento nº 002/2013 Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG. Contratado*:* MARIA CLARA DIAS MAIA. Dotações Orçamentárias: 02.01.04.00.10.301.1001.00.2018.3.3.90.36.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Data da Assinatura: 31 de outubro de 2013. Valor Global: R$ 800,00 (oitocentos reais) para cada 12 (doze) horas de prestação de serviço de plantão médico em dias normais, e R$ 1.000,00 (mil reais) para plantão realizado aos sábados, domingos e feriados. Objeto: Credenciamento de profissional para prestação de serviço na área da saúde como Médico Plantonista.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:AE848DCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050-B/2013 Inexigibilidade nº 02/2013 - Credenciamento nº 01/2013. Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: MARCELO LUIZ HOLANDA DE MENDONÇA. Objeto: Fica suprimido o quantitativo previsto no Anexo I do edital do processo de Inexigibilidade por Credenciamento nº 02/2013: a partir de 01 de novembro de 2013 será reduzida a quantidade de atendimentos para 01 (uma) vez mensal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde. Fundamento Legal: § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/10/2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CCE3F7E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2013 Inexigibilidade nº 02/2013 - Credenciamento nº 01/2013 Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO MUNIZ FILHO. Objeto: Fica suprimido o quantitativo previsto no Anexo I do edital do processo de Inexigibilidade por Credenciamento nº 02/2013: a partir de 01 de novembro de 2013 será reduzida a quantidade de atendimentos para 01 (uma) vez mensal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde. Fundamento Legal: § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/10/2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:030A6294

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2013 Inexigibilidade nº 02/2013 - Credenciamento nº 01/2013 Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: ALESSANDRO MUNDIM DE OLIVEIRA. Objeto: Fica suprimido o quantitativo previsto no Anexo I do edital do processo de Inexigibilidade por Credenciamento nº 02/2013: a partir de 01 de novembro de 2013 será reduzida a quantidade de atendimentos para 01 (uma) vez mensal, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais), conforme cronograma estabelecido pela Secretaria de Saúde. Fundamento Legal: § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/10/2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B783F43E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 089/2013 Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratada: REIS E FERNANDES TRANSPORTES LTDA ME. Objeto: A cláusula 5.1 do contrato administrativo, obedecendo o limite legal de 25% estipulado no Art. 65, § 1º, sofrerá um acréscimo no valor total de R$ 27.670,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta reais), que ocorrerá pela necessidade da prestação de serviço para conclusão do ano corrente. Fundamento Legal: § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 30/10/2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:ED0E445C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 – PREGÃO Nº 037/2013 – OBJETO: registro de preços visando contratação de pessoa jurídica para futura e eventual locação de caminhões e máquinas (retro escavadeira, pá carregadeira, rolo compactador, escavadeira e moto niveladora). Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R$ 349.300,00 (trezentos e quarenta e nove mil e trezentos reais). Data: 14/11/2013. Parte: CONSTRUTORA COSAC & SANTOS LTDA, CNPJ: 05.295.120/0001-87. Itens:

Seq.	Un	Qtde	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	DI	100	DIARIA DE CAMINHAO CAÇAMBA	695,00	69.500,00
2	DI	50	DIARIAS DE CAMINHAO PIPA	590,00	29.500,00
3	H	200	SERVIÇO DE HORAS DE ESCAVADEIRA	178,00	35.600,00
4	H	500	SERVIÇO DE HORAS DE MOTO NIVELADORA	169,00	84.500,00
5	H	400	SERVIÇO DE HORAS DE PÁ CARREGADEIRA	134,00	53.600,00
6	H	600	SERVIÇO DE HORAS DE RETRO ESCAVADEIRA	95,00	57.000,00
7	H	200	SERVIÇO DE HORAS DE ROLO COMPACTADOR	98,00	19.600,00

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:167269D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050-A/2013 Inexigibilidade nº 02/2013 - Credenciamento nº 01/2013 Contratante: Município de Indianópolis/MG. Contratado: FERNANDO BORGES SANTOS. Objeto: Fica alterado o quantitativo previsto no Anexo I do edital do processo de Inexigibilidade por Credenciamento nº 02/2013, ficando o CONTRATADO obrigado à prestação de serviços duas vezes por semana. O valor semanal a ser pago ao CONTRATADO será de R$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinqüenta reais), considerando o acréscimo da carga horária e do valor de prestação de serviços. Fundamento Legal: § 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 10/04/2013.

SERGIO PAZINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3AD2CD06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°048/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA – Contrato: N° 048/2013, **Contratante:** Prefeitura Municipal de Japaraíba, **Contratado: TNL PCS S/A**. **Objeto:** Contratação de empresa para **Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular pós-pago, de acesso à internet GSM/EDGE**. **Valor:** R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais). **Prazo:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba 21 de Agosto de 2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:8A28BAAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO
PRC447/13 PREGÃO 44/13

ATA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2013 PRC 447/2013

Às 14:00 horas, do dia 23 de Outubro de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria N°155/2013, para dar inicio ao certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de Jornal Regional para Serviço de Publicação Semanal, com cobertura

em Japaraíba e contratação de Serviço de Divulgação Volante incluindo gravação em Spot, para publicação e divulgação de matérias institucionais, campanhas educativas, informativas e outras de interesse público. Conforme especificado e detalhado no anexo II - Modelo da Proposta do referido edital. Compareceram para o credenciamento as empresas: Brenna Santos Nogueira ME, inscrita no CNPJ sob N°17.453.476/0001-80 representada pelo Sr°. João Nogueira da Silva Junior portador da Identidade RG-M-7.608.511, Valter Francisco da Silva ME, inscrita no CNPJ sob o N°19.026.747/0001-47, representada pelo Srº. Valter Francisco da Silva portador da Identidade RG-MG-19.812.414, Deividy Junior dos Reis inscrito no CPF N°011.928.126-03, representado pelo Sr°. Deividy Junior dos Reis, inscrito na Identidade RG MG-11.010.961 e Maciel Florêncio de Carvalho inscrito no CPF N°074.414.616-00 não representado. As Empresas apresentaram tempestivamente os envelopes Propostas, Documentação e declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de Habilitação, e carta de credenciamento dando lhes poderes para ofertar lances e praticar os demais atos pertinentes ao certame. A Pregoeira solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Na fase de credenciamento foi anotada a seguinte ocorrência: A empresa Valter Francisco da Silva ME não apresentou a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, sendo concedida a mesma, o direito de redigi-la a próprio punho, fato este ocorrido na fase de credenciamento. Passando a fase de credenciamento e estando todas as empresas habilitadas, procedeu-se a fase de abertura dos envelopes de propostas, da analise das propostas constatou-se que a empresa Valter Francisco da Silva ME, apresentou sua proposta como: Cópia/xerox do Anexo I – Termo de Referência do Edital com valor numérico e não constava assinatura do responsável pela empresa, fato este que a empresa não atendia os requisitos do edital, sendo a mesma Desclassificada, e as demais empresas se encontram em pleno acordo com o Edital. Passando para a fase de Lances Verbais, onde a pregoeira começou a negociação com os fornecedores, conforme Mapa de Apuração em Anexo. Após negociação foi aberto o envelope de habilitação e verificado o pleno atendimento das condições habilitátorias pelas Licitantes, sendo declaradas vencedoras e adjudicadas as empresas: BRENNA SANTOS NOGUEIRA ME no valor global de R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) e a empresa DEIVIDY JUNIOR DOS REIS no valor global de R$9.620,00 (NOVE MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). Ao serem questionados sobre interesses em manifestar recursos contra os atos praticados por esta comissão os representantes das empresas não manifestaram interesse. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que uma vez lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

JOELMA DE FÁTIMA FERNANDES;

ROSILENE APARECIDA FERNANDES;

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA DEIVIDY JUNIOR DOS REIS;

BRENNA SANTOS NOGUEIRA ME;

VALTER FRANCISCO DA SILVA ME

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:C3472BF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2013 - RETIFICAÇÃO EDITAL

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013 alterando-se o local para realização das provas práticas para os cargos de Pedreiro, Bombeiro Hidráulico e Auxiliar de Serviços Operacionais.
Onde se lê: "6.2.7 – As provas práticas serão realizadas no Booster Santa Bárbara em João Monlevade, nos dias 19 e 20/11/2013."
Ler-se-á: "6.2.7 – As provas práticas serão realizadas nos dias 19 e 20/11/2013, sendo que os convocados deverão se apresentar na sede do DAE, situada na Rua Duque de Caxias, nº 192, Bairro José Elói, munidos de documento oficial com foto."
Ratificam-se às cláusulas anteriores não modificadas pela presente "Retificação".
Maiores informações no Tel. 031-3851-6288.

João Monlevade, 14 de novembro de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor - DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D7345071

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2013
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICO-ADMISSIONAL

O Prefeito Municipal de João Monlevade, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento às providências finais pertinentes ao **Edital n° 001/2011 do Concurso Público** e em manutenção ao que determina a Constituição Federal, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo nomeados para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste e/ou do recebimento da convocação pessoal, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos (Rua Geraldo Miranda, n° 337, Bairro Alvorada, João Monlevade); de 7:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, para fins de apresentação da documentação e para agendamento da avaliação médica, de caráter eliminatório, tendo por objetivo avaliar suas condições físicas e mentais para classificá-los como APTOS, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do cargo:

Cargo/Candidato:

PSICÓLOGO

25º - Fabrício Paes Leão

VIGIA

17º - Gislene Aparecida Moreira

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

14º - Rosângela Aparecida Nunes

1° Documentação a ser apresentada
a) Cópia da Carteira de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
f) Cópia da Certidão dde nascimento dos filhos menores
g) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
h) Fotocópia e exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
i) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
j) Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade reconhecida pelo Conselho, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;

k) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
l) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível, acúmulo legal de cargo e de interesse do Município de João Monlevade/MG (preenchida na prefeitura municipal);
m) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis (preenchida na prefeitura municipal);
n) Declaração de antecedentes criminais (polícia civil);
o) Demais documentos, se necessários, solicitados no Edital de convocação do candidato.
p) Tela do código do PIS (NIS), Caixa Econômica Federal.
q) Comprovante de endereço.

2° Exame Médico Pré-Admissional

O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (portadores de deficiência) a ser realizado por órgão de saúde **indicado pela Prefeitura Municipa**l, que terá decisão terminativa, após análise dos seguintes exames a serem custeados pelo candidato convocado:
a) Resultado de Laudo Médico Pericial, emitido por médico credenciado junto ao Município de João Monlevade, juntamente com os seguintes exames: Para todos os cargos, Hemograma completo, Eletrocardiograma, Plaquetas, Velocidade de hemossedimentação (VHS), Creatinina, Glicemia de jejum, Gama glutamil transferase (GAMAGT), Tempo de tromboplastina total e Parcial ativado (TTPA), EAS, Raio-x – Tórax. Para os cargos de Professor: apresentar também, exame otorrinolaringológico com descrição da laringoscopia indireta e de acuidade visual b) Demais exames médicos/laboratoriais, se necessários.
O candidato, após a nomeação por portaria, terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, fato que ocorrerá somente se for considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas anteriormente.

João Monlevade, 14 de Novembro de 2013

EDUARDO BASTOS
Secretário Municipal de Administração

TEÓFILO FAUSTINO MIRANDA TORRES DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:7E2C63FB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA. Objeto: Reforma de imóveis locados pelo Município de João Monlevade, decorrente do Convite nº 07/2013 – Fund.: Art. 57 e 65 da Lei 8666/93 – Valor: R$ 38.747,93 – Prazo: 120 dias – Dot.Orç.: 16.482.0078-2153-33.39.00 ficha 579 FR 1.00.00 – Data: 07/11/2013

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F5A52947

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

1) TERMO DE CONTRATO Nº 120/2013 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Bom Jardim, nº 225, Bairro Industrial – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª. Aparecida das Graças Oliveira, decorrente da Dispensa nº 42/2013 - Valor R$ 2.630,92 - Prazo: 05 meses e 15 dias – Dot. Orç.:.06.182.0079.2147 – 33.90.39.00 - Ficha: 531 – Fonte de Recurso 1.00.00 - Data: 11/11/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:63925255

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DO EXTRATO DE CONTRATO

2) TERMO DE CONTRATO Nº 121/2013 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Princesa Isabel, nº 174, Apto.201, Bairro Castelo – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª Sônia Maria de Andrade, decorrente da Dispensa nº 44/2013 - Valor R$ 2.451,63 - Prazo: 04 meses e 13 dias – Dot. Orç.:.06.182.0079.2147 – 33.90.39.00 - Ficha: 531 – Fonte de Recurso 1.00.00 - Data: 11/11/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:BDA5B4C8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

3) TERMO DE CONTRATO Nº 123/2013 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Santa Maria de Itabira, nº 292, Bairro José Eloi – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª Vilma Soares da Silva, decorrente da Dispensa nº 50/2013 - Valor R$ 1.851,67 - Prazo: 03 meses e 11 dias – Dot. Orç.:.06.182.0079.2147 – 33.90.39.00 - Ficha: 531 – Fonte de Recurso 1.00.00 - Data: 11/11/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:DC2D6F5C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

4) TERMO DE CONTRATO Nº 124/2013 – IMOBILIÁRIA FONTES LTDA-ME Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Vinte e Seis, nº 221, Bairro Loanda – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª Eva Silva Gomes, decorrente da Dispensa nº 56/2013 - Valor R$ 1.338,33 - Prazo: 02 meses e 13 dias – Dot. Orç.:.06.182.0079.2147 – 33.90.39.00 - Ficha: 531 – Fonte de Recurso 1.00.00 - Data: 11/11/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:E1FC41EB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO DE CONTRATO

5) TERMO DE CONTRATO Nº 125/2013 – CASA FORTE ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA Objeto: Locação de imóvel, sediada à Rua Mariano Procópio, nº 57, Apto.101, Bairro Laranjeiras – João Monlevade – MG, em caráter emergencial, destinado a moradia da família da Srª Margarida da Silva Cota, decorrente da Dispensa nº 51/2013 - Valor R$ 1.091,20 - Prazo: 02 meses e 12 dias – Dot. Orç.:.06.182.0079.2147 – 33.90.39.00 - Ficha: 531 – Fonte de Recurso 1.00.00 - Data: 11/11/2013.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:AEB0B20A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 128/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 128/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no

CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Harlen Ribeiro Dutra ME, empresa com sede a Rua Astolfo Moreira, 265, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 16.989.126/0001-04, neste ato representada por Harlen Ribeiro Dutra, CPF 012.342.756-86 e RG MG-8.839.520, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 03 de Maio de 2013 o Instrumento de Contrato 128/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada dos gêneros de processamento de dados, relativamente aos itens 01, 02, 04, 05, 13, 16, 17, 27, 28, 30, 32, 33, 35 e 36 do edital de Pregão Presencial nº 037/2013.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 404/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% os itens citados acima, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	Unidade	04	Cartucho de Tinta HP 22 (8ml)	38,40	153,60
02	Unidade	06	Cartucho HP 21 Preto (8ml)	29,00	174,00
04	Unidade	02	Cartucho Colorido HP 93 (8ml)	48,50	97,0
05	Unidade	02	Cartucho Colororido HP 60 (8ml)	29,00	58,00
13	Unidade	07	Toner HP 2612 a 140 gramas	54,90	384,30
16	Unidade	01	Cartucho para Impressora Xerox 3125	79,90	79,90
17	Unidade	02	Toner SCX 4200 (140 gramas	78,90	157,80
27	Unidade	07	Recarga Toner Sansumg ML 1665	29,00	203,00
28	Serviço	03	Recarga Toner HP 12A	29,00	87,00
30	Unidade	03	Recarga Toner HP 36A	28,40	85,20
32	Unidade	02	Recarga Toner HP 85A (140gramas)	28,80	57,60
33	Unidade	02	Recarga Ricoh Toner 1130D	39,70	79,40
35	Unidade	02	Fusão Ricoh MP 1900	350,00	700,00
36	Unidade	02	Kit Cilindro Ricoh MP 1900	450,00	900,00
			Valor Total do Aditivo		3.216,80

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Novembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Harlen Ribeiro Dutra Me
HARLEN RIBEIRO DUTRA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:84A15698

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 096/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Fernandes e Moreira Minimercado Ltda., empresa sediada a Av. Zico Dornelas, 811, Bairro Santa Cruz, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.771.784/0001-09, nesta ato representada pelo Sr. José Moreira de Souza, CPF 046.873.366-39, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 17 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 096/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de gêneros alimentícios e gás de cozinha, destinados a secretaria de ação social, projetos sociais, Abrigo Carla Alves de Queiroz e Conselho Tutelar.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 406/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 28 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
28	Café moído e torrado - c/ grãos selecionados (pacote com 500g)	Pacote	5,37

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Novembro de 2013

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Fernandes e Moreira Minimercado Ltda
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:01775A97

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 092/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Tia Lilla Biscoitos Ltda, empresa com sede a rua Capitão Sancho, 352, Centro, João Pinheiro/MG, CNPJ 11.609.938/0001-20, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Eduardo Rivelino Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF 627.795.916-68 e RG M-5.603.155, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 092/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada dos gêneros alimentícios, relativamente aos itens 83 e 84 do edital de Pregão Presencial nº 023/2013 e relacionados na Cláusula Quinta deste contrato; produtos destinados ao Hospital Municipal, Sec. Saúde, Postos de Saúde, Epidemiologia,Vigilância Ambiental, Vigilância Sanitária, PSF'S e Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
2. Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 403/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado em 25% os itens 83 e 84 na clausula 5.1 do contrato original, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
83	Kg	657	Pão de Doce	8,00	5.260,00
84	Kg	897	Pão Francês 50 gramas	7,79	6.987,63

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Novembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Tia Lilla Biscoitos Ltda
EDUARDO RIVELINO SILVA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:DE0A75B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 087/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 087/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Fernandes e Moreira Minimercado Ltda., empresa sediada a Av. Zico Dornelas, 811, Bairro Santa Cruz, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.771.784/0001-09, nesta ato representada pelo Sr. José Moreira de Souza, CPF 046.873.366-39, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Abril de 2013 o Instrumento de Contrato 087/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de dos gêneros alimentícios, relativamente aos itens 05, 16, 21, 32, 54, 57, 65, 76, 78, 80, 81, 88, 90, 101, 102, 104, 106, 112, 113 do edital de Pregão Presencial nº 023/2013.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 407/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 32 na clausula 5.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
32	Café moído e torrado - c/ grãos selecionados (pacote com 500g)	Pacote	6,50

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 12 de Novembro de 2013

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Fernandes e Moreira Minimercado Ltda
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:76D36687

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2013

1º Termo Aditivo do Contrato 022/2013, Pelo presente instrumento, como Contratante a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado Fernandes e Moreira Minimercado Ltda., empresa sediada a Av. Zico Dornelas, 811, Bairro Santa Cruz, João Pinheiro/MG, CNPJ 07.771.784/0001-09, nesta ato representada pelo Sr. José Moreira de Souza, CPF 046.873.366-39, ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 05 de Março de 2013 o Instrumento de Contrato 022/2013 no qual ajustaram o fornecimento pela contratada de materiais de cozinha, limpeza, higiene e elétrico, destinados às Secretarias de Administração, Obras e Agricultura.
2. Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 408/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica reajustado o valor do Item 52 na clausula 6.1, a partir desta data, prevalecerá o seguinte:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
52	Saco para lixo – 100 litros – 8 micras - Ecolixo	Pacote	30,08

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 12 de Novembro de 2013.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

Fernandes e Moreira Minimercado Ltda
JOSÉ MOREIRA DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:73057D21

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/2013

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO **08/2013**, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, TENDO COMO objeto DESTE contrato a execução, pela contratada - sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais -, das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da Escola Municipal Frei Patrício, localizada na sede do distrito de Olhos D'água do OESTE, ALTERANDO As CLÁUSULAs QUE MENCIONA E MANTENDO AS DEMAIS.

1. As partes acima qualificadas firmaram em 21 de Fevereiro de 2013 o Instrumento de Contrato 08/2013 no qual ajustaram a execução, pela contratada - sob regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais -, das obras e serviços de reforma e ampliação no prédio da Escola Municipal Frei Patrício, localizada na sede do distrito de Olhos D'água do Oeste.
2.Atendendo a uma solicitação da empresa contratada, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 401/2013 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o quantitativo contratual a partir desta data, prevalecerá o seguinte:
Com base no citado, fica o aditivo no valor de: **R$ 76.612,57 (Setenta e seis mil seiscentos e doze reais e cinquenta e sete centavos)**
3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 11 de Novembro de 2013

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 10.581.671/0001-47
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4DF063C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 123 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2013

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor das empresas, abaixo relacionadas, relativamente aos seguintes itens, valores unitários e totais:

Lopes e Dornelas Ltda-ME : (item 01 – R$ 129,00 – R$ 12.900,00), (item 02 – R$ 195,00 – R$ 5.460,00), (item 04 – R$ 344,20 – R$ 2.753,60) e (item 07 – R$ 0,15 – R$ 90,00);

Varejão da Construção Ltda-ME : (item 03 – R$ 89,40 – R$ 3.576,00), (item 05 – R$ 5,89 – R$ 883,50), (item 06 – R$ 0,23 – R$ 138,00), (item 08 – R$ 0,90 – R$ 180,00), (item 09 – R$ 0,11 – R$ 22,00) e (item 11 – R$ 10,50 – R$ 315,00).

João Pinheiro/MG, 08 de novembro de 2.013.

Pregoeiro e equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES EULAIA APARECIDA VIDAL

JOSEANE MENDES DE ANDRADE NILSON SOUZA ABADIA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:258DB346

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 125 2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2013

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da empresa:

Retífica São João Ltda-ME - com o valor global de R$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).

João Pinheiro/MG, 08 de novembro de 2.013.

Pregoeiro e equipe de apoio:

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES EULAIA APARECIDA VIDAL

JOSEANE MENDES DE ANDRADE NILSON SOUZA ABADIA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento do Pregoeiro e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:DF7831A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONCORRÊNCIA Nº 004 2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2013, abertura dia 18/12/2013, às 14h00, tipo MAIOR OFERTA, para alienação de 24 imóveis do município - sem benfeitorias, com área de 200m² cada, localizados no bairro Jardim Bouganville II, na sede do município de João Pinheiro/MG -, com preços de, no mínimo, R$ 33.820,00 por unidade. O Edital poderá ser acessado no site www.joaopinheiro.mg.gov.br Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

JP/MG, 14/11/2013.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:A55A79FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 111/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 111/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à RCA – Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 14/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:17A3011B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 112/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 112/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Adimol Administração Imobiliária Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 14/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:6280A0AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 113/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 113/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Br Imóveis Correspondentes Financeiros Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 14/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:AB357BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 114/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 114/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à **J.O. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 14/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:DBC16693

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 115/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna público o **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 115/2013:** O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais ratifica a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, Caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação de serviço de avaliação imobiliária junto à Maciel Imóveis Ltda. de acordo com o Edital de Credenciamento 07/2013. Valor: R$ 70,00.
Data: 14/11/2013.

PAULO CÉSAR TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C5D43F28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 133/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** Pregão 133/2013, Processo Licitatório 1.154/2013, visando a aquisição de fardamento para a Guarda Municipal. Licitante vencedor: Submil Tactical Eireli - ME.

Lagoa da Prata, 13 de Novembro de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D1254B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 150/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 150/2013.** OBJETO: Aquisição de materiais diversos e sementes a serem utilizados nas hortas comunitárias. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 28/11/2013 às 15:00 horas.
O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 13/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:48C7E6C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 153/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 153/2013.** OBJETO: Aquisição de suporte para hampers e lixeiras a serem utilizadas noPAM. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 29/11/2013 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 14/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:CB652F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 144/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 144/2013.** OBJETO: Contratação de empresa para impressão de jornal informativo, folder's e cartazes para divulgação de matérias institucionais de interesse do município. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 28/11/2013 às 09:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 14/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:E7940E1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 155/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de **PREGÃO nº. 155/2013.** OBJETO: Aquisição de roupas de cama para os CEMEIS do município. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas: 02/12/2013 às 15:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br,

Pregoeiro, 14/11/2013.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:68510614

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Termo de Adjudicação: Proc. Licit.: nº 0139/2013 – Adesão à Ata Registro de Preços nº 64/2012-FNDE – Pregão Eletrônico nº 50/2012 – Obj.: AQUISICAO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES DA EDUCACAO BASICA DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLACAO ESPECIFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTERIO DA EDUCACAO, CONF. AUTORIZACAO PARA ADESAO A ATA REGISTRO DE PRECOS DO PREGAO ELETRONICO 50/2012/FNDE/MEC. Adjudicada: MARCOPOLO

SA., CNPJ: 88.611.835/0008-03. Valor: 196.500,00. Lei Federal nº 8.666/93.

Lambari, 29 de outubro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:4C35EBFE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari-MG, Sérgio Teixeira, tendo em vista a Adesão à Ata Registro de Preços nº 64/2012-FNDE – Pregão Eletrônico nº 50/2012 – Obj.: AQUISICAO DE VEICULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIARIO DE ESTUDANTES DA EDUCACAO BASICA DAS REDES PUBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS E DEMAIS ENTIDADES AUTORIZADAS A ADERIR AO PROGRAMA DE ACORDO COM A LEGISLACAO ESPECIFICA VIGENTE, PARA ATENDER AO PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA DO MINISTERIO DA EDUCACAO, CONF. AUTORIZACAO PARA ADESAO A ATA REGISTRO DE PRECOS DO PREGAO ELETRONICO 50/2012/FNDE/MEC, resolve homologar o Processo Licit. nº 0139/2013 e contratar a empresa: MARCOPOLO SA., CNPJ: 88.611.835/0008-03. Lei Federal nº 8.666/93.

Lambari, 29 de outubro de 2013.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:F5139E09

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PORTARIA DE CESSÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 190, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

Cede servidor municipal em caráter temporário para prestar serviços ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

O Prefeito do Município de Laranjal, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei,

CONSIDERANDO a solicitação formal da Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, Sr. José César Samor;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 108, inciso II e parágrafos da Lei Complementar n. 28/2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Laranjal e dá outras providências;

CONSIDERANDO a cláusula 36ª do Protocolo de Intenções/ Contrato de Consórcio Público e art. 33 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata, do qual o Município de Laranjal é integrante;

CONSIDERANDO que a cessão temporária não acarretará ônus para o Município;

CONSIDERANDO que o princípio da finalidade pública impõe à Administração Pública a prática de atos voltados para o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata - CISUM, sem ônus para o Município, o servidor público municipal Liovaldo Nunes de Morais, em caráter temporário e sem prejuízo de suas funções neste Município, pelo período de 30 (trinta) dias, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º O Órgão Gestor de Pessoal procederá aos registros necessários.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura de Laranjal, 13 de novembro de 2013; 75º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOÃO SOARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:98B3D32D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0109/13

Pregão nº. 023/13
Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Leopoldina Turismo Ltda
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O objeto do presente termo é aumento no percentual de 25% no valor do Contrato original, pleiteados pela Secretaria M. de Cultura,Esporte,Lazer e Turismo,Secretaria M. de Educação e Secretaria m. de Assistência Social, em consonância com os preceitos legais contidos no art.65 § 1º DA Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura do Termo Aditivo: 29/10/13
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Eurésio Macedo Ferreira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:355C8830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 075/13, PRC 0807/13. Objeto: aquisição de materiais didáticos, pedagógicos, brinquedos e jogos infantis para atender a Secretaria de Educação com, Recurso PDDE 2009 a 2013 e a Secretaria de Assistência Social. Dia da Licitação: 02/12/2013, às: 13:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações&Pregão, ou, na sala do Pregão (endereço acima), sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 14 de novembro de 2013.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B880F5CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/13

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/13 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº. 02090/13 – PREGÃO 037/13, SOB AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo da Ata de Registro de Preços Nº 060/13, através de seus representantes no final nomeados: como **CONTRATANTE**, o **Município de Luz**, entidade de direito público, CNPJ: 18.301.036/0001-70, sediado á Rua 16 de março, 172, cidade de Luz - Minas Gerais, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº. 081.819.936-91 e RG- M-3.217.771 SSP/MG, residente e domiciliado na Praça Rotary nº.735, em Luz/MG e como **CONTRATADA** a empresa **LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA,** inscrita no CNPJ: 22.536.130/0001-86, situada a Rua Castigliano nº 181, Bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte – CEP: 30.720.310, aqui representada pelo seu representante legal, Sr **IVANO ANTUNES MOREIRA**, brasileiro, comerciante, casado, portador do CPF: 202.363.016-91, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, resolvem aditar a Ata de Registro de Preços Nº 060/13, nos termos do Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e o fazem da seguinte forma:

SEGUNDA - DO OBJETO

É objeto deste aditivo o fornecimento de mais 18 (dezoito) KT. Colesterol Total, 04 (quatro) FR Miniclean, 04 (quatro) FR minilyse, 04 (quatro) minoton, 12 (doze) SC ureia, conforme art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

TERCEIRA - DO VALOR

O valor global estabelecido na Ata de Registro de Preços Nº. 060/13, referente ao PRC Nº. 02090/13 – Pregão 037/13, fica acrescido em 23,82% (Vinte três vírgula oitenta e dois por cento) o equivalente a R$ 3.784,00 (Três mil e setecentos e oitenta e quatro reais) a mais ao valor inicial da Ata. Portanto o valor global de R$15.885,00 (Quinze mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), passa a ser de R$19.669,00 (Dezenove mil e seiscentos e sessenta e nove reais), conforme Art. 65, II, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais Cláusulas do contrato ora aditado permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades.

Luz, 24 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal
Contratante

Labshopping Diagnostica Ltda
IVANO ANTUNES MOREIRA
Contratada

Testemunhas:

José Carlos de Oliveira
CPF: 127.578.456-91

Jose Marcio Zanardi
CPF: 964.436.697-20

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:719478F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO: PRC Nº 02090/2013 – PREGÃO Nº. 037/2013.

Assunto**: "Aditivo Quantidade à Ata de Registro de Preços nº. 060/13."**

Como Prefeito Municipal de Luz usando das atribuições que me são conferidas na Lei Orgânica Municipal e pelas Leis Federais N.ºs: 8.666/93 e 10.520/02, **HOMOLOGO** a decisão da Comissão Permanente de Licitações e com respaldo no **Parecer de N.º 237A/13** de 24 de outubro de 2013, da lavra da Consultoria Jurídica do Município de Luz, que concede realinhamento de preço **à Ata de Registro de Preços nº. 060/13**, referente ao Pregão **nº. 037/13 - PRC 02090/13** em favor da empresa**:**

LABSHOPPING DIAGNOSTICA LTDA

Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

Publique-se e intime-se.

Prefeitura Municipal de Luz, 24 de Outubro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:56397018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2013 DE 04.11.13.

PARTES: O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA **CLART CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E ASSENTAMENTO DE GRADE NA CRECHE ESCOLA PROINFANCIA DO BAIRRO NOVO ORIENTE", COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETO EXECUTIVO.VALOR: R$ 97.598,30 (NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). VIGENCIA: 03 MESES. LUZ, 04.11.13.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:90BC3848

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº.2.191/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA TSS2 – BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO E AS1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada gratificação no valor de R$ 100,00 (cem reais), a ser pago aos **TSS2 BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO E AS1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO** que ficarem à disposição da Secretaria Municipal de Saúde em Regime de Plantão para atendimento das urgências e emergências.

§ 1º – O valor da gratificação criada por este artigo será reajustado na mesma época e percentual do reajuste concedido aos servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2º - A gratificação deste artigo não prejudicará o direito do servidor a hora-extra e diárias de viagem.

Art. 2º. Para fins do disposto no artigo anterior, será considerado plantão:
I – nos dias de semana, a partir das 16:00 horas até as 07:00 horas de segunda a sexta-feira;
II – nos sábados e domingos, feriados e dias santos, 24 horas até as 07:00 horas do primeiro dia útil.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde organizará escalas de plantões dos servidores que trata esta Lei, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária.

Art. 5º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do reajuste concedido por esta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ MÁRCIO ZANARDI
Secretário Municipal de Saúde, Bem Estar Social e Habitação.

ANEXO I

DA LEI Nº. 2.191/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA TSS2 – BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO E AS1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM REGIME DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTO DAS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da gratificação para **TSS2 – BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO E AS1 – AUXILIAR DE LABORATÓRIO** à disposição da SMS em regime de plantão, sendo plantões em fins de semana no horário de 16 às 7 horas durante a semana, fins de semana e feriados, com 52 fins de semana e 20 feriados nacional/municipal e pontos facultativos.

Valor Orçado para 2013 (LOA 2013) (Vide Nota 1)	**Gratificações Despesa Anual** (Vide Nota 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2013** (vide nota 2 e 4)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2014** (vide nota 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (vide nota 3)
R$ 0,00	R$ 20.800,00	**R$ 8.000,00**	R$20.800,00	R$ 22.256,00

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2013, 2014 e 2015

Nota 1: Despesa não prevista no Orçamento 2013
Nota 2: 20 semanas x 2 plantões= 40 plantões x R$ 100,00 x 2 = 8.000,00
Nota 3: 52 semanas x 2 plantões = 104 plantões x R$ 100,00 x 2 = R$ 20.800,00
Estimou-se 2 (dois) servidores por plantão I, observando o Princípio Contábil da **PRUDÊNCIA**.
Nota 3: Os plantões em 2013 foram considerados somente para o 4º semestre/13.
A inflação estimada para 2014 e 2015 é de 7% a.a. conforme mercado financeiro.

Luz (MG), 13 de novembro de 2013.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/o Crc/mg

ANEXO II

DA LEI Nº. 2.191/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa com as gratificações para motoristas a serviço da Secretaria Municipal de Saúde em fins de semana e feriados tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo a fonte de recursos a utilização do superávit financeiro de 2012 – Saúde 15%.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 13 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9929873D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.194/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSUI, QUE OPERAM TRATOR PNEU E AOS OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSU-II QUE OPERAM MÁQUINAS PESADAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada gratificação no valor a 40% (quarenta por cento) dos vencimentos do cargo, a ser pago aos ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSUI, que operam Trator Pneu e aos ocupantes do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSU-II que operam máquinas pesadas.

§ 1º – O valor da gratificação criada por este artigo será reajustado na mesma época e percentual do reajuste concedido aos servidores do quadro de pessoal da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Luz.

§ 2º - A gratificação deste artigo não prejudicará o direito do servidor a hora-extra e diárias de viagem.

§ 3º - A gratificação de que trata este artigo aplica-se aos contratados para os cargos nele previstos.

§ 4º - A gratificação de que trata este artigo não gera direito sobre as vantagens pecuniárias previstas no art. 28, da Lei Complementar Nº. 030/2013 de 12 de junho de 2013 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Geral do Município de Luz – MG).

Art. 2º. A gratificação de que trata esta Lei será concedida mediante Decreto.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Lei Orçamentária.

Art. 4º. Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o Anexo I referente a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da gratificação prevista nesta Lei no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes e o Anexo II referente a Declaração do ordenador da despesa de que a sua concessão tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, previstos no art. 16, incisos I e II, no art. 17 e no art. 21, inciso I, todos da Lei Nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA LEI Nº. 2.194/2013, DE 13 DE NOVEMBRO 2013.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

"CRIA GRATIFICAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I – ASSUI, QUE OPERAM TRATOR PNEU E AOS OCUPANTES DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II – ASSU-II QUE OPERAM MÁQUINAS PESADAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Em atendimento ao § 2º, inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Executivo Municipal detalha o impacto orçamentário-financeiro em razão da gratificação para Auxiliar de Serviços Urbanos I – Operador de Trator de Pneu e Auxiliar de Serviços Urbanos II – Operador de Máquinas Pesadas.

Valor Orçado para 2013 (LOA 2013) (Vide Nota 1)	**Gratificações Despesa Anual** (Vide Nota 2)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2013** (vide nota 3)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2014** (vide nota 4)	**Impacto Orçamentário-Financeiro 2015** (vide nota 4)
R$ 0,00	R$ 54.064,82	**R$ 12.164,89**	R$ 57.850,00	R$ 61.900,00

Quadro 1 – Impacto orçamentário-financeiro em 2013, 2014 e 2015

Nota 1: Despesa não prevista no Orçamento 2013.

Nota 2: Total Vencimentos 10 servidores = R$ 8.309,36 x 40% = R$ 3.323,74 x 13,333 meses = R$ 44.315,42 + 22% INSS = R$ 54.064,82

Nota 3: Considerou-se os meses de novembro e dezembro, acrescido do 13º Salário de 2013.
R$ 54.064,82 : 13,333 x 3 = R$ 12.164,89

Nota 4: A inflação estimada para 2013, 2014 e 2015 é de 7% a.a. conforme mercado financeiro.

Luz (MG), 13 de novembro de 2013.

ROBERTO MAGNER DE CARVALHO
Contador – 052588/o Crc/mg

ANEXO II DA LEI Nº. 2.194/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de direito e, em especial, para atender ao disposto no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) de que a despesa com as gratificações para Auxiliar de Serviços Urbanos I – Operador de Trator de Pneu e Auxiliar de Serviços Urbanos II – Operador de Máquinas Pesadas tem adequação orçamentária e financeira com a **LOA** – Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o **PPA** – Plano Plurianual e com a **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias, sendo a fonte de recursos a utilização do superávit financeiro de 2012.
Considera-se adequação orçamentária e financeira com a LOA, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassadas os limites estabelecidos para o exercício (inciso I do § 1º do art. 16 da LRF).

Luz (MG), 13 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9D64063B

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.196/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"REVOGA O ART. 2º, DA LEI Nº 1.117/2001, DE 26 DE MARÇO DE 2001, QUE "AUTORIZA DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO PARA A EMPRESA PETRÔNIO ARAÚJO, ESTABELECE ENCARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica revogado o artigo 2º, da Lei Nº. 1.117/2001, de 26 de março de 2001, que "Autoriza doação de imóvel de propriedade do Município para a empresa Petrônio Araújo, estabelece encargos e dá outras providências."

Art. 2º. A empresa donatária Petrônio Araújo, fica autorizada a averbar na matricula nº. 10.787, do Livro Nº. 2 AO, fls. 206, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, a revogação de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:77CF66B8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº 2.198/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DÁ DENOMINAÇÃO À ACADEMIA DA SAÚDE QUE MENCIONA".

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A academia de saúde situada na Rua Goiás ao lado do PSF III, nesta cidade, passa a denominar-se "ACADEMIA DA SAÚDE DONA MARIA JOSÉ ARAÚJO RESENDE-DONA LIA".

Parágrafo único – A denominação da academia é uma homenagem póstuma à ilustre benfeitora do Município de Luz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:399706AD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.192/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"DÁ NOVA REDAÇÃO A DISPOSITIVO DA LEI Nº. 827/93, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1993 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE LUZ, ALTERA O SEU ANEXO II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. A Lei Nº. 827/93, de 30 de dezembro de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"...
Art. 193 - A Taxa de Licença para Exercício Eventual ou Ambulante de Atividade Econômica será cobrada sempre antecipadamente por licença concedida observando o seguinte:
I – diária: 3 (três) UFLs;
II – semanal: 5 (cinco) UFLs;
III – mensal: 7 (sete) UFLs."
Art. 2º. O Anexo II da Lei Nº. 827/93, de 30 de dezembro de 1993 – Lista de Serviços e Alíquotas do ISSQN, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.
Art. 3º. As alterações desta Lei deverão integrar o texto da Lei nº 827/93 em nova consolidação, a ser efetuada em 60 (sessenta) dias da sua publicação.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor 90 (noventa) dias depois de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ANEXO I DA LEI Nº 2.192/2013 DE 13 DE NOVEMBRO 2013.
ANEXO II DA LEI Nº 827/93, QUE "CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE LUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – TABELA PARA O LANÇAMENTO E COBRANÇA DO ISSQN
LISTA DE SERVIÇOS E ALIQUOTAS DO INSSQN

CÓDIGO	ATIVIDADE	ALÍQUOTA
1 – Serviços de informática e congêneres.		
01.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.	3%
01.02	Programação.	3%
01.03	Processamento de dados e congêneres.	3%
01.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos.	3%
01.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.	3%
01.06	Assessoria e consultoria em informática.	3%
01.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.	3%
01.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.	3%
2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.		
02.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.	3%
3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.		
03.01	(VETADO)	
03.02	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.	2%
03.03	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.	2%
03.04	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.	2%
03.05	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.	2%
4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.		
04.01	Medicina e biomedicina.	3%
04.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.	3%
04.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.	2%
04.04	Instrumentação cirúrgica.	3%
04.05	Acupuntura.	3%
04.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.	3%
04.07	Serviços farmacêuticos.	3%
04.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.	3%
04.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.	3%
04.10	Nutrição.	3%
04.11	Obstetrícia.	3%
04.12	Odontologia.	3%
04.13	Ortóptica.	3%
04.14	Próteses sob encomenda.	3%
04.15	Psicanálise.	3%
04.16	Psicologia.	3%
04.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.	3%
04.18	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%
04.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.	3%
04.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%
04.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%
04.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.	3%
04.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.	3%
5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.		
05.01	Medicina veterinária e zootecnia.	3%
05.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.	3%
05.03	Laboratórios de análise na área veterinária.	3%
05.04	Inseminação artificial, fertilização in vitro e congêneres.	3%
05.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.	3%
05.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.	3%
05.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.	3%
05.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.	3%
05.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.	3%
6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.		
06.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.	2%
06.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.	2%
06.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.	3%
06.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.	3%
06.05	Centros de emagrecimento, spa e congêneres.	5%
7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.		
07.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.	3%
07.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos. (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%
07.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.	3%
07.04	Demolição.	3%
07.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	3%
07.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.	3%
07.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.	3%
07.08	Calafetação.	3%
07.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.	3%
07.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.	3%
07.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.	3%
07.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.	3%
07.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.	3%
07.14	(VETADO)	

07.15	(VETADO)	
07.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação e congêneres.	3%
07.17	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.	3%
07.18	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.	3%
07.19	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.	2%
07.20	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.	3%
07.21	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.	3%
07.22	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.	3%
8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.		
08.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.	3%
08.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3%
9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.		
09.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).	3%
09.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.	3%
09.03	Guias de turismo.	3%
10 – Serviços de intermediação e congêneres.		
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.	2%
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.	3%
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.	5%
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).	5%
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.	5%
10.06	Agenciamento marítimo.	5%
10.07	Agenciamento de notícias.	5%
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.	3%
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.	3%
10.10	Distribuição de bens de terceiros.	3%
11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.		
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.	5%
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas.	5%
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.	5%
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.	3%
12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.		
12.01	Espetáculos teatrais.	2%
12.02	Exibições cinematográficas.	3%
12.03	Espetáculos circenses.	2%
12.04	Programas de auditório.	3%
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.	3%
12.06	Boates, taxi-dancing e congêneres.	3%
12.07	Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.	3%
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.	5%
12.10	Corridas e competições de animais.	5%
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.	3%
12.12	Execução de música.	3%
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.	3%
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.	3%
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.	5%
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.	3%
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.	3%
13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.		
13.01	(VETADO)	
13.02	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.	3%
13.03	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.	3%
13.04	Reprografia, microfilmagem e digitalização.	3%
13.05	Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia.	3%
14 – Serviços relativos a bens de terceiros.		
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%
14.02	Assistência técnica.	3%
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).	3%
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.	3%
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, polimento, plastificação e congêneres, de objetos quaisquer.	3%
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.	3%
14.07	Colocação de molduras e congêneres.	2%
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.	2%
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.	2%
14.10	Tinturaria e lavanderia.	2%
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.	3%
14.12	Funilaria e lanternagem.	3%
14.13	Carpintaria e serralheria.	2%
15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.		
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.	5%
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.	5%
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.	5%
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.	5%
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos/CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.	5%
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.	5%
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.	5%
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.	5%
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).	3%
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.	5%
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.	5%
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.	5%
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.	5%
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.	5%
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.	5%
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.	5%
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.	5%
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.	5%
16 – Serviços de transporte de natureza municipal.		
16.01	Serviços de transporte de natureza municipal.	2%
17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.		
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.	3%
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.	3%
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.	3%
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.	2%
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.	3%
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.	3%
17.07	(VETADO)	
17.08	Franquia (franchising).	5%
17.09	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.	3%

17.10	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.	2%
17.11	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).	5%
17.12	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.	5%
17.13	Leilão e congêneres.	3%
17.14	Advocacia.	3%
17.15	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.	5%
17.16	Auditoria.	3%
17.17	Análise de Organização e Métodos.	3%
17.18	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.	3%
17.19	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.	3%
17.20	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.	3%
17.21	Estatística.	3%
17.22	Cobrança em geral.	5%
17.23	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).	3%
17.24	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.	2%
18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.		
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.	3%
19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.		
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.	2%
20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.		
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.	2%
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.	2%
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.	2%
21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.		
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.	4%
22 – Serviços de exploração de rodovia.		
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.	5%
23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.		
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.	5%
24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.		
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.	3%
25 - Serviços funerários.		
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento; embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.	5%
25.02	Cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	5%
25.03	Planos ou convênio funerários.	5%
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.	5%
26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.		
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courrier e congêneres.	2%
27 – Serviços de assistência social.		
27.01	Serviços de assistência social.	3%
28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.		
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.	3%
29 – Serviços de biblioteconomia.		
29.01	Serviços de biblioteconomia.	3%
30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.		
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.	3%
31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.		
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.	3%
32 – Serviços de desenhos técnicos.		
32.01	Serviços de desenhos técnicos.	3%
33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.		
33.01	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.	2%
34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.		
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.	5%
35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.		
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.	3%
36 – Serviços de meteorologia.		
36.01	Serviços de meteorologia.	3%
37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.		
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.	2%
38 – Serviços de museologia.		
38.01	Serviços de museologia.	2%
39 - Serviços de ourivesaria e lapidação.		
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).	3%
40 - Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.		
40.01	Obras de arte sob encomenda.	3%

Prefeitura Municipal de Luz/MG, 13 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

WAGNER BOTINHA
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:ACD5CCA0

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.195/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
71	020202	041220005 2.013 319011	SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMIN. COMPRAS E PATRIMÔNIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
82	020202	041220005 2.197 319011	SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.600,00
88	020203	041220005 2.014 319013	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
93	020203	092720007 0.031 319001	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.000,00
115	020203	041210005 2.026 319011	SERVIÇO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
116	020203	041210005 2.026 319013	SERVIÇO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
124	020302	041230005 2.028 319011	SERVIÇO DE TESOURARIA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
138	020304	041250005 2.031 319011	SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.600,00
139	020304	041250005 2.031 319013	SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1400,00
157	020402	123610008 2.114 319004	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
158	020402	123610008 2.114 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.200,00
160	020402	123610008 2.114 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS– PESSOAL CIVIL	5.000,00
171	020402	123610008 2.115 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
196	020402	123650008 2.189 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
203	020403	123610008 2.056 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
215	020403	123650008 2.185	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS	6.000,00

		319004	FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
216	020403	123650008 2.185 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	47.000,00
217	020403	123650008 2.185 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
227	020403	123650008 2.190 319004	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL – FEB.60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
278	020405	133920009 2.072 319011	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.400,00
318	020501	101220005 2.138 319004	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
319	020501	101220005 2.138 319011	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.900,00
337	020502	103010011 2.044 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
338	020502	103010011 2.044 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
340	020502	103010011 2.044 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
360	020502	103010011 2.175 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	19.000,00
361	020502	103010011 2.175 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
374	020502	103010011 2.208 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
405	020502	103030012 2.108 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
406	020502	103030012 2.108 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	37.000,00
407	020502	103030012 2.108 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
408	020502	103030012 2.108 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
415	020502	103040011 2.050 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.800,00
425	020502	103050011 2.181 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.200,00
426	020502	103050011 2.181 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.800,00
436	020601	082440005 2.105 319011	GAB. SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO GABINETE SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.300,00
437	020601	082440005 2.105 319013	GAB. SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO GABINETE SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
451	020602	044820013 2.151 319011	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.600,00
458	020603	082430014 2.135 319004	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO CENTRO DE APOIO DONA NANÁ- BEM VIVER CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
473	020603	082430014 2.158 319011	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
497	0207	082440015 2.121 319004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF ASSIST SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO	1.050,00
515	0207	082440015 2.220 319004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
516	0207	082440015 2.220 319011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
517	0207	082440015 2.220 319013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
523	0207	082440016 2.137 319011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
533	020801	041220005 2.019 319011	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA OBRAS PÚBL E TRANSP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.500,00
557	020802	154520017 2.076 319004	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
558	020802	154520017 2.076 319011	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.500,00
559	020802	154520017 2.076 319013	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
566	020802	154520019 2.079 319004	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
588	020803	175120018 2.134 319011	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
589	020803	175120018 2.134 319013	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.300,00
602	020805	267820017 2.131 319004	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00
603	020805	267820017 2.131 319011	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
604	020805	267820017 2.131	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS	1.200,00
		319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
605	020805	267820017 2.131 319016	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	800,00
630	020902	206060020 2.192 319011	SERVIÇO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
631	020902	206060020 2.192 319013	SERVIÇO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
648	020904	185410022 2.129 319011	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
656	020904	185410022 2.130 319011	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
657	020904	185410022 2.130 319013	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
667	0210	041220005 2.214 319011	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE ESTEIOS SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.200,00
668	0210	041220005 2.214 319013	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE ESTEIOS SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
783	020502	103040011 2.050 31904	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.800,00
784	020502	103010011 2.226 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA	7.000,00

			MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
TOTAL				**585.400,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
11	0201	041220005 2.003 319011	GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.700,00
12	0201	041220005 2.003 319013	GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
27	020103	288460000 0.009 339091	ASSESSORIA JURÍDICA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
28	020103	288460000 0.009 469091	ASSESSORIA JURÍDICA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	98.100,00
56	020201	041220005 2.195 319011	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
61	020201	041220005 2.216 319011	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.800,00
62	020201	041220005 2.216 319013	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
67	020201	061820005 2.167 319016	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO CONVÊNIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
72	020201	041220005 2.013 319013	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMIN. COMPRAS E PATRIMÔNIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00
77	020201	041220005 2.196 319011	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
87	020203	041220005 2.014 319011	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO SERVIÇO ADMIN. RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
89	020203	041220005 2.014 319016	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO SERVIÇO ADMIN. RECURSOS HUMANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
96	0203	041230005 2.095 319011	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO CONVÊNIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900,00
110	020301	041210005 2.198 319011	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
111	020301	041210005 2.198 319013	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
761	020301	041210005 2.198 319016	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.300,00
117	020302	041210005 2.026 319016	SERVIÇO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
130	020304	041250005 2.030 319011	SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.300,00
159	020402	123610008 2.114 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
169	020402	123610008 2.115 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.600,00
170	020402	123610008 2.115 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
190	020402	123650008 2.188 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.400,00
191	020402	123650008 2.188 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
192	020402	123650008 2.188 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.400,00
195	020402	123650008 2.189 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.300,00
197	020402	123650008 2.189 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.200,00
204	020403	123610008 2.056 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.800,00
206	020403	123610008 2.057 319004	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
207	020403	123610008 2.057 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	62.500,00
208	020403	123610008 2.057 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
218	020403	123650008 2.185 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.800,00
225	020403	123650008 2.187 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇAÕ CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.800,00
229	020403	123650008 2.190 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
236	020403	123660008 2.201 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.000,00
237	020403	123660008 2.201 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
242	020403	123670008 2.203 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.700,00
243	020403	123670008 2.203 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
268	020405	133920009 2.070 319011	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900,00
339	020502	103010011 2.044 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
354	020502	103010011 2.048 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE – PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.300,00
365	020502	103010011 2.179 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PABFIX CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.900,00
368	020502	103010011 2.179 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PABFIX OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
373	020502	103010011 2.208 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
385	020502	103010011 2.226 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.500,00
386	020502	103010011 2.226 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
416	020502	103040011 2.050 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
417	020502	103040011 2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.800,00
		319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
421	020502	103050011 2.052 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
422	020502	103050011 2.052 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.200,00
427	020502	103050011 2.181 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
706	020502	103010011 2.226 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇAÕ DA FARMÁCIA	3.000,00

				MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
776	020502	103010011 319011	2.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PABFIX VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
438	020601	082440005 319016	2.105	GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.300,00
453	020602	044820013 319016	2.151	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	600,00
459	020603	082430014 319011	2.135	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO CENTRO DE APOIO DONA NANÁ-BEM VIVER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.700,00
498	0207	082440015 319011	2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.200,00
466	020603	082430014 319011	2.156	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900,00
524	0207	082440016 319013	2.137	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
525	0207	082440016 319016	2.137	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.200,00
532	020801	041220005 319004	2.019	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.800,00
534	020801	041220005 319013	2.019	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00
535	020801	041220005 319016	2.019	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.900,00
560	020802	154520017 319016	2.076	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.600,00
567	020802	154520019 319011	2.079	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.900,00
568	020802	154520019 319013	2.079	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
587	020803	175120018 319004	2.134	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00
590	020803	175120018 319016	2.134	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.700,00
598	020804	154520017 319016	2.132	CEMITÉRIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.800,00
610	020901	201220005 319011	2.093	GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO GABINETE DA SADEMA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.500,00
611	020901	201220005 319013	2.093	GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO GABINETE DA SADEMA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
636	020903	113320021 319011	2.090	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
637	020903	113320021 319013	2.090	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
655	020904	185410022 319004	2.130	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
TOTAL					**585.400,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:BE5A6F3A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.197/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a **Abrir Crédito Suplementar** nas dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
755	020803	175120018 319004	2.134 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00
789	020402	123610008 319004	2.114 EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	103.000,00
		TOTAL		**165.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3E85FD45

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº, 1.653/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº. 2.068/2012 de 17 de dezembro de 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.195/13 de 13 de novembro 2013.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
71	020202	041220005 319011	2.013 SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMIN. COMPRAS E PATRIMÔNIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
82	020202	041220005 319011	2.197 SERVIÇO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.600,00
88	020203	041220005 319013	2.014 SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
93	020203	092720007 319001	0.031 SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	15.000,00
115	020203	041210005 319011	2.026 SERVIÇO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	31.000,00
116	020203	041210005 319013	2.026 SERVIÇO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
124	020302	041230005 319011	2.028 SERVIÇO DE TESOURARIA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TESOURARIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
138	020304	041250005 319011	2.031 SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.600,00

139	020304	041250005 2.031 319013	SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1400,00
157	020402	123610008 2.114 319004	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
158	020402	123610008 2.114 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.200,00
160	020402	123610008 2.114 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS– PESSOAL CIVIL	5.000,00
171	020402	123610008 2.115 319016	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
196	020402	123650008 2.189 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
203	020403	123610008 2.056 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	20.000,00
215	020403	123650008 2.185 319004	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.000,00
216	020403	123650008 2.185 319011	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	47.000,00
217	020403	123650008 2.185 319013	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
227	020403	123650008 2.190 319004	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL – FEB.60% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
278	020405	133920009 2.072 319011	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.400,00
318	020501	101220005 2.138 319004	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE SAUDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
319	020501	101220005 2.138	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.900,00
		319011	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
337	020502	103010011 2.044 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.000,00
338	020502	103010011 2.044 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
340	020502	103010011 2.044 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
360	020502	103010011 2.175 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	19.000,00
361	020502	103010011 2.175 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
374	020502	103010011 2.208 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
405	020502	103030012 2.108 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
406	020502	103030012 2.108 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	37.000,00
407	020502	103030012 2.108 319013	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.000,00
408	020502	103030012 2.108 319016	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
415	020502	103040011 2.050 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.800,00
425	020502	103050011 2.181 319004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.200,00
426	020502	103050011 2.181 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	9.800,00
436	020601	082440005 2.105 319011	GAB. SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO GABINETE SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.300,00
437	020601	082440005 2.105 319013	GAB. SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO GABINETE SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.600,00
451	020602	044820013 2.151 319011	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	2.600,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
458	020603	082430014 2.135 319004	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO CENTRO DE APOIO DONA NANÁ- BEM VIVER CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
473	020603	082430014 2.158 319011	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO FUNDO DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.600,00
497	0207	082440015 2.121 319004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF ASSIST SOCIAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIINADO	1.050,00
515	0207	082440015 2.220 319004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00
516	0207	082440015 2.220 319011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.000,00
517	0207	082440015 2.220 319013	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECIALIZADA – CREAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
523	0207	082440016 2.137 319011	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
533	020801	041220005 2.019 319011	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA OBRAS PÚBL E TRANSP VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.500,00
557	020802	154520017 2.076 319004	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.000,00
558	020802	154520017 2.076 319011	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.500,00
559	020802	154520017 2.076 319013	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
566	020802	154520019 2.079 319004	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
588	020803	175120018 2.134 319011	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
589	020803	175120018 2.134 319013	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.300,00
602	020805	267820017 2.131 319004	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00
603	020805	267820017 2.131	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	1.000,00
		319011	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
604	020805	267820017 2.131 319013	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
605	020805	267820017 2.131 319016	SERVIÇO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE RODAGENS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	800,00
630	020902	206060020 2.192 319011	SERVIÇO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.500,00
631	020902	206060020 2.192 319013	SERVIÇO DE AGRICULTURA MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE AGRICULTURA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	800,00
648	020904	185410022 2.129 319011	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO HORTO MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
656	020904	185410022 2.130 319011	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.000,00
657	020904	185410022 2.130 319013	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
667	0210	041220005 2.214 319011	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE ESTEIOS SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.200,00
668	0210	041220005 2.214 319013	SEC. MUNIC. ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE ESTEIOS SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	750,00
783	020502	103040011 2.050 31904	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.800,00
784	020502	103010011 2.226 319011	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	7.000,00
		TOTAL		**585.400,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º ficam anulados parcialmente o saldo das seguintes dotações do Orçamento - Programa vigente:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
11	0201	041220005 2.003	GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO	11.700,00

		319011		SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
12	0201	041220005 319013	2.003	GABINETE DO PREFEITO MANUTENÇÃO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
27	020103	288460000 339091	0.009	ASSESSORIA JURÍDICA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00
28	020103	288460000 469091	0.009	ASSESSORIA JURÍDICA PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS	98.100,00
56	020201	041220005 319011	2.195	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
61	020201	041220005 319011	2.216	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	8.800,00
62	020201	041220005 319013	2.216	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.300,00
67	020201	061820005 319016	2.167	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO CONVÊNIO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
72	020201	041220005 319013	2.013	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO ADMIN. COMPRAS E PATRIMÔNIO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.200,00
77	020201	041220005 319011	2.196	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
87	020203	041220005 319011	2.014	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO SERVIÇO ADMIN. RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
89	020203	041220005 319016	2.014	SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS MANUTENÇÃO SERVIÇO ADMIN. RECURSOS HUMANOS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
96	0203	041230005 319011	2.095	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO CONVÊNIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900,00
110	020301	041210005 319011	2.198	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
111	020301	041210005 319013	2.198	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
761	020301	041210005 319016	2.198	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PLANEJAMENTO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.300,00
117	020302	041210005	2.026	SERVIÇO DE CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONTABILIDADE	1.000,00
		319016		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	
130	020304	041250005 319011	2.030	SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.300,00
159	020402	123610008 319013	2.114	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
169	020402	123610008 319011	2.115	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.600,00
170	020402	123610008 319013	2.115	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENS. FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400,00
190	020402	123650008 319011	2.188	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.400,00
191	020402	123650008 319013	2.188	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
192	020402	123650008 319016	2.188	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.400,00
195	020402	123650008 319011	2.189	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.300,00
197	020402	123650008 319016	2.189	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.200,00
204	020403	123610008 319013	2.056	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.800,00
206	020403	123610008 319004	2.057	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.500,00
207	020403	123610008 319011	2.057	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	62.500,00
208	020403	123610008 319013	2.057	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
218	020403	123650008 319016	2.185	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.40% OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.800,00
225	020403	123650008 319013	2.187	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇAÕ CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.800,00
229	020403	123650008 319013	2.190	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.700,00
236	020403	123660008 319011	2.201	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FEB 60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	21.000,00
237	020403	123660008 319013	2.201	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
242	020403	123670008 319011	2.203	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE – FEB.60% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	6.700,00
243	020403	123670008 319013	2.203	EDUCAÇÃO BÁSICA – RECURSOS FUNDEB MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM A APAE – FEB.60% OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.400,00
268	020405	133920009 319011	2.070	SERVIÇO DE PROMOÇÃO DA CULTURA MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900,00
339	020502	103010011 319013	2.044	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.300,00
354	020502	103010011 319013	2.048	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE – PACS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.300,00
365	020502	103010011 319004	2.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PABFIX CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.900,00
368	020502	103010011 319016	2.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PABFIX OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
373	020502	103010011 319004	2.208	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00
385	020502	103010011 319011	2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.500,00
386	020502	103010011 319013	2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
416	020502	103040011 319013	2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
417	020502	103040011 319016	2.050	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.800,00
421	020502	103050011 319011	2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA – EPCDOE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
422	020502	103050011	2.052	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - EPCDOE	8.200,00
		319013		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
427	020502	103050011 319013	2.181	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.000,00
706	020502	103010011 319004	2.226	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇAÕ DA FARMÁCIA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00
776	020502	103010011 319011	2.179	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – PABFIX VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.000,00
438	020601	082440005 319016	2.105	GAB.SEC.MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO MANUTENÇÃO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	2.300,00
453	020602	044820013 319016	2.151	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	600,00
459	020603	082430014 319011	2.135	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO CENTRO	5.700,00

				DE APOIO DONA NANÁ-BEM VIVER VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
498	0207	082440015 319011	2.121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CRAS – CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	5.200,00
466	020603	082430014 319011	2.156	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE MANUTENÇÃO DO ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	900,00
524	0207	082440016 319013	2.137	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
525	0207	082440016 319016	2.137	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	3.200,00
532	020801	041220005 319004	2.019	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.800,00
534	020801	041220005 319013	2.019	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.700,00
535	020801	041220005 319016	2.019	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.900,00
560	020802	154520017 319016	2.076	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAIS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	5.600,00
567	020802	154520019 319011	2.079	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	11.900,00
568	020802	154520019 319013	2.079	SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
587	020803	175120018 319004	2.134	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.200,00
590	020803	175120018 319016	2.134	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4.700,00
598	020804	154520017 319016	2.132	CEMITÉRIO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.800,00
610	020901	201220005 319011	2.093	GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO GABINETE DA SADEMA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	10.500,00
611	020901	201220005 319013	2.093	GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO GABINETE DA SADEMA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.200,00
636	020903	113320021 319011	2.090	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4.000,00
637	020903	113320021 319013	2.090	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO APOIO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600,00
655	020904	185410022 319004	2.130	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE MEIO AMBIENTE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
		TOTAL			**585.400,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:908EC3E8

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.654/2013 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2013 (Lei nº. 2.068/2012 de 17 de dezembrode 2012) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.197/13 de 13 de novembro 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar na dotação do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminação:

FICHA	UNIDADE	CLASSIFICACAO		VALOR
755	020803	175120018 2.134 319004	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	62.000,00
789	020402	123610008 2.114	EDUCAÇÃO BÁSICA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	103.000,00
		319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
TOTAL				**165.000,00**

Art. 2º - Como recursos para atender ao disposto no art. 1º será utilizado o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2012.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:43CA682A

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0158/11

CONCORRÊNCIA 001/11 ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ E A EMPRESA VERO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 01471/11 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Resolvem as partes neste Aditivo da Ata, o **MUNICÍPIO DE LUZ,** com sede à Rua Dezesseis de Março, 172, centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, CPF nº 081.819.936-91, residente á Praça Rotary nº 735, B. Monsenhor Parreira, nesta cidade de Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **VERO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 08.751.603/0001-37, com sede à Av. Presidente de Moraes, nº 44, 3º Andar, Salas 301/302 Bairro- Cidade Jardim em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380.000, neste ato representada por seu sócio representante **SR. JOSÉ NONATO COSTA DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF: 294.697.086-8 e RG- M- 1.125.639 SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Azurita, nº 188, Apto. 101, Bairro Santa Teresa, em Belo Horizonte/MG- CEP: 31.010.040, denominada **CONTRATADA,** nos termos do **Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93** e o fazem da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O prazo previsto na Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº. 0158/11 - Concorrência 001/11, firmado em 12.11.2012, fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, portanto a vigência passa a ser até 22 de novembro de 2014, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais Cláusulas da Ata ora aditada permanecem inalteradas.
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais.

Luz, 07 de Novembro de 2013.

AILTON DUARTE JOSÉ NONATO COSTA DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

VERO BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA.
Contratada

Testemunhas:

Denise V. Macedo Chaves
CPF: 840.489.726-34

Sirlânia Maria de Jesus Veloso
CPF: 497.746.976-34

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:546CEDDC

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03279/2013. PREGÃO Nº 053/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 03279/2013. PREGÃO Nº 053/2013.** TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO. OBJETO: **"Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos para atendimento no Pronto Atendimento Municipal em funcionamento no Hospital Senhora Aparecida - HSA, neste Município de Luz, Minas Gerais, médico para atendimento nAS UNIDADES DE SAUDE DANDO APOIO DEVIDO A GRANDE DAManDA, conforme respectivos termos de referencia e anexos".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **20.11.13 ÀS 09:00 HORAS**. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ/MG, 12.11.13. www.luz.mg.gov.br.

DENISE V. MACEDO CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:0C7AE4D8

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 015/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS, através de seu Prefeito Municipal, Ailton Duarte, atendendo ao disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal; no Art. 204, § 1º da Lei Orgânica Municipal; no Art. 9º e seguintes da Lei Municipal N.º 034/2013, de 31 de julho de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG) e bem como ao disposto no Edital do Concurso Público, por meio deste Edital **CONVOCA** o candidato relacionado no Anexo I deste edital, aprovado no Concurso Público N.º 001/2010, para no período de **18 de novembro a 27 de novembro de 2013,** apresentar a documentação constante das Cláusulas 9.14.1, 9.14.2 e 9.15 do Edital do Concurso Público e do Anexo II deste Edital **para fins de nomeação no respectivo cargo público**, junto ao Serviço de Administração de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luz/MG, localizado na Rua 16 de março, n.º 172, Centro, no horário de 8:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00.
O Candidato que deixar de apresentar a documentação no prazo previsto neste Edital, perderá direito à nomeação.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO I DO EDITAL N.º 015/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

(Cargo transformado em Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 – Conforme Lei Complementar nº 013/2010 de 22/11/2010 e suas alterações)

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Valdenice Ferreira	8º
Jaqueline Bernardes da Silva	9º

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANEXO II DO EDITAL N.º 015/2013 DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 PARA FINS DE NOMEAÇÃO

DAS CONDIÇÕES PARA A POSSE
O Candidato aprovado e convocado para tomar posse deverá apresentar os seguintes documentos (Cláusula 9.15 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):
a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações, se houver;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos, se houver;
c) Fotocópia do cartão de vacina dos filhos com idade até 7 anos;
d) Fotocópia do comprovante de frequência escolar dos filhos com idade entre 8 e 14 anos.
e) Fotocópia autenticada da Cédula de Identidade (RG)
f) Fotocópia autenticada do CPF;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
h) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino ;
i) Fotocópia autenticada da Carteira de Habilitação – CNH, no caso de Motorista, Operador de Trator Pneu, Técnico em Informática e Agente Fiscal.
j) Fotocópia autenticada do cartão PIS/PASEP (Se possuir)
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração de exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, municipal, estadual, distrital ou federal, com respectivo horário (Art.37, XVI e Art.40, § 6º, CF/88);
m) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Instituto de Identificação de Minas Gerais;
n) Fotocópia autenticada do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
o) Comprovante de endereço atualizado (faturas de água, energia, telefone)
p) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício do cargo público;
q) 2 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
r) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos.
s) Comprovante de conta bancária nos termos do contrato de processamento da folha de pagamento;

Relação de exames a serem apresentados, comuns a todos os cargos (Cláusula 9.14.1 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• Hemograma completo;
• Glicemia em Jejum;
• Eletrocardiograma;
• Urina Rotina;
• Rx de Tórax em PA;
• Exame clínico e teste de visão a ser realizado pelo médico examinador nomeado pela Prefeitura Municipal de Luz/MG.

Relação de exames específicos, de acordo com cada cargo (Cláusula 9.14.2 do Edital do Concurso Público N° 001/2010):

• **Técnico em Enfermagem** (Cargo Transformado em Técnico Médio de Saúde 2 – TMS2 – Conforme Lei Complementar Nº 013/2010, de 22/11/2010 e suas alterações): Sorologias para: HIV, Hepatite B, Doença de Chagas e VDRL.

Prefeitura Municipal de Luz, 18 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9468323

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA A SERVIDOR ESTÁVEL, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz e tendo em vista os artigos 14 e 15, incisos I e II, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e na Resolução nº 006/2013, de 15 de março de 2013;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira ao servidor estável ***Jarbas Paraíso de Freitas, matrícula nº 4017,*** ocupante de cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista, ***Nível II Referência A*** para o ***Nível III Referência A.***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 13 de novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:D72EA190

SETOR DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO 242/13

Considerando o processo 36.877/13 de 13/11/2013 no qual o Senhor ANDERSON RENATO DA SILVA e FABIANA CARVALHO SILVA requerem, na forma da lei, a redução da base de cálculo do ITBI;
Considerando o teor da Ata da Reunião da Comissão Especial que analisou o processo em questão, especialmente sua conclusão de que o pleito dos requerentes se enquadra nos parâmetros legais para obtenção da redução da base de cálculo do ITBI;

HOMOLOGO a decisão da Comissão Especial na forma da lei.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Luz, 14 de Novembro de 2013.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:5721A658

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº PROCESSO: 65 / 2013
Nº. MODALIDADE: 0006
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO EM BLOQUETES) DAS VIAS URBANAS: RUA GENEROSA, RUA FRANCISCO ARAÚJO, RUA DONA LILIA, RUA EM PROJETO, RUA DONA LEDOÍNA E RUA JOSÉ VIEIRA PINTO.**
O(a) PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, ANTÔNIO BALIEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor: CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço unit.	Preço total
001	1,000	SERV	PAVIMENTAÇAÕ (CALÇAMENTO EM BLOQUETES) DAS RUAS: EM PROJETO, DONA GENEROSA, FRANCISCO ARAUJO, DONA LILIA, DONA LEDOÍNA E JOSÉ VIEIRA PINTO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.	348.600,00	348.600,00
				Valor Total:	348.600,00

Montezuma - MG, 16 de Setembro de 2013

ANTÔNIO BALIEIRO
Prefeito Municipal - Interino

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:81043118

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº PROCESSO: 65 / 2013
Nº. MODALIDADE: 0006
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO EM BLOQUETES) DAS VIAS URBANAS: RUA GENEROSA, RUA FRANCISCO ARAÚJO, RUA DONA LILIA, RUA EM PROJETO, RUA DONA LEDOÍNA E RUA JOSÉ VIEIRA PINTO.**

O(a) PREFEITO MUNICIPAL INTERINO, ANTÔNIO BALIEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologa-lo na forma a seguir:

Fornecedor: CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA

Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço unit.	Preço total
001	1,000	SERV	PAVIMENTAÇAÕ (CALÇAMENTO EM BLOQUETES) DAS RUAS: EM PROJETO, DONA GENEROSA, FRANCISCO ARAUJO, DONA LILIA, DONA LEDOÍNA E JOSÉ VIEIRA PINTO, NESTE MUNICIPIO DE MONTEZUMA/MG.	348.600,00	348.600,00
				Valor Total:	348.600,00

Montezuma - MG, 16 de Setembro de 2013

ANTÔNIO BALIEIRO
Prefeito Municipal - Interino

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:5D42ADED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: **PREFEITURA MUNICÍPAL DE MONTEZUMA – MG** e **CONSTRUTORA CORDEIRO E SANTOS LTDA;** PROCESSO LICITATÓRIO n.º 065/2013 – TP n.º 006/2013; CONTRATO Nº. 064/2013 Valor do contrato **R$ 348.600,00.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (CALÇAMENTO EM BLOQUETES) DAS VIAS URBANAS: RUA GENEROSA, RUA FRANCISCO ARAÚJO, RUA DONA LILIA, RUA EM PROJETO, RUA DONA LEDOÍNA E RUA JOSÉ VIEIRA PINTO, CONFORME CONVÊNIO Nº 766271/2011-mi FIRMADO ENTRE A UNIAO, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE MONTEZUMA – MG, CONFORME DISCRIMINAÇÃO DETALHADA NO PLANO DE TRABALHO, DEVIDADEMENTE APROVADA NO SICONV – SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE. ASSINATURA: 18/09/2013 - VIGÊNCIA: SEIS (06) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.**

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:5A9246FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 001

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2013
Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	530.500,00	31.094,53	347.095,31
111	Impostos	487.000,00	28.903,57	306.580,64
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	401.000,00	20.561,79	238.685,92
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	8.057,16	108.916,45
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00	9.036,83	99.024,97
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00	3.467,80	30.744,50
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	86.000,00	8.341,78	67.894,72
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	86.000,00	8.341,78	67.894,72
112	Taxas	43.500,00	2.190,96	40.514,67
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	18.500,00	233,00	17.571,92
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	16.000,00	215,00	15.475,17
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	500,00	18,00	36,20
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	0,00	2.060,55
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00	1.957,96	22.942,75
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	529,00	2.411,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00	387,90	6.718,73
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00	1.041,06	13.813,02
	TOTAL	530.500,00	31.094,53	347.095,31

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3BE76A8F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 002

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso I)
TRIBUTOS ARRECADADOS
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2013
Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL	RECEITA REALIZADA	
			NO MÊS	ATÉ O MÊS
11	Receita Tributaria	530.500,00	29.702,17	376.797,48
111	Impostos	487.000,00	28.506,17	335.086,81
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	401.000,00	18.049,84	256.735,76
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	580,93	109.497,38
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00	10.416,65	109.441,62
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00	7.052,26	37.796,76
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	86.000,00	10.456,33	78.351,05
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	86.000,00	10.456,33	78.351,05
112	Taxas	43.500,00	1.196,00	41.710,67
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	18.500,00	276,00	17.847,92
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	16.000,00	216,00	15.691,17
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	500,00	0,00	36,20
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00	60,00	2.120,55
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00	920,00	23.862,75
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00	46,00	2.457,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00	55,00	6.773,73
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00	819,00	14.632,02
	TOTAL	530.500,00	29.702,17	376.797,48

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:72541801

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 003

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2013
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2013
Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	12.585.000,00
11	Receita Tributaria	530.500,00
111	Impostos	487.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	401.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	86.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	86.000,00
112	Taxas	43.500,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	18.500,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	16.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	500,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	150.000,00
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	150.000,00
13	Receita Patrimonial	16.000,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	16.000,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	16.000,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	12.500,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	3.500,00
16	Receita De Servicos	8.000,00
160019	Servicos Recreativos E Culturais	0,00
160046	Servicos De Cemiterio	8.000,00
17	Transferencias Correntes	11.836.500,00
172	Transferencias Intergovernamentais	11.781.500,00
1721	Transferencias Da Uniao	8.318.500,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	7.370.000,00
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	60.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	598.000,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	79.500,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	166.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	20.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	25.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.313.000,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.262.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	39.000,00

172299	Outras Transfencias Dos Estados	12.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	1.150.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	1.150.000,00
176	Transferencias De Convenios	55.000,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	55.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	55.000,00
19	Outras Receitas Correntes	44.000,00
191	Multas E Juros De Mora	16.000,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	3.000,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	1.000,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	3.000,00
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	1.000,00
1919	Multas De Outras Origens	10.000,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	10.000,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00
1922	Restituicoes	2.000,00
192299	Outras Restituicoes	2.000,00
193	Receita Da Divida Ativa	13.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	13.000,00
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	2.000,00
199	Receitas Diversas	13.000,00
199099	Outras Receitas	13.000,00
2	Receitas De Capital	340.000,00
21	Operacoes De Credito	70.000,00
211	Operacoes De Credito Internas	70.000,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	70.000,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	70.000,00
22	Alienacao De Bens	20.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	20.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	15.000,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	5.000,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	5.000,00
24	Transferencias De Capital	250.000,00
247	Transferencias De Convenios	250.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	250.000,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	250.000,00
	SOMA	12.925.000,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.925.000,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	-1.470.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-4.000,00
917210112	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-4.000,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	-400.000,00
917220102	Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	-40.000,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	-7.000,00
	TOTAL	12.925.000,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:BA9DC72B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 004

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA RECEITA - Exercício de 2013
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2013

		Valores em R$1 , 00
CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	PREVISÃO INICIAL
1	Receitas Correntes	12.585.000,00
11	Receita Tributaria	530.500,00
111	Impostos	487.000,00
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	401.000,00
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	86.000,00
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	86.000,00
112	Taxas	43.500,00
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	18.500,00
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	16.000,00
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	500,00
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	2.000,00
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	25.000,00
112228	Taxa De Cemiterios	1.000,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	7.000,00
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	17.000,00
12	Receitas De Contribuicoes	150.000,00
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	150.000,00
13	Receita Patrimonial	16.000,00
132	Receitas De Valores Mobiliarios	16.000,00
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	16.000,00
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	12.500,00
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	3.500,00
16	Receita De Servicos	8.000,00
160019	Servicos Recreativos E Culturais	0,00
160046	Servicos De Cemiterio	8.000,00
17	Transferencias Correntes	11.836.500,00
172	Transferencias Intergovernamentais	11.781.500,00
1721	Transferencias Da Uniao	8.318.500,00
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	7.370.000,00
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	60.000,00
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	598.000,00
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	79.500,00
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	166.000,00
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	20.000,00
172199	Outras Transferencias Da Uniao	25.000,00
1722	Transferencias Dos Estados	2.313.000,00
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	2.262.000,00
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	39.000,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	12.000,00
1724	Transferencias Multigovernamentais	1.150.000,00
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	1.150.000,00
176	Transferencias De Convenios	55.000,00
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	55.000,00
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	0,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	55.000,00
19	Outras Receitas Correntes	44.000,00
191	Multas E Juros De Mora	16.000,00
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	3.000,00
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	1.000,00
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	3.000,00
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	1.000,00
1919	Multas De Outras Origens	10.000,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	10.000,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00
1922	Restituicoes	2.000,00
192299	Outras Restituicoes	2.000,00
193	Receita Da Divida Ativa	13.000,00
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	13.000,00
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	2.000,00
199	Receitas Diversas	13.000,00
199099	Outras Receitas	13.000,00
2	Receitas De Capital	340.000,00
21	Operacoes De Credito	70.000,00
211	Operacoes De Credito Internas	70.000,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	70.000,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	70.000,00
22	Alienacao De Bens	20.000,00
221	Alienacao De Bens Moveis	20.000,00
2215	Alienacao De Veiculos	15.000,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	5.000,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	5.000,00
24	Transferencias De Capital	250.000,00
247	Transferencias De Convenios	250.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	250.000,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	250.000,00
	SOMA	12.925.000,00
9	DEDUÇÃO DA RECEITA	-1.925.000,00
917210102	Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	-1.470.000,00
917210105	Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	-4.000,00
917210112	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00
9172136	Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	-4.000,00
917220101	Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	-400.000,00
917220102	Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	-40.000,00
917220104	Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	-7.000,00
	TOTAL	12.925.000,00
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:60B0A4E6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 006

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2013

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
1	Receitas Correntes	1.780.370,75	9.330.816,81
11	Receita Tributaria	60.796,70	376.797,48
111	Impostos	57.409,74	335.086,81
1112	Impostos Sobre O Patrimonio E A Renda	38.611,63	256.735,76
111202	Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	8.638,09	109.497,38
111204	Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	19.453,48	109.441,62
111208	Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	10.520,06	37.796,76
1113	Impostos Sobre A Producao E A Circulacao	18.798,11	78.351,05
111305	Impostos Sobre Servicos De Qualquer Natureza	18.798,11	78.351,05
112	Taxas	3.386,96	41.710,67
1121	Taxas Pelo Exercicio Do Poder De Policia	509,00	17.847,92
112125	Taxa Lic.func.estab.comerc.ind.e Prest.servico	431,00	15.691,17
112128	Taxa Func. De Estabelecimento Em Horario Especial	18,00	36,20
112129	Taxa De Licenca Para A Execucao De Obras	60,00	2.120,55
1122	Taxa Pela Prestacao De Servicos	2.877,96	23.862,75
112228	Taxa De Cemiterios	575,00	2.457,00
112290	Taxa De Limpeza Publica	442,90	6.773,73
112299	Outras Taxas Pela Prestacao De Servicos	1.860,06	14.632,02
12	Receitas De Contribuicoes	5.440,87	41.583,94
123	Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	5.440,87	41.583,94
13	Receita Patrimonial	4.538,90	24.832,14
132	Receitas De Valores Mobiliarios	4.538,90	24.832,14
1325	Remuneracao De Depositos Bancarios	4.538,90	24.832,14
132501	Remuneracao Depositos De Recursos Vinculados	3.614,81	17.484,09
132502	Remuneracao Depositos De Recursos Proprios	924,09	7.348,05
16	Receita De Servicos	32.070,00	32.070,00
160019	Servicos Recreativos E Culturais	32.070,00	32.070,00
160046	Servicos De Cemiterio	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	1.674.465,05	8.819.183,01
172	Transferencias Intergovernamentais	1.668.840,05	8.748.937,43
1721	Transferencias Da Uniao	1.116.300,15	5.853.789,32
172101	Participacao Na Receita Da Uniao	834.963,79	5.011.507,31
172122	Tranf.compensacao Financ.exploracao Rec.naturais	16.589,58	74.815,21
172133	Transferencias Rec. Do Sistema Unico De Saude -sus	78.908,27	413.651,97
172134	Transferencias Rec.fundo Nac.assist.social - Fnas	18.953,36	66.422,33
172135	Transferencias Rec.fundo Nac.des.da Educacao-fnde	32.077,20	143.766,07
172136	Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	2.204,62	11.023,10
172199	Outras Transferencias Da Uniao	132.603,33	132.603,33
1722	Transferencias Dos Estados	358.155,66	1.875.988,68
172201	Participacao Na Receita Dos Estados	352.515,66	1.820.551,70
172233	Transferencia Rec. Estado Para Prog. Saude	0,00	5.160,00
172299	Outras Transfencias Dos Estados	5.640,00	50.276,98
1724	Transferencias Multigovernamentais	194.384,24	1.019.159,43
172401	Transf.rec.fundo Manut.des.ens.fundamental-fundef	194.384,24	1.019.159,43
176	Transferencias De Convenios	5.625,00	70.245,58
1762	Transf. Conv. Estados Dist. Fed. E Suas Entidades	5.625,00	70.245,58
176201	Transferencias Convenios Estados Sist.unico Saude	5.625,00	9.625,00
176202	Transferencias Convenio Estado Programas Educacao	0,00	60.620,58
19	Outras Receitas Correntes	3.059,23	36.350,24
191	Multas E Juros De Mora	685,82	5.271,34
1911	Multa E Juros De Mora Dos Tributos	389,16	938,36
191138	Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	160,55	163,12
191140	Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	164,65	563,50
191199	Multas Juros Mora De Outros Tributos	63,96	211,74
1913	Multas Juros De Mora Da Divida Ativa Dos Tributos	296,66	4.332,98
191311	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	296,66	4.332,98
191313	Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	0,00	0,00
1919	Multas De Outras Origens	0,00	0,00
191915	Multas Previstas Na Legislacao De Transito	0,00	0,00
192	Indenizacoes E Restituicoes	0,00	0,00
1922	Restituicoes	0,00	0,00
192299	Outras Restituicoes	0,00	0,00
193	Receita Da Divida Ativa	1.046,78	11.469,52
1931	Receita Da Divida Ativa Tributaria	1.046,78	11.469,52
193111	Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	1.046,78	11.469,52
193113	Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	0,00	0,00
199	Receitas Diversas	1.326,63	19.609,38
199099	Outras Receitas	1.326,63	19.609,38

Valores em R$1 , 00

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO	RECEITA REALIZADA NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
2	Receitas De Capital	0,00	30.000,00
21	Operacoes De Credito	0,00	0,00
211	Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00
2114	Operacoes Credito Internas - Contratuais	0,00	0,00
211499	Outras Operacoes Creditos Internas	0,00	0,00
22	Alienacao De Bens	0,00	0,00
221	Alienacao De Bens Moveis	0,00	0,00
2215	Alienacao De Veiculos	0,00	0,00
2219	Alienacao De Outros Bens Moveis	0,00	0,00
221901	Alienacao De Bens Moveis	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	0,00	30.000,00
247	Transferencias De Convenios	0,00	30.000,00
2472	Transferencias Convenios Estados, Df E Entidades	0,00	30.000,00
247299	Outras Transferencia De Convenio Dos Estados	0,00	30.000,00
	SOMA	1.780.370,75	9.360.816,81
	TOTAL	1.780.370,75	9.360.816,81

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:966E7F64

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 015

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2013 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo VI (LRF , art . 53 , inciso III) — Valores em R$1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez - 2012 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	1.074.992,64	1.069.023,69	1.018.631,35
DEDUCOES (II)	125.556,81	552.574,66	531.895,94
Disponibilidade de Caixa Bruta	493.619,47	640.879,54	618.946,19
Demais Haveres Financeiros	23.298,09	19.787,41	21.042,04
(-) Restos a Pagar Processados	391.360,75	108.092,29	108.092,29
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I - II)	949.435,83	516.449,03	486.735,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	949.435,83	516.449,03	486.735,41

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-29.713,62	-462.700,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2013	-130.000,00

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC	
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO		
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894	
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA		

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:650B8489

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 023

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 8 (Inciso II, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

SOCIAL Período: Setembro / Outubro - 2013					
					Valores em R$1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			5º Bimestre	Ate o Bimestre	
I - Receita Previdenciaria					
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao do Servidor Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp . Prev . Reg . Gera . e Reg . Prop . Previd . Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras					
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTACAO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			5º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciaria					
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - Resultado Previdenciario (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
ESPECIFICAÇÃO	Mês Anterior			Mês da Data Base	
Aplicacoes Financeiras	0,00			0,00	
TOTAL	0,00			0,00	
ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG					
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG					
CARGO	NOME		CRC		
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO				
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES		078894		
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA				

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3CF3FFAA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 026

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO Sistema de Informações Municipais TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS ANEXO 14 (art . 13 - L . C . 101 / 00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO Período: Setembro / Outubro - 2013			
			Valores em R$1,00
BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	1.933.189,32	1.838.259,10	-94.930,22
2º	1.671.076,08	1.367.246,81	-303.829,27
3º	2.079.872,26	1.772.261,56	-307.610,70
4º	1.632.469,11	1.472.779,75	-159.689,36
5º	1.522.760,71	1.540.819,62	18.058,91
6º	2.160.632,52	0,00	0,00
TOTAL	11.000.000,00	7.991.366,84	-848.000,64
OBSERVAÇÕES			
ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO			
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG			
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG			
CARGO	NOME	CRC	
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO		
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894	
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA		

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:36D130B6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 027

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG Sistema de Informações Municipais INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX) CONTRATOS E SEUS ADITIVOS CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16 Período: Setembro de 2013						
Contrato: 0062013/13						
Fornecedor: ESTILO AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ / CPF: 02.315.552/0001-14						
Objeto do Contrato: AQUISICAO DE VEICULO						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
20/09/2013	20/09/2013	20/09/2013	05/10/2013	50.000,00	CC 000213	CONVITE
EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIO					
EO00114	CORPO LEGISLATIVO					

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1072D9B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 007/2013

CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2013– PROCESSO LICITATÓRIO 007.2013 – OBJETO – contratação de empresa especializada em URGÊNCIAS MÉDICAS MÓVEIS para a prestação de serviços de remoção de pacientes do SUS, dos Municípios consorciados, a serem realizadas em UTI Móvel do CISPARÁ. Tipo Menor Preço. Aquisição do Edital: até às 08:30 horas do dia 28/11/2013, na Avenida Presidente Vargas, 16, Centro, Pará de Minas. Abertura da sessão 09:00 horas do dia 28/11/2013, na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro de Pará de Minas. 14/11/2013.

ANDERSON GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:BAC88228

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO ALTO DO RIO PARA - CISPARA
REGISTRO DE PREÇOS 001/2013 - PREGÃO 002/2013 - PROCESSO LICITATÓRIO 009/2013

CISPARÁ. AVISO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 01/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2013– PROCESSO LICITATÓRIO 009.2013 – OBJETO – Contratação de consultas e procedimentos médicos. Tipo Menor Preço. Aquisição do Edital: até às 13:00 do dia 28/11/2013, na Avenida Presidente Vargas, 16, Centro, Pará de Minas. Abertura da sessão 13:30 horas do dia 28/11/2013, na Praça Afonso Pena, nº 30, Centro de Pará de Minas. 14/11/2013.

ANDERSON GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro.

Publicado por:
Natalia Nogueira de Freitas
Código Identificador:D235F527

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 097/2013 PRC 1230/2013

Examinando os autos do processo licitatário pregão 097/2013 PRC 1230/2013, foi verificado que não houve licitantes para o certame, assim, REVOGO, conforme art. 49 da Lei 8.666/93 o referido procedimento.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:C242A36C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 096/2013 PRC 1321/2013

Examinando os autos do processo licitatário pregão 096/2013 PRC 1321/2013, foi verificado todas as licitantes foram inabilitadas para o certame, assim, REVOGO, conforme art. 49 da Lei 8.666/93 o referido procedimento.

Pará de Minas, 12 de novembro de 2013.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:52A226F1

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO 099/13 PRC 1484/13 RP 045/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS – MG: Pregão 099/13 PRC 1484/13 RP 045/13 – O Pregoeiro abre prazo legal de 08 (oito) dias úteis para as empresas credenciadas ao certame apresentarem nova documentação de acordo com o edital e desde já cientifica aos representantes das mesmas que a nova abertura se dará dia 27/11/2013 às 09:00 hs na Sala de Licitações.

Pará de Minas, 13/11/2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:1586FA2E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO AO PREGÃO N.° 094/2013 – PRC 940/13

PREFEITURA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS – MG PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO 2.º Adendo ao Pregão n.° 094/2013 – PRC 940/13 Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I – Discriminação do objeto do certame, proposta comercial. E ainda, em virtude desta modificação, fica alterada a data para aquisição do edital para até dia 29/11/2013 às 13:30 hs e a abertura passa a ser dia 29/11/2013 às 14:00 hs.

Pará de Minas, 14/11/2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AF61E19D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013 – PRC Nº 1509/13

AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2013 PRC Nº 1509/13 – Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de construção de ponte na estrada de acesso aos povoados de Limas, Córrego das Pedras e Aparição Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 05/12/13. Abertura: 05/12/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 14/11/13.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:D01F441F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Perdizes, torna público a quem interessar possa, que esta aberta licitação modalidade Pregão Presencial Nº 085/2013, a realizar-se no dia 28/11/2013, com recebimento dos envelopes "Proposta" e Habilitação" até as 09h 00minutos, constitui objeto da presente licitação: a contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e impressos, atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Perdizes MG, conforme as especificações detalhadas no Anexo I, que faz parte do Edital. Os Editais poderão ser adquiridos 24 horas antes da abertura dos envelopes no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Perdizes MG, 11/11/2013

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E9067782

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO Nº: 144/2013 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO - OBJETO LIMPEZA URBANA COM VARRIÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a celebração do Pregão Presencial nº 94/2013 - Processo 144/2013 - Objeto Contratação de empresa para Limpeza urbana e varrição de logradouros públicos com previsão para abertura das propostas dia 03.12.2013, às 09:00 horas na sede de Prefeitura Municipal de Perdões, situada na Praça Primeiro de Junho, 103 - Centro, Perdões, Edital completo: www.perdoes.mg.gov.br, inmformações: licitacao@perdoes.mg.gov.br, telefone: (35) 3864 7232.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:05ADE84E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2013 - PROCESSO Nº 146/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões - MG, a luz do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA o Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2013 - Processo Licitatório nº 146/2013 - Objeto prestação de serviços na propaganda institucional e notas de interesse público a serem veiculadas em painel de Led de 4,10 x 2,80 metros situado na Av. Regis Bittencourt, nº 02 - Centro, Perdões - MG, empresa a ser

contratada Dalton Bastos Pimenta, CNPJ 19.019.005/0001-94, situado na Rua Cel. Augusto Alvarenga, nº 20 - Centro, Perdões - MG, valor mensal da prestação de serviços R$ 650,00, valor anual R$ 7.800,00, vigência 12 meses.

Prefeitura Municpal de Perdões, 13 de novembro de 2013.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:072B2CEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICACAO DE REABERTURA DE SESSAO DA TOMADA DE PRECO 013-2013

AVISO REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a **Tomada de Preço 013/2013, Processo Licitatório Nº 090/2013**, cujo objeto é a**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO BOM JESUS II NO MUNICIPIO DE PIRAPORA/MG,** reabrirá a sessão para a abertura dos envelopes com as propostas comerciais das empresas Licitantes. Os envelopes serão abertos no dia **26/11/2013 as 09:00hs**. Demais esclarecimentos na **Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro**, nos dias úteis de **segunda a sexta-feira de 12:00 as 18:00 horas** ou pelo telefone (38) 3749-6100

Pirapora,08 de novembro.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A08C013C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato 34/2013. Contratado: Transportes Wamag Ltda. Porcesso: 130/2013 – Pregão Presencial 25/2013. Objeto: Areia e Cascalho. Valor do contrato: R$10.248,00. Vigência: 15/10/2013 a 31/12/2013. Data assinatura do contrato: 15/10/2013.

ENGº HELDER FREIRE CARDOSO
Diretor do Saae/pirapora-mg.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:CA68F685

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.24, VII

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Dispensa de Licitação art. 24, VII – Lei 8666/93. Objeto: Canaleta e manilha em concreto para célula do aterro sanitário. Processo 162/2013. Justificativa: Este material foi cotado acima do valor de mercado em licitação anterior. Empresa contratada: Márcia Lia Curi Eireli. Valor$ 14.566,40. Data do processo 24/10/2013. Data da ratificação: 29/10/2013.

ENGº HELDER FREIRE CARDOSO
Diretor do SAAE

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7CA9E526

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 30/2013 E OUTROS

SAAE/Pirapora-MG. Pregão Presencial 30/2013: Processo 148/2013. Objeto: Seguro total de veículos da Autarquia. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 28/11/2013 às 8h30min. Pregão Presencial 31/2013: Processo 151/2013. Objeto: Materiais, reagentes e phmetro para Seção de Controle de Qualidade da Água. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 28/11/2013 às 14h. Pregão Presencial 32/2013: Processo 160/2013. Objeto: Óleo diesel. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 29/11/2013 às 8h30min. Pregão Presencial 33/2013: Processo 165/2013. Objeto: Óleos, lubrificantes e estopa para a frota da Autarquia. Data e horário do inicio da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 29/11/2012 às 14h. Pregão Presencial 34/2013: Processo 170/2013. Objeto: Ferramentas, arame farpado e carrinho de mão. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 2/12/2013 às 8h30min. Pregão Presencial 35/2013: Processo 172/2013. Objeto: Saco de lixo e copos descartáveis. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 2/12/2013 às 14h. Pregão Presencial 36/2013: Processo 173/2013. Objeto: Serviço de torno e solda elétrica. Data e horário do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 3/12/2013 às 8h30min. Os editais na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através do e-mail: secretaria@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.Resultado de Pregões: Pregão Presencial 25/2013. Processo 130/2013. Objeto: Areia e brita. Empresa vencedora: Transportes Wamag Ltda, para os itens 1 e 2. Pregão Presencial 27/2013. Processo 138/2013. Objeto: Material para abertura de célula em aterro sanitário. Empresa vencedora: DS Materiais de Construção Ltda – ME para o Lote 1; Lote 2 desclassificado. Pregão Presencial 28/2013. Processo 96/2013. Objeto: Serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos. Empresa vencedora: Liarth Ltda EPP. Pregão Presencial 29/2013. Processo 144/2013. Objeto: Tubos e conexões de PVC. Empresas vencedoras: Moral Materiais de Construção para os lotes 1, 5, 9, 10, 11, 12 e 15; Copersan Eireli para os lotes 2, 3, 4, 6, 7 e 8; Tigre S/A Tubos e Conexões, para o lote13; Unocann Tubos e Conexões Ltda para o lote 14 e HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda para o lote 16.

Pirapora-MG

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor do SAAE

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A06F0ABB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 01° NOVEMBRO

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Especial de Apoio ao Pregão nomeada pela **Portaria 083/2013 de 01/07/2013**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO 040/2013 – Tipo: Menor Preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, com vistas a aquisição de materiais escolares. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 14:00 horas do dia **29/11/2013** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825 ou e-mail: licitaçao@pitangui.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:C2542028

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 157/13

Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 217/13, na modalidade Pregão n° 157/13, declarando vencedora a licitante PAPELARIA KALUGA LTDA ME.

Poço Fundo, 13 de novembro de 2013

PROF. RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:B4A2CDE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 153/13

Ata da Centésima Nonagésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 210/13, na modalidade Pregão N° 153/13, tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL), PARA USO DOS SERVIDORES VINCULADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO, COM O FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) APARELHOS NOVOS, DE ACESSO MÓVEL PÓS PAGOS, DURANTE 12 MESES, EM REGIME DE COMODATO; CONFORME A PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA DOS SERVIÇOS NO ANEXO I DESTE EDITAL. Aos catorze dias do mês de novembro de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães com a Equipe de Apoio representada por Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão e Adilson Leal Pires convocados pelo Prefeito Sr. Renato Ferreira de Oliveira para dar prosseguimento ao processo acima citado. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante do disposto, a CPL resolveu marcar a data de 02 (dois) de dezembro de 2013, às 13:00 horas, para uma nova abertura. Nada mais havendo se lavrou a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:107AD24B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 992/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/07/2012 a 04/07/2013, para serem gozadas no período de 04/11/2013 a 03/12/2013, a servidora **FRANCIELA MATEUS DA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E2A9DE8A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 993/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 12 (doze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 01/11/2013 a 12/11/2013, devendo retornar ao serviço no dia 13/11/2013, ao servidor **RENATO GOUVEIA TANNUS,** ocupante do cargo de Médico.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:A488CF23

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 994/2013

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Técnico em Raio X, a partir de 11/11/2013, o **Sr. JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA.**

Art. 2º - Declarar vago a partir de 11 de novembro de 2013, nos termos do inciso IV, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 31 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo efetivo de Técnico em Raio X, ocupado por **JACKSON BATISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 04476.

Prefeitura Municipal de Prata, em 04 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2A6BC114

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 995/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/11/2012 a 05/11/2013, para serem gozadas no período de 06/11/2013 a 05/12/2013, ao servidor **ALEXANDRE RODRIGUES SOUZA,** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DCD57E4D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 996/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 06/01/2011 a 05/01/2012, para serem gozadas no período de 11/11/2013 a 10/12/2013, a servidora **MEIRIDIANY GARCIA DE CASTRO,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:2C1D3B3B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 997/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 31/10/2013 a 14/11/2013, devendo retornar ao serviço no dia 15/11/2013, a servidora **GABRIELA VIEIRA DOS ANJOS,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:E3982B99

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 998/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 04/11/2013 a 17/11/2013, devendo retornar ao serviço no dia 18/11/2013, a servidora **LORENA DAVI VILELA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:B70F263D

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 999/2013

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2010 a 03/11/2011, para serem gozadas no período de 17/11/2013 a 06/12/2013, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 07/11/2013 a 16/11/2013, ao servidor **WELLINGTON SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

Prefeitura Municipal de Prata, em 05 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:86D0BCF7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1000/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/11/2013 a 09/11/2013, devendo retornar ao serviço no dia 10/11/2013, a servidora **MARIA DAS DORES RAMOS ALVES,** ocupante do cargo de Agente de Saúde.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:62554E24

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1001/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 04 (quatro) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 05/11/2013 a 08/11/2013, devendo retornar ao serviço no dia 09/11/2013, a servidora **LUZIA HELENA OLIVEIRA ALMEIDA,** ocupante do cargo de Servente Escolar.

Prefeitura Municipal de Prata, em 06 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:99080B60

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1002/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/11/2013 a 11/11/2013, devendo retornar ao serviço no dia 12/11/2013, a servidora **CLAUDIA MARIA SILVA DE CASTRO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:7D3D2EE1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1003/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 15 (quinze) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 07/11/2013 a 21/11/2013, devendo retornar ao serviço no dia 22/11/2013, a servidora **ISAURA ANDRADE DE FREITAS,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:03FEE8CF

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1004/2013

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 30 (trinta) dias referente ao 1º (primeiro) mês de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 31/07/2012, para serem gozados no período de 19/11/2013 a 18/12/2013, a servidora efetiva **LUCENILDA DA SILVA FREITAS,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 07 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:35266898

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1005/2013

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a contar do dia 11/11/2013 a 15/11/2013, devendo retornar ao serviço no dia 16/11/2013, a servidora **REJANE MENEZES DOS SANTOS FARIA,** ocupante do cargo de Professor I.

Prefeitura Municipal de Prata, em 11 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:59C2F61E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1006/2013

Art. 1º - Exonerar do cargo de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação do Distrito de Jardinésia, símbolo SC.3, a partir de 12/11/2013, o **Sr. MARCOS ROBERTO VILELA.**

Prefeitura Municipal de Prata, em 12 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:BA401422

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.358, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.013.

ALTERA A LEI Nº 2.315/2012, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o valor da subvenção de que trata a dotação orçamentária **02.07.31.10.302.0017.2097.33.50.41.00**, constante no Anexo I, Contribuições Sociais, da Lei nº 2.315, de 20/11/2012, que passa a ser:

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS:

DOTAÇÃO : 02.07.31.10.302.0017.2097.33.50.41.00		**R$60.324,60**
01	**CIS AMVAP/SETS**	**R$60.324.60**

Art. 2º - Os recursos necessários, no valor total de R$60.324,60 (sessenta mil e trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), para a alteração do valor mencionado no artigo 1º, são provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.07.31.10.305.0017.2033.3390.30.00 – Material de Consumo - Valor de R$5.324,60 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos);

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 12 de novembro de 2013.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:DC1AF21C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 275/2013

Processo Licitatório nº 195/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2013. Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes (betoneira, bomba costal e bomba propulsora) para suprir as necessidades do Departamento de Serviços Públicos (Divisão de Oficina e Almoxarifado). Contratante: Município de Prata – Contratada: **CK FERRAGISTA TRIÂNGULO LTDA-ME.** Valor Total Global: R$290,00 (duzentos e noventa reais). Ficando sem vencedor os itens nºs: 01 e 02. Vigência: 14/11/2013 até o termino dos prazos de garantia. Data da assinatura: 14/11/2013.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:8A4C9875

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO
DECRETO SUPLEMENTAR 091/2013

ABRE CRÉDITO SULPEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Senhor Luiz Antônio Medeiros, Prefeito Municipal de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal , e em 989/2012 consônancia com o lei Federal 4320/64.

DECRETA
Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.006-FUNDEB
02.06.12.365.0026.2041.3.1.9.0.04.00.00.00Contratação por Tempo DeterminadoR$ 2.342,49
SUB-TOTAL: . 2.342,49R$
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.07.04.123.0009.3023.3.2.9.0.21.00.00.00Juros sobre a Dívida por ContratoR$ 300,00
02.07.04.123.0009.3023.4.6.9.0.71.00.00.00Principal da Dívida Contratual ResgatadoR$ 1.354,11
SUB-TOTAL: . 1.654,11R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.30.00.00.00Material de ConsumoR$ 489,70
SUB-TOTAL: . .489,70R$
TOTAL GERAL: . 4.486,30R$

Art. 1ø - Fica aberto o Credito Suplementar para reforco das verbas das seguintes dotacoes orcamentarias:

02.002-Secretaria Municipal de Administracao
02.02.04.122.0003.2078.3.3.9.0.39.00.00.00Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR$ 1.154,11
SUB-TOTAL: . 1.154,11R$
02.007-Secretaria Municipal de Fazenda
02.07.04.123.0009.3023.3.2.9.0.21.00.00.00Juros sobre a Dívida por ContratoR$ 2.832,19
SUB-TOTAL: . 2.832,19R$
02.008-Secretaria Municipal de Saude
02.08.10.301.0047.2051.3.3.9.0.14.00.00.00Diárias – Pessoal CivilR$ 500,00
SUB-TOTAL: . .500,00R$
TOTAL GERAL: . 4.486,30R$

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos à sua data de criação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeiro, 13 de Novembro de 2013.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Estavanato Guimarães
Código Identificador:6F03B8F6

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 114/2013

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso
Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregado.
Data da Rescisão – 14/11/2013
Data da Homologação – 14/11/2013
Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal
Elaine Aparecida Nogueira Dal'Sasso - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:95BFE5FD

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º 164 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Andréia Magalhães Novaes
Objeto – Prestação dos Serviços de Bioquímico, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 18/11/2013 a 17/11/2014, em substituição a Licença Maternidade de Carla Pricila Ramos Araújo Barra Miari.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Andréia Magalhães Novaes - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:30EBC9A2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 028/2013

Cargo: Agente Comunitário
01º - Steliani Lisalda dos Santos
02º - Amanda Condé Miquelito

Rodeiro, 14 de novembro de 2013.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:D30420BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 118/13.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/13**. Menor preço unitário. Objeto: aquisição de móveis para PSF e secretarias municipais. Data do recebimento das propostas e documentos: 29/11/13 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 14/11/13.

A) CLÁUDIO ALVES BRAGA
CPL

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:96E91F39

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2548/13.

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, XI, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO a necessidade e a urgência na implantação de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Sumidouro, nesta cidade;

CONSIDERANDO o interesse público de se dar melhores condições aos moradores do referido local de acesso aos serviços públicos de saúde, principalmente através da instalação de uma unidade básica de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

Uma área de terras com 318,66m² (Trezentos e dezoito metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados), localizada na Rua Principal, localidade de Sumidouro, município de Santa Bárbara-MG, parte do imóvel registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 18782, de 16/12/1963, Livro 3-AB, fls. 08, de propriedade de João Antônio da Silva, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas X=659615.6778 e Y=7786949.4056, situado na divisa limítrofe de João Matevino da Silva com Rua Principal, deste seguindo com azimute 24°41'20" e distância 9.75m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=659619.7491 e Y=7786958.2617, confrontando com Rua Principal. A partir deste ponto confrontando com Lourdes Adelaide da Silva Ferreira, deste com azimute de 107°47'23" e distância 28.777m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=659647.1089 e Y=7786949.4829, confrontando com Lourdes Adelaide da Silva Ferreira. A partir deste ponto confrontando com João Antonio da Silva, deste com azimute de 202°12'54" e distância 12.80m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=659642.2694 e Y=7786937.6328, confrontando com João Antonio da Silva. A partir deste ponto confrontando com João Matevino da Silva, deste com azimute de 293°52'49" e distância 29.10m chega-se ao vértice P1, ponto origem do memorial, confrontando com João Matevino da Silva.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a implantação de uma unidade básica de saúde.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. São parte integrante deste Decreto os seguintes Anexos:

I – Anexo I – Memorial Descritivo da Área descrita no Art. 1º;
II – Anexo II – Levantamento Planialtimétrico.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:4457210A

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 062/13.

"Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel que especifica".

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída, pelas pessoas abaixo indicadas, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel:

- Marcos José Felisberto
- Cristiano Rafael da Silva
- Carlos Magno de Melo – CREA –49008/D

Art. 2º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Laudo de Avaliação do Bem Imóvel descrito no art. 1º e Anexos do Decreto Municipal n.º 2548/2013:

Uma área de terras com 318,66m² (Trezentos e dezoito metros quadrados e sessenta e seis centímetros quadrados), localizada na Rua Principal, localidade de Sumidouro, município de Santa Bárbara-MG, parte do imóvel registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis sob o número de ordem 18782, de 16/12/1963, Livro 3-AB, fls. 08, de propriedade de João Antônio da Silva, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas X=659615.6778 e Y=7786949.4056, situado na divisa limítrofe de João Matevino da Silva com Rua Principal, deste seguindo com azimute 24°41'20" e distância 9.75m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=659619.7491 e Y=7786958.2617, confrontando com Rua Principal. A partir deste ponto confrontando com Lourdes Adelaide da Silva Ferreira, deste com azimute de 107°47'23" e distância 28.777m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=659647.1089 e Y=7786949.4829, confrontando com Lourdes Adelaide da Silva Ferreira. A partir deste ponto confrontando com João Antonio da Silva, deste com azimute de 202°12'54" e distância 12.80m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=659642.2694 e Y=7786937.6328, confrontando com João Antonio da Silva. A partir deste ponto confrontando com João Matevino da Silva, deste com azimute de 293°52'49" e distância 29.10m chega-se ao vértice P1, ponto origem do memorial, confrontando com João Matevino da Silva.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:FDA3901D

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N° 2549/13.

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação, em caráter de urgência, o imóvel que especifica e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 12, XI, da Lei Orgânica Municipal e no art. 5º, "m", do Decreto-Lei n.º 3365/41,

CONSIDERANDO a necessidade e a urgência na implantação de uma Unidade Básica de Saúde na localidade de Florália, nesta cidade;

CONSIDERANDO o interesse público de se dar melhores condições aos moradores do referido local de acesso aos serviços públicos de saúde, principalmente através da instalação de uma unidade básica de saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel abaixo relacionado:

Uma área de terras com 478,90m² (Quatrocentos e setenta e oito metros e noventa centímetros quadrados), localizada no lugar denominado "Bicas", distrito de Florália, neste Município, parte do imóvel registrado junto ao Cartório de registro de Imóveis sob o número de ordem 2498, de 28/01/1966, Livro 4-C, fls. 45, de propriedade de José Procópio, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas X=681970.5046 e Y=7791945.0029, situado na divisa limítrofe de Carlos Herculano de Souza com Rua Principal, deste seguindo com azimute 180°03'47" e distância 3.35m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=681970.5009 e Y=7791941.6698. Deste com azimute de 164°01'11" e distância 4.10m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=681971.6313 e Y=7791937.7227. Deste com azimute de 147°03'01" e distância 9.50m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=681976.8065 e Y=7791929.7381. Deste com azimute de 161°43'28" e distância 9.50m chega-se ao vértice P5 com coordenadas X=681979.7849 e Y=7791920.7194. Deste com azimute de 205°17'06" e distância 2.87m chega-se ao vértice P6 com coordenadas X=681978.5551 e Y=7791918.1159. Deste com azimute de 215°19'44" e distância 9.18m chega-se ao vértice P7 com coordenadas X=681973.2467 e Y=7791910.6265. Deste com azimute de 247°06'19" e distância 4.95m chega-se ao vértice P8 com coordenadas X=681968.6615 e Y=7791908.6902, sempre confrontando com Rua Principal . A partir deste ponto confrontando com Marcio José Resende, deste com azimute de 338°08'53" e distância 36.70m chega-se ao vértice P9 com coordenadas X=681954.9983 e Y=7791942.7610, confrontando com Marcio José Resende. A partir deste ponto confrontando com Carlos Herculano de Souza, deste com azimute de 81°46'23" e distância 15.65m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, confrontando com Carlos Herculano de Souza.

Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a implantação de uma unidade básica de saúde.

Art. 3º. O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 5º. São parte integrante deste Decreto os seguintes Anexos:

I – Anexo I – Memorial Descritivo da Área descrita no Art. 1º;
II – Anexo II – Levantamento Planialtimétrico.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:20000CFF

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA N° 063/13.

"Constitui Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel que especifica".

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica constituída, pelas pessoas abaixo indicadas, sob a presidência do primeiro, Comissão Especial de Avaliação de Bem Imóvel:

- Marcos José Felisberto
- Cristiano Rafael da Silva
- Carlos Magno de Melo – CREA –49008/D

Art. 2º. A presente Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o Laudo de Avaliação do Bem Imóvel descrito no art. 1º e Anexos do Decreto Municipal n.º 2548/2013:

Uma área de terras com 478,90m² (Quatrocentos e setenta e oito metros e noventa centímetros quadrados), localizada no lugar denominado "Bicas", distrito de Florália, neste Município, parte do imóvel registrado junto ao Cartório de registro de Imóveis sob o número de ordem 2498, de 28/01/1966, Livro 4-C, fls. 45, de propriedade de José Procópio, com as seguintes divisas e confrontações: Partindo-se do vértice P1 com coordenadas X=681970.5046 e Y=7791945.0029, situado na divisa limítrofe de Carlos Herculano de Souza com Rua Principal, deste seguindo com azimute 180°03'47" e distância 3.35m chega-se ao vértice P2 com coordenadas X=681970.5009 e Y=7791941.6698. Deste com azimute de 164°01'11" e distância 4.10m chega-se ao vértice P3 com coordenadas X=681971.6313 e Y=7791937.7227. Deste com azimute de 147°03'01" e distância 9.50m chega-se ao vértice P4 com coordenadas X=681976.8065 e Y=7791929.7381. Deste com azimute de 161°43'28" e distância 9.50m chega-se ao vértice P5 com coordenadas X=681979.7849 e Y=7791920.7194. Deste com azimute de 205°17'06" e distância 2.87m chega-se ao vértice P6 com coordenadas X=681978.5551 e Y=7791918.1159. Deste com azimute de 215°19'44" e distância 9.18m chega-se ao vértice P7 com coordenadas X=681973.2467 e Y=7791910.6265. Deste com azimute de 247°06'19" e distância 4.95m chega-se ao vértice P8 com coordenadas X=681968.6615 e Y=7791908.6902, sempre confrontando com Rua Principal . A partir deste ponto confrontando com Marcio José Resende, deste com azimute de 338°08'53" e distância 36.70m chega-se ao vértice P9 com coordenadas X=681954.9983 e Y=7791942.7610, confrontando com Marcio José Resende. A partir deste ponto confrontando com Carlos Herculano de Souza, deste com azimute de 81°46'23" e distância 15.65m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, confrontando com Carlos Herculano de Souza.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 13 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F86E45FF

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 053/13.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de novembro a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2013, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	Médico PSF	01	40	12.000,00	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM.

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.

1.8. Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de curso superior em Medicina;
b) possuir registro junto ao Conselho Profissional – CRM.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTOS

Pontos	Títulos
15	Mestrado ou Doutorado em área específica (Saúde Pública)
10	Mestrado ou Doutorado em outras áreas da Saúde
10	Especialização em Saúde Pública. (Pós Graduação)
05	Especialização em outras áreas da saúde. (Pós Graduação)
	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação:

01 **02** **03** **04** **05**	até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas acima de 200 horas
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito do Programa Saúde da Família-PSF, no cargo pleiteado, em qualquer órgão da administração pública – (01 ponto por cada ano de serviço)
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado no âmbito da saúde, em qualquer cargo e órgão da administração pública – (01 ponto por cada 02 anos de serviço)
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado, no cargo pleiteado, em qualquer âmbito (Público ou Privado) – (01 ponto por cada 02 anos de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria.

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado receberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 12 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME A. MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado o presente Edital em ____/____/2013, na Secretaria Municipal de Saúde e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____CEP: _____
Telefone: (___) - _____
Email: _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	Qualificação Exigida
	01	Médico PSF	Formação de Nível Superior em Medicina e Registro no CRM.

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:B7A941A6

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 054/13.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de novembro a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005 e Decreto n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2013, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**DENTISTA** Realizar funções de caráter técnico e administrativo, participando do planejamento, realização e avaliação dos programas de saúde pública, para contribuir para o bem estar da coletividade; executar atividades odontológicas generalizadas, realizar exames, tratamentos e perícias odonto-legais, aplicando as normas técnicas de odontologia.	01	20	1.946,50	Formação de Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO.

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova, se for o caso. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Cada candidato não poderá efetuar mais de 1 (uma) inscrição, mesmo que para cargos diversos.

1.7. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do

telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.

1.8. Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.9. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:
a) ser portador de diploma de curso superior em Odontologia;
b) possuir registro junto ao Conselho Profissional – CRO.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

QUADRO DE PONTOS

Pontos	Títulos
15	Mestrado ou Doutorado em área específica (Saúde Pública)
05	Mestrado ou Doutorado em outras áreas da Saúde
10	Especialização em Odontopediatria. (Pós Graduação)
01 **02** **03** **04** **05**	Cursos de aperfeiçoamento na área específica de atuação: até 50 horas de 51 horas até 100 horas de 101 horas até 150 horas de 151 horas até 200 horas acima de 200 horas
Até 05 pontos	Tempo de serviço prestado, no cargo pleiteado, em qualquer âmbito (Público ou Privado) – (01 ponto por cada ano de serviço)

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria.

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saúde deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado receberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;

d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional terão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 13 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME A. MOREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado o presente Edital em ____/____/2013, na Secretaria Municipal de Saúde e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. 054/2013
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____UF: _____CEP: _____
Telefone: (___) - _____
Email: _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Opção	Código	Cargo	Qualificação Exigida
	01	DENTISTA	Formação de Nível Superior em Odontologia e Registro no CRO.

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de_____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F7DE0F28

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO N° 055/13.

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA,** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no exercício de suas atribuições legais;
FAZ SABER:
Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo do cargo abaixo descrito para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período entre o mês de novembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, em conformidade com a Lei Municipal nº 1325/2005, de 28.02.2005 e Decreto n.º 1754/2008, de 16.12.2008, nas condições e prazos abaixo estabelecidos.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 18 de novembro de 2013 a 27 de novembro de 2013, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Padre Lucindo, s/n.º, Centro, Santa Bárbara – MG.
1.2 O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, para cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**MOTORISTA** Descrições das atividades: Abrange atividades de direção de veículos automotores, cumpridas segundo a estrita observância de regulamentos específicos. Exige habilitação profissional, nos termos de legislação de transito vigente. **"Executar atendimento de emergência e urgência dentro e fora do município prestando socorro a acidentes. Ficar em regime de plantão e obedecendo a escala,trabalhar durante o dia ou a noite, domingos e feriados. Realizar transporte em demais cidades da região. Executar outras tarefas pertinentes a sua área de atuação determinada."**	02	40 horas	R$ 903,02	Categoria "D"

1.3 A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante. O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.
1.4 Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax.
1.5 A inscrição poderá ser efetuada através de instrumento público de procuração.
1.6 Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Saúde.
1.7 Após a data e horário, fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.
1.8 O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 – São requisitos para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação.
2.2 – São requisitos específicos para os candidato para inscrição no presente processo seletivo;
a) Ser portador de carteira de habilitação categoria "D".

3 - DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:
QUADRO DE PONTOS

Pontos	Títulos
02	Direção Defensiva
02	Curso de Primeiros Socorros
	Tempo de experiência na atividade de motorista devidamente comprovado:
01	De 06 meses a 01 ano
02	De 01 ano a 02 anos
03	De 02 anos a 03 anos
10	Acima de 03 anos

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.
3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:
a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;
b) em caso de experiência em setor publico ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;
c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.
3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;
3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.
3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal n.º 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:
I - em relação à atividade a ser desempenhada:
a) escolaridade mais compatível;
b) maior tempo de experiência;
II - maior grau de escolaridade;
III – família com o maior número de dependentes desempregados.
IV – candidato com maior idade.
3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.
3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.
3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.
3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
a) apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
b) não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
c) descumprir qualquer item deste edital;
d) houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.
3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Saude deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.
3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.
4.2 A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante Termo de Convocação, tendo o candidato 3 (três) dias para comparecer, no horário de expediente da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, munido com os documentos relacionados no item 4.6 deste edital.
4.3 A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.
4.4 O contratado receberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5 A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6 No ato da contratação o candidato deverá apresentar:
a) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
b) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
c) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.
4.7 O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.8 A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.
4.9 O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.
5.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.
5.3 O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.
5.4 Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.
5.5 A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.
5.6 O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.
5.7 O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.
5.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Santa Bárbara - MG, 13 de novembro de 2013.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

JOSÉ GUILHERME AZEVEDO M. DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado o presente Edital em ____/____/2013, na Secretaria Municipal de Saúde e nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal

ANEXO I
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT
Nº. _____
FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
Data de nascimento: _____ / _____ / _____
CPF: _____ CI: _____
Endereço:_____ Bairro: _____
Cidade: _____UF: _____CEP: _____
Telefone: (___) - _____
Email: _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

Código	**Cargos**	Vagas	Carga Horária Semanal	Salário – R$	Qualificação Exigida
1	**MOTORISTA**	02	40 horas	R$ 903,40	Categoria "D"

Declaro que as informações acima são verídicas. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, _____ de _____ de 2013.

_____
Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:CB2FD1F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 053/2013 – Pregão Presencial 025/2013, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem, capotaria, troca de peças e mecânica (Reparo em Geral) nos veículos pertencentes à frota municipal) em favor das licitantes: **GOLD LATARIAS E ACESSORIOS LTDA**, no valor global de **R$ 141.493,61 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e um centavos),** e **INCA LANTERNAGEM E COMERCIO LTDA,** no valor global de **R$ 11.430,00 (onze mil quatrocentos e trinta reais).**

Santo Antonio do Itambé, 14 de novembro de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:DFADDCA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 138/2013 - SERVIÇOS DE BUFFET

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 138/2013
PROCESSO: Nº. 176/2013
MODALIDADE: Pregão nº. 125/2013
CONTRATANTE: Muncípio de Santo Antônio do Monte
CONTRATADO: Alex Buffet Ltda - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestar serviços de buffet para seminários e eventos, atendendo a solicitação da Secretarias Municipais de Educação e Saúde.
VALOR: R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 21/10/2013 a 20/10/2014.

Santo Antônio do Monte, 21 de outubro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:85E8E59A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2012 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

1º. TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 065/2012
PROCESSO Nº. 118/2012
MODALIDADE: Dispensa nº. 09/2012
CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte
CONTRATADA: Raimunda Monteiro de Souza
OBJETO DA LICITAÇÃO: Locação de imóvel destinado para funcionamento do banco de alimentos.
ADITIVO referente a prorrogação do prazo do contrato para 01 de novembro de 2013; referente ao reajuste do valor mensal do aluguel passa a ser R$ 581,28 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos).

Santo Antônio do Monte, 01 de novembro de 2013.

WILMAR DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:9D35C306

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.128 ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº.3.093, DE 25/04/2013

LEI MUNICIPAL Nº 3.128

Altera a redação do § 1º do Artigo 5º da Lei Municipal nº.3.093, de 25/04/2013 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do § 1º do Artigo 5º, da Lei Municipal nº. 3.093, de 25/04/2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

§ 1 º - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos e serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Decreto Executivo, que considerará as indicações encaminhadas pelas instituições, ficando assegurado às mesmas o direito à substituição de seus membros, a qualquer tempo, mediante o envio de nova indicação ao Poder Executivo Municipal."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.640/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:334AB91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.127 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA DE RECUPERAÇÃO VINDE A MIM

LEI MUNICIPAL Nº 3.127

Declara de Utilidade Pública a Casa de Recuperação Vinde a Mim.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a "**CASA DE RECUPERAÇÃO VINDE A MIM**", com sede na Rua Orlando B. de Almeida, 258, Bairro Vila Nova, nesta cidade de São Lourenço - Minas Gerais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.303/99.

Art. 2º Integram a presente Lei, como anexos:

a) Ata de Fundação da Entidade;
b) Estatuto da Entidade;
c) Ata da Assembléia Geral para eleição da última diretoria;
d) Xerox do Documento de Identidade do Presidente da Entidade;
e) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
f) Alvará de Localização;
g) Certidão Negativa de Tributos Municipais;
h) Certidão Negativa de Débito do INSS;
i) Balanço Patrimonial;
j) Parecer do Conselho afim à entidade; e
k) Relatório das Atividades da entidade

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.638/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:57B2C156

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI MUNICIPAL Nº 3.129 DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO

LEI MUNICIPAL Nº 3.129

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**ALAMEDA AFONSO FERRER**" a atual Alameda C, localizada no Loteamento Residencial Haidar.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Poder Executivo Municipal a colocação da Placa com o nome da referida Alameda e a comunicação aos Correios e Cartórios do município.

Art. 3º Faz parte integrante deste projeto de lei o CROQUI de localização da referida alameda, emitido pelo Departamento de Cadastro da Prefeitura Municipal.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 07 de novembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCOS ANTÔNIO PINTO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Governo

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

Projeto de Lei nº. 2.642/2013
JSBN/ALS//als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:FD9BD3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 4.992 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 148.000,00

DECRETO Nº 4.992

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 148.000,00 as dotações do Município de São Lourenço.

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.086, de 28 de Novembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0015 - 3.3.90.39 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - R$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 4.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.14 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - - - - R$ 3.000,00
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.30 Gestão Da Secretaria De Educação - - - - - - - - - -R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 6.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - -- - - - - - R$ 6.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.04 Saúde Da Família - - - R$ 46.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.04 Gestão Da Policlínica - - -- - R$ 29.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0072 - 3.1.90.04 Ambulatório De Saúde Mental - - R$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 90.000,00

Total da Unidade 06 - -- - - -R$ 90.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.01.08.122.001.2.0083 - 3.1.90.11 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - - - -R$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - R$ 5.000,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.1.90.04 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 23.000,00
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 3.3.90.39 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 3.500,00
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.1.90.04 Projeto Crer-Ser - -- R$ 14.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - R$ 40.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - - R$ 45.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.024.2.0127 - 3.1.90.04 Aprimoramento Da Gestão Do Suas Igdsuas - - - - - R$ 2.500,00
Continua folha 02

DECRETO Nº 4.992
Folha 02

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 2.500,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - --- - - - - - - - - - R$ 2.500,00

Total Geral - - - - - - - - - R$ 148.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.
Órgão 2 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município
Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.14 Gestão Do Procon - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.02.00.03.091.001.2.0014 - 3.3.90.39 Gestão Do Procon - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - -R$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor
2.02.01.03.999.001.2.0016 - 3.3.90.30 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - R$ 1.000,00
2.02.01.03.999.001.2.0016 - 3.3.90.36 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - R$ 2.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - - - R$ 4.000,00

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação
2.05.00.12.122.001.2.0049 - 3.3.90.36 Gestão Da Secretaria De Educação - -- - - - -- R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - R$ 3.000,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica
2.05.01.12.361.005.2.0052 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - - - R$ 6.000,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde
2.06.01.10.122.001.2.0067 - 3.1.90.04 Gestão Do Sus - - - -- - - - R$ 15.000,00
2.06.01.10.301.002.2.0070 - 3.1.90.11 Saúde Da Família - - - R$ 46.000,00
2.06.01.10.302.004.2.0071 - 3.1.90.11 Gestão Da Policlínica - - - - - - - - - - - - - - - R$ 29.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 90.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - - R$ 90.000,00

Unidade 07 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.01.08.122.001.2.0083 - 4.4.90.52 Manutenção Do Conselho Tutelar - - - - - - - - - - - - R$ 5.000,00
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.50.41 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - - - R$ 1.500,00
2.07.01.08.243.021.2.0085 - 3.3.90.36 Assistência À Criança E Ao Adolescente - - - - - - - R$ 650,00
Continua folha 03

DECRETO Nº 4.992
Folha 03

Total da Sub-Unidade 01 - - - R$ 7.150,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação
2.07.02.16.482.018.1.0035 - 3.3.90.36 Conv Regularização Fundiária E De Construções- - R$ 2.500,00
2.07.02.16.482.022.2.0088 - 3.3.90.30 Reforma E Locação De Imóveis - - - - -- - - - - - - - R$ 1.200,00
2.07.02.16.482.022.2.0088 - 3.3.90.36 Reforma E Locação De Imóveis - - - - -- - - - - - - -R$ 1.000,00
2.07.02.16.482.022.2.0088 - 3.3.90.39 Reforma E Locação De Imóveis - - - - -- - - - - - - -R$ 3.440,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - R$ 8.140,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria De Desenvolvimento Social
2.07.05.08.122.001.2.0091 - 4.4.90.52 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R$ 3.000,00
2.07.05.08.122.023.2.0101 - 3.3.90.30 Incubadora De Empresas - - - - - - - - - - R$ 2.000,00
2.07.05.08.122.023.2.0101 - 3.3.90.36 Incubadora De Empresas - - - - -- - - - R$ 1.000,00
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 3.3.90.30 Projeto Crer-Ser - - - - - - - - R$ 10.210,00
2.07.05.08.244.021.2.0093 - 4.4.90.52 Projeto Crer-Ser - - R$ 3.000,00
2.07.05.08.244.023.2.0094 - 3.1.90.04 Sine - Sistema Nacional De Emprego - - - - - - - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - R$ 20.210,00

Total da Unidade 07 - - - - - - R$ 35.500,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.021.2.0096 - 3.3.90.30 Segurança Alimentar E Nutricional - - - - - - - - - - - - R$ 1.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0097 - 3.3.90.30 Apoio E Incentivo À Criação De Hortas Comunitárias - - R$ 1.000,00
2.08.01.08.244.021.2.0097 - 3.3.90.36 Apoio E Incentivo À Criação De Hortas Comunitárias - - R$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - R$ 3.000,00

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Esp. Média Complexidade
2.08.02.08.244.027.2.0107 - 3.1.90.11 Gestão Do Paefi - - - - R$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - -- - - - - R$ 2.500,00

Sub-Unidade 03 - Proteção Social Esp. Alta Complexidade
2.08.03.08.244.027.2.0128 - 3.3.90.32 Concessão De Beneficios Eventuais - - - - - - - - - - - - R$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - R$ 7.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - R$ 12.500,00

Total Geral - - - - - - - - - R$ 148.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 12 de novembro de 2013.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

ÉLSON DE SOUZA FILHO
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:7EE48A71

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 0135/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 0135/2013 Presencial, Processo n.º 2313/2013 , Registro de Preços n.º 0068/2013, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: CONTRATAÇAO DE PESSOA JURIDICA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS TIPOS DE QUITANDAS, SUCOS E REFRIGERANTES, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA PELO PERIODO DE 12 MESES. A abertura será dia 28 de Novembro 2013, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral,30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG

WELINGTON BONACINI DE CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:70786D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA

ATA DA DÉCIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA VINTE DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E TREZE.
Aos vinte dois dias do mês de outubro de dois mil e treze às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Pedro Vagno Pereira, o qual convidou o Vereador Wellington Canazart Vice-presidente e Rene Marques de Souza Secretário para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos seguintes Vereadores, a saber: Arlindo Martins Florentino, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro e Raimundo Fernandes da Silva, sendo constatada a ausência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy e Adriana Alves Ferreira de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial e em seguida declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente, foi realizada a leitura da ata da décima reunião extraordinária, realizada no dia quinze de outubro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida à discussão e posteriormente a votação, foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata supracitada. Prosseguindo, passou-se para a leitura de correspondência, comunicações e atos administrativos publicados da Câmara. Dando continuidade, foi

realizada a leitura do parecer jurídico da Casa Legislativa, que emitiu parecer opinando pela manutenção do Parecer Prévio do TCEMG, o qual expressa pela aprovação das contas do exercício de 2011, porém alertando os Vereadores quanto a recomendação da referida Corte, expressamente no item fundamentação, onde relata que de acordo com a cópia da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 223/2010, constante à fl. 11, o art. 2º autorizou a abertura de créditos suplementares até o limite de 40% das dotações orçamentárias, procedimento este que pode comprometer o processo de planejamento que foi elaborado visando à consecução de objetivos e metas previamente aprovadas pela Casa Legislativa e consequentemente, pela vontade popular, aproximando-se da concessão de créditos ilimitados, prática vedada pelo art. 167, inciso VII, da CR/88. Embasado nestas fundamentações, o assessor jurídico da Câmara, frisou a Recomendação do TCEMG, para que nos próximos exercícios, atente para o valor elevado do percentual do limite para abertura de Créditos Suplementares consignado na LOA, vez que tal procedimento configura temeroso permissivo de que o orçamento possa ser anulado e suplementado a bel prazer do Chefe do Poder executivo. Prosseguindo, foi realizada a leitura de parecer conjunto da Comissão de Legislação e Justiça e Assuntos Diversos e Redação referente ao Projeto de Resolução **nº 005/2013**, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe – MG, emitido sobre a intimação de **nº 12554/2013**, processo **nº 872300**, exercício de 2011, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas. Ato contínuo, o Presidente colocou o projeto em turno único de discussão, que superada a fase foi submetido em turno único de votação, sendo aprovado por unanimidade pelos vereadores: Arlindo Martins Florentino, José Efigênio de Souza, José Maria Nascimento Carneiro, Wellington Canazart, Raimundo Fernandes da Silva, Rene Marques de Souza e Pedro Vagno Pereira. Após o resultado, o Presidente declarou aprovado em turno único de votação, o projeto de Resolução **nº 005/2013**, que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Sem Peixe – MG, emitido sobre a intimação de **nº 12554/2013**, processo **nº 872300**, exercício de 2011. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E1932C04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO ATA PREGÃO 072_2013

Departamento de Compras e Licitação.

"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG- EXTRATO ATA DE DO PREGÃO/ SRP Nº 00072/2013- Objeto: Aquisição de lanches. Data: 08 de novembro de 2013.
Vencedores: CARLOS GABRIEL DOS REIS, CNPJ/CPF 20.702.528/0001-10, situada na ENGENHEIRO FRIZOTTI AGOSTINI, 121 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 262.780,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Setecentos e Oitenta Reais), RAMOS COMÉRCIO E PANIFICADORA LTDA, CNPJ/CPF 05.373.942/0001-39, situada na BELCHIOR DIAS MOREIRA, 621 - NOVO HORIZONTE - MG com o valor total de R$ 446.300,00 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Mil Trezentos Reais).
Aviso: a Ata do Pregão encontra-se publicada na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Três Corações.

TRÊS CORAÇÕES, 08 de novembro de 2013

ULISSES FERREIRA PINTO
Secretário de Governo

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:6E0AE7CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 005/2013

Aviso de licitação modalidade Convite nº. 005/2013 – Edital de Licitação nº 129/2013. O Município de Três Marias-MG, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo menor preço lote, Aquisição de camisas para a formatura dos alunos das Escolas Municipais da Rede Municipal de Ensino participantes do Programa Educacional de Resistência ás Drogas - PROERD, a realizar-se no dia 05/12/2013 a partir das 18:00 horas no Ginásio Poliesportivo Manoel Nardi, conforme especificações e quantitativo do Anexo I - Termo de Referência. Julgamento: 25/11/2013, às 09:00 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Maiores informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 14 de novembro de 2013.

HÉLIO GENEROSO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:0EDF0843

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2013 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2013.

O Município de Três Marias/MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo MENOR PREÇO LOTE, **a contratação de empresas especializadas em serviço de sonorização e ornamentação para Formatura dos alunos do Proerd das escolas municipais, a realizar-se no dia 05/12/2013 a partir das 18:00 horas e Formatura de todos os Pré-Escolares da Rede Municipal de Ensino, a realizar-se no dia 06/12/2013 a partir das 18:00 horas**, conforme especificações e quantitativos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **Julgamento: 29/11/2013, às 09:00 horas**. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias - MG. Mais informações pelo Tel.: (38) 3754-5338.

Três Marias, 14 de novembro de 2013, 50º ano de emancipação política.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:34368194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS PARA 2ª SESSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas licitantes participantes do Processo nº: 079/2013 no modalidade Tomada de Preço nº: 002/2013, para participarem da segunda sessão pública que se realizara no dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2013 as 14:00 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte pauta básica:
a) Identificar os representantes das licitantes presentes e colher suas assinaturas na lista de presença;
b) Abrir os invólucros nº: 2;

c) Cotejar as vias não identificadas (invólucros nº: 1) com as vias identificadas (invólucros nº: 2) do Plano de Comunicação Publicitária, para identificação de sua autoria;
d) Proclamar o resultado do julgamento geral da Proposta Técnica.

Tupaciguara/MG., 14 de novembro de 2013.

PAULA CRISTINA NASCIMENTO RODRIGUES DA CUNHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:830B577E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO

COMISSÃO DE LICITAÇAO
NOTA DE ARREMATAÇÃO - ITEM 01

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Reinaldo Sebastião Alves,** brasileiro, agente político, casado, residente à Rua São Miguel, nº 50, Bairro Centro, CEP nº 38.150-000, nesta cidade, portador Carteira de Identidade nº M-93425 SSP/MG e do CPF: 303.281.446-49 e do Presidente da Comissão de Licitações, **D E C L A R A**, que o **Sr. LUIS ALBERTO BATISTA**, inscrito no CPF sob o nº 449.244.456-49 residente à Rua Floriano Peixoto, nº 375, Bairro Centro, na cidade de Veríssimo/MG, **A R R E M A T O U Item 01 - 640 kg de SUCATA DIVERSAS DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, ELETRONICOS E OUTROS** (MONITOR, CPU, IMPRESSORA, MAQUINA DE XEROX, APARELHO DE FAX, NOBREAK, TECLADO DE COMPUTADOR, APARELHO DVD, VENTILADOR, BEBEDOURO, FOGÃO, FURADEIRA, APARELHO TELEFÔNICO, ESTUFA). Patrimônio Municipal Diversos (1304, 1894, 1488, 1766, 1548, 2498, 1305, 1648, 1888, 1528, 2279, 1949, 1399, 1874, 1891, 1300, 2491, 0393, 0570, 1541, 1732, 1734, 2520, 2521, 2522, 1886, 1117, 2508, 1754, 0122, 0237 E OUTROS), Preço Mínimo R$ 300,00 (trezentos reais) avaliado; no Leilão Hasta Pública nº 001/2013, **realizado no dia 31 de Outubro de 2013**, pelo valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2013.

Veríssimo MG, 07 de Novembro de 2013

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:B6E618FC

COMISSÃO DE LICITAÇAO
NOTA DE ARREMATAÇÃO - ITEM 02

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Reinaldo Sebastião Alves,** brasileiro, agente político, casado, residente à Rua São Miguel, nº 50, Bairro Centro, CEP nº 38.150-000, nesta cidade, portador Carteira de Identidade nº M-93425 SSP/MG e do CPF: 303.281.446-49 e do Presidente da Comissão de Licitações, **D E C L A R A**, que o Sr. Sr. CARLOS ANTÔNIO MOREIRA, inscrito no CPF sob o nº 211.911.076-04 residente à Rua Capitão Macedo, nº 119, Bairro Centro, na cidade de Veríssimo/MG, **A R R E M A T O U Item 02 - 2500 kg de SUCATAS DIVERSAS – FERRO, AÇO, ALUMINIO. Patrimônio Municipal Diversos,** Preço Mínimo R$ 200,00 (duzentos reais) avaliado; no Leilão Hasta Pública nº 001/2013, **realizado no dia 31 de Outubro de 2013**, pelo valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2013.

Veríssimo MG, 07 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:D6793D9E

COMISSÃO DE LICITAÇAO
NOTA DE ARREMATAÇÃO - ITEM 03

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Reinaldo Sebastião Alves,** brasileiro, agente político, casado, residente à Rua São Miguel, nº 50, Bairro Centro, CEP nº 38.150-000, nesta cidade, portador Carteira de Identidade nº M-93425 SSP/MG e do CPF: 303.281.446-49 e do Presidente da Comissão de Licitações, **D E C L A R A**, que o **Sr. CARLOS ROBERTO PESSATO**, participante do Leilão Público nº 001/2013, portador do CPF sob o nº 476.461.366-20, carteira de identidade nº M-1.483.970 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 375, apto 12, bairro Centro, na cidade de Veríssimo MG, **A R R E M A T O U do item 03 "01 (um) TRATOR DE ESTEIRA FIAT ALLIS AD7B 50321. Patrimônio Municipal nº 0115"**, Preço Mínimo R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) avaliado; no Leilão Hasta Pública nº 001/2013, **realizado no dia 31 de Outubro de 2013**, pelo valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2013.

Veríssimo MG, 08 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:1A73EB2B

COMISSÃO DE LICITAÇAO
NOTA DE ARREMATAÇÃO - ITEM 05

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Reinaldo Sebastião Alves,** brasileiro, agente político, casado, residente à Rua São Miguel, nº 50, Bairro Centro, CEP nº 38.150-000, nesta cidade, portador Carteira de Identidade nº M-93425 SSP/MG e do CPF: 303.281.446-49 e do Presidente da Comissão de Licitações, **D E C L A R A**, que o Sr. **MARCAL MONTEIRO MARQUES,** participante do Leilão Público nº 001/2013, inscrito no CPF sob o nº 072.887.806-27, e carteira de identidade nº MG-20.253.488 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antônio, área rural, na cidade de Veríssimo MG, **A R R E M A T O U item 05 "01 (um) TRATOR FORD NEW HOLLANS TL65 SERIE GS099 CHASSI 275889 ANO 1999. Patrimônio Municipal nº 0427";** Preço Mínimo R$ 3.000,00 (três mil reais) avaliado; no Leilão Hasta Pública nº 001/2013, **realizado no dia 31 de Outubro de 2013**, pelo valor de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2013.

Veríssimo MG, 07 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:D0A1C8E8

COMISSÃO DE LICITAÇAO
NOTA DE ARREMATAÇÃO - ITEM 06

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Reinaldo Sebastião Alves,** brasileiro, agente político, casado, residente à Rua São Miguel, nº 50, Bairro Centro, CEP nº 38.150-000, nesta cidade, portador Carteira de Identidade nº M-93425 SSP/MG e do CPF: 303.281.446-49 e do Presidente da Comissão de Licitações, **D E C L A R A**, que o Sr. **RUBENS PERALTA,** participante do Leilão Público nº 001/2013, inscrito no CPF sob o nº 442.860.666-49, e carteira de identidade nº MG-6.595.412 SSP/MG,

residente e domiciliado na Rua Padre Julio, nº 830, casa, bairro centro, na cidade de Veríssimo MG, **A R R E M A T O U do item 06 "01 (uma) VEICULO CARAVAN CHEVROLET PLACA GMG 7447 ANO 1988 CHASSI 9BGVN15DJJB128490. Patrimônio Municipal nº 1206"**, Preço Mínimo R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) avaliado; no Leilão Hasta Pública nº 001/2013, **realizado no dia 31 de Outubro de 2013**, pelo valor de **R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**, conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2013.

Veríssimo MG, 07 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:3BC6EACE

COMISSÃO DE LICITAÇAO
NOTA DE ARREMATAÇÃO - ITEM 08

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Reinaldo Sebastião Alves,** brasileiro, agente político, casado, residente à Rua São Miguel, nº 50, Bairro Centro, CEP nº 38.150-000, nesta cidade, portador Carteira de Identidade nº M-93425 SSP/MG e do CPF: 303.281.446-49 e do Presidente da Comissão de Licitações, **D E C L A R A**, que o Sr. **MARCAL MONTEIRO MARQUES,** participante do Leilão Público nº 001/2013, inscrito no CPF sob o nº 072.887.806-27, e carteira de identidade nº MG-20.253.488 SSP/MG, residente e domiciliado na Fazenda Santo Antônio, área rural, na cidade de Veríssimo MG, **A R R E M A T O U** Item 08 - **"01 (um) VEICULO FORD F1000 DIESEL PLACA HMM 6189 ANO 1985/1985 CHASSI LA7NFG12368. Patrimônio Municipal nº 0105"**; Preço mínimo R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) avaliado; no Leilão Hasta Pública nº 001/2013, **realizado no dia 31 de Outubro de 2013**, pelo valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)**, conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2013.

Veríssimo MG, 07 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:F3B42559

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE ARREMATAÇÃO LEILÃO Nº 001/2013

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MG. PROCESSO Nº 055/2013. LEILÃO Nº 001/2013. OBJETO: A alienação dos bens móveis declarados inservíveis ao Município de Veríssimo, por meio do Decreto Municipal nº 760/2013, de 19 de setembro de 2013, respeitando o preço mínimo de venda, no estado físico e de funcionamento em que se encontram, conforme discriminados no Anexo I do Edital. ARREMATANTE: Luis Alberto Batista, Item 01 – Valor Arrematado: R$ 300,00 (trezentos reais). ARREMATANTE: Carlos Antônio Moreira, Item 02 – Valor Arrematado: R$ 200,00 (duzentos reais). ARREMATANTE: Carlos Roberto Pessato, Item 03 – Valor Arrematado: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). ARREMATANTE: Marcal Monteiro Marques, Item 05 – Valor Arrematado: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). ARREMATANTE: Rubens Peralta, Item 06 – Valor Arrematado: R$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais). ARREMATANTE: Rubens Peralta, Item 07 – Valor Arrematado: R$ 4.000,00 (quatro mil reais). ARREMATANTE: Marcal Monteiro Marques, Item 08 – Valor Arrematado: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Veríssimo MG,11 de Novembro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:07E367FA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2013

PROCESSO Nº 053/2013. ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº: 001/2013. OBJETO: Concessão de Uso de Imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, com exploração de 01 (sala) comercial, situado na plataforma superior do Terminal Rodoviário Joaquim Clemente dos Santos" do Município de Veríssimo, durante a vigência do presente contrato de concessão e conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Veríssimo MG. CONCESSIONÁRIA: Lucimeire Maria Peralta - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 18.245.550/0001-36. VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura à 31/12/2016. VALOR MENSAL: O valor Global mensal a ser pago pela Concessionária é de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) conforme proposta de preço, correspondendo ao objeto definido na cláusula primeira, sendo o Valor da contrapartida financeira Mensal é de R$ 50,00 (cinquenta reais) e a Taxa referente à utilização da Energia Elétrica e água no valor de R$ 100,00 (cem reais) mensais.

Veríssimo MG, 14 de Novembro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:61623769

COMISSÃO DE LICITAÇAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LEILÃO Nº 001/2013

PROCESSO Nº 055/2013

OBJETO: A alienação dos bens móveis declarados inservíveis ao Município de Veríssimo, por meio do Decreto Municipal nº 760/2013, de 19 de setembro de 2013, respeitando o preço mínimo de venda, no estado físico e de funcionamento em que se encontram, conforme discriminados no Anexo I do Edital, devidamente pré-avaliados pela Comissão Especial de Avaliação e Depreciação de Patrimônio instituída pelo Decreto Municipal nº 300 de 03 de Janeiro de 2011.

O Prefeito do Município de Veríssimo – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório na modalidade **Leilão nº 001/2013**, e considerando a legitimidade do procedimento licitatório, e especialmente o resultado do julgamento dos Lances, proferida pelo Leiloeiro e a Comissão Permanente de Licitação, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Nos estritos termos do parecer jurídico e tudo mais que dos autos consta, **HOMOLOGO** o presente certame para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Após às formalidades legais que a espécie impõe, ao arquivo.

CUMPRA-SE.

Veríssimo/ MG, 18 de novembro de 2013.

REINALDO SEBASTIÃO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:AC264631

COMISSÃO DE LICITAÇAO
NOTA DE ARREMATAÇÃO - ITEM 07

O MUNICÍPIO DE VERÍSSIMO MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CGC: 18.428.946/0001-19, com sede à na Praça Vereador Fernando da Silva Melo, s/n, centro na cidade de Veríssimo MG, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **Reinaldo Sebastião Alves,** brasileiro, agente político, casado, residente à Rua São Miguel, nº 50, Bairro Centro, CEP nº

38.150-000, nesta cidade, portador Carteira de Identidade nº M-93425 SSP/MG e do CPF: 303.281.446-49 e do Presidente da Comissão de Licitações, **D E C L A R A**, que o Sr. **RUBENS PERALTA,** participante do Leilão Público nº 001/2013, inscrito no CPF sob o nº 442.860.666-49, e carteira de identidade nº MG-6.595.412 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Padre Julio, nº 830, casa, bairro centro, na cidade de Veríssimo MG, **A R R E M A T O U do item 07 "01 (um) VEICULO VOLKSWAGEN KOMBI PLACA HMM 2674 ANO 1998/1999 CHASSI 9BWZZZ237WP019878. Patrimônio Municipal nº 0397"**. Preço Mínimo R$ 4.000,00 (quatro mil reais) avaliado; no Leilão Hasta Pública nº 001/2013, **realizado no dia 31 de Outubro de 2013**, pelo valor de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, conforme Ata de Hasta Pública do Edital Leilão nº 001/2013.

Veríssimo MG, 07 de Novembro de 2013.

Publicado por:
Roberto Carlos Carvalho
Código Identificador:3C9606CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 6.119/2009

CONVENENTES: ESTADO DE MINAS GERAISPOR INTERMÉDIO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR e **MUNICÍPIO DE VESPASIANO**
OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA, VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO, RESGATE E DEFESA CIVIL NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO E REGIÃO.
VALOR: R$60.000,00.
VIGÊNCIA: 12 MESES
INÍCIO EM 17 DE SETEMBRO DE 2013
TÉRMINO EM 17 DE SETEMBRO DE 2014.

Publicado por:
Camilla Aparecida Drumond
Código Identificador:E1EB3162

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGO AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO - AGENTE ADMINISTRATIVO						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1º	138	Heveline Cristina de Figueiredo Silva	M-8.039.251	Agente Administrativo	30	Classificado
2º	137	Michel Wagner Ferreira	MG-15.789.803	Agente Administrativo	29	Classificado
3º	320	Marcela Pereira de Souza	MG-18.055.744	Agente Administrativo	29	Classificado
4º	700	Ana Carolina Candida da Silva	MG-13.201.261	Agente Administrativo	28	Classificado
5º	261	Kátia Valéria Abel	M-7.199.642	Agente Administrativo	27	Classificado
6º	268	Alexandre Flávio Silva	MG-10.558.424	Agente Administrativo	27	Classificado
7º	358	Riamar Mencher	MG-10.695.919	Agente Administrativo	27	Classificado
8º	289	Tatiane Abrante Lucas	MG-13.996.046	Agente Administrativo	27	Classificado
9º	475	Felipe Cunha Siman	MG-16.689.626	Agente Administrativo	27	Classificado
10º	136	Fernanda Lara Ferreira Rocha	MG-14.030.606	Agente Administrativo	27	Classificado
11º	158	Taiane Ligia Santos	MG-17.374.803	Agente Administrativo	27	Classificado
12º	350	Glaumer Siqueira Galdino	MG-14.285.238	Agente Administrativo	27	Classificado
13º	387	Vítor Hugo Ribeiro Pereira	18446066	Agente Administrativo	27	Classificado
14º	555	Lucilene Marcelina de Souza	MG-7.642.901	Agente Administrativo	26	Classificado
15º	673	Patricia Silvia de Azevedo	MG-11.746.346	Agente Administrativo	26	Classificado
16º	87	Bruno Martins de Almeida	MG-12.493.269	Agente Administrativo	26	Classificado
17º	480	Thales Vinicius Braz Martins	MG-7.711.226	Agente Administrativo	26	Classificado
18º	356	Luize Caroline Silverio Acácio	MG-16.557.063	Agente Administrativo	26	Classificado
19º	220	Geordana Lorena Guedes de Oliveira	MG-10.753.635	Agente Administrativo	26	Classificado
20º	328	Aline Dias Lourdes	MG-15.396.195	Agente Administrativo	26	Classificado
21º	498	Jéssica Vasconcelos Cruz	MG-13.863.114	Agente Administrativo	26	Classificado
22º	361	Silvandro Sergio Martins Oliveira	MG-15.229.121	Agente Administrativo	26	Classificado
23º	273	Geisiane Ferreira Andrade	MG-18.326.880	Agente Administrativo	26	Classificado
24º	518	Kezia Cristina Vieira	MG-15.064.389	Agente Administrativo	26	Classificado
25º	599	Guilherme Henrique de Magalhães	MG-16.316.016	Agente Administrativo	26	Classificado
26º	631	Joanderson do Carmo Aniceto Alves	MG-16.885.972	Agente Administrativo	26	Classificado
27º	166	Elizete da Consolação Gomes Santos	MG-8.079.886	Agente Administrativo	25	Classificado
28º	725	Nadiamara Miranda Pessoa	MG-14.000.628	Agente Administrativo	25	Classificado
29º	669	Karen Mariane da Costa	MG-16.392.650	Agente Administrativo	25	Classificado
30º	490	Richer Augusto de Oliveira	MG-15.614.142	Agente Administrativo	25	Classificado
31º	129	Thiago Martins Moraes Cota	MG-10.696.567	Agente Administrativo	25	Classificado
32º	645	Janaine Crislane Pereira	MG-16.250.314	Agente Administrativo	25	Classificado
33º	23	Jéssica Fernanda da Luz Pereira	MG-17.850.212	Agente Administrativo	25	Classificado
34º	252	Ranieli Silva de Oliveira	MG-17.936.722	Agente Administrativo	25	Classificado
35º	541	Ana Clara Leles Victoria	MG-15.684.458	Agente Administrativo	25	Classificado
36º	606	Fernanda Mara Silva Caixeta	MG-18.858.505	Agente Administrativo	25	Classificado
37º	349	Gabriela Gonzaga Noronha	MG-17.819.913	Agente Administrativo	25	Classificado
38º	206	Naiara Sarah Silverio Pinto	MG-18.618.333	Agente Administrativo	25	Classificado
39º	698	Tamires Almeida de Oliveira Lage	MG-19.409.727	Agente Administrativo	25	Classificado
40º	89	Kátia Braga da Silva	MG-19.225.762	Agente Administrativo	25	Classificado
41º	692	Luiz Carlos Silva Junior	MG-16.934.981	Agente Administrativo	25	Classificado
42º	352	Camila Cristina Andrade	MG-19.000.555	Agente Administrativo	25	Classificado
43º	497	Viviane Lucia Silva de Oliveira	M-8.518.159	Agente Administrativo	24	Classificado
44º	649	Eveline Cristina Braga Fialho Cota	MG-13.507.561	Agente Administrativo	24	Classificado
45º	367	Mônica de Souza Gandra	MG-13.703.698	Agente Administrativo	24	Classificado
46º	430	Lucilene Cristina de Assis Lourenço	MG-13.814.231	Agente Administrativo	24	Classificado
47º	462	Mara Lúcia da Silva	MG-15.058.617	Agente Administrativo	24	Classificado
48º	389	Luiz Claudio Aquino Eiras Muller	MG-14.327.442	Agente Administrativo	24	Classificado
49º	579	Edivania Dias Gonçalves	MG-15.311.904	Agente Administrativo	24	Classificado
50º	681	Caiado Souza Vieira	MG-12.425.050	Agente Administrativo	24	Classificado
51º	280	Isabela Aparecida Gomes dos Santos	MG-16.793.488	Agente Administrativo	24	Classificado
52º	570	Aline Estevam de Oliveira	MG-17.127.995	Agente Administrativo	24	Classificado

53º	484	Vívia Martins de Oliveira	MG-15.824.095	Agente Administrativo	24	Classificado
54º	172	Raylander Rodrigues de Souza	MG-14.059.626	Agente Administrativo	24	Classificado
55º	461	Thaís Aparecida dos Reis	MG-17.604.338	Agente Administrativo	24	Classificado
56º	229	Mateus Augusto Gonçalves do Carmo	MG-18.426.450	Agente Administrativo	24	Classificado
57º	521	Gleiciane Beatriz Santos Vitalino	MG-18.471.073	Agente Administrativo	24	Classificado
58º	423	Thomaz Romario Albano	MG-16.939.516	Agente Administrativo	24	Classificado
59º	663	Yasmin Natally de Oliveira Liberato	MG-16.942.199	Agente Administrativo	24	Classificado
60º	150	Ana Luiza Gomes do Carmo	MG-19.132.306	Agente Administrativo	24	Classificado
61º	657	Matheus Felipe Perdigão Inácio	MG-19.203.928	Agente Administrativo	24	Classificado
62º	601	Vanda Martins da Costa	M6.821.415	Agente Administrativo	23	Classificado
63º	544	Ladylane Dias Fonseca	MG-10.706.498	Agente Administrativo	23	Classificado
64º	466	Jaqueline Mara da Silva	MG-11.808.455	Agente Administrativo	23	Classificado
65º	272	Shirley do Carmo Oliveira	MG-11.663.139	Agente Administrativo	23	Classificado
66º	456	Valdiane Kelles de Jesus Serafim	MG-13.594.390	Agente Administrativo	23	Classificado
67º	481	Talita Santos Marques	MG-7.933.794	Agente Administrativo	23	Classificado
68º	463	Tamara Suellen Moreira	MG-16.783.697	Agente Administrativo	23	Classificado
69º	313	Fabiano de Almeida Torres	MG-16.247.859	Agente Administrativo	23	Classificado
70º	80	Edilaine Lopes das Dores	MH-15.311.934	Agente Administrativo	23	Classificado
71º	99	Maria Luiza da Luz Martins	MG-18.139.827	Agente Administrativo	23	Classificado
72º	275	Filipe Brandão Soares	MG-15.869.674	Agente Administrativo	23	Classificado
73º	637	André Luiz Bastos Pessoa	MG-17.909.316	Agente Administrativo	23	Classificado
74º	453	Flávia Santos Maia	MG-13.973.382	Agente Administrativo	23	Classificado
75º	664	Paloma Gonçalves Carolino	MG-18.353.117	Agente Administrativo	23	Classificado
76º	326	Renato Baptista Soares	3.246.511-ES	Agente Administrativo	23	Classificado
77º	495	Geisiele Mara Soares Gomes	MG-18.143.394	Agente Administrativo	23	Classificado
78º	594	Sara Cristina Silva	MG-18.382.392	Agente Administrativo	23	Classificado
79º	718	Meire Margareth Braga	MG-1.396.294	Agente Administrativo	22	Classificado
80º	29	Geralda Maria de Lellis Andrade	MG-5.252.806	Agente Administrativo	22	Classificado
81º	534	Betania Marques Henrique Watanabe	MG-7.190.065	Agente Administrativo	22	Classificado
82º	302	Rita de Cássia Souza Lopes	MG-11.785.577	Agente Administrativo	22	Classificado
83º	354	Erika Daniela Azevedo	MG-12.359.272	Agente Administrativo	22	Classificado
84º	580	Elisângela Aparecida Braga	MG-10.729.273	Agente Administrativo	22	Classificado
85º	318	Hebert da Silva Nascimento	MG-14.663.798	Agente Administrativo	22	Classificado
86º	163	Valdete Braz de Souza Gomes dos Santos	MG-16.020.983	Agente Administrativo	22	Classificado
87º	186	Nayara Helen Machado	MG-15.904.433	Agente Administrativo	22	Classificado
88º	477	Débora Brandão	MG-17.785.679	Agente Administrativo	22	Classificado
89º	711	Igor Augusto Garcia Marçal	MG-15.860.402	Agente Administrativo	22	Classificado
90º	190	Marina Miranda Alves	MG-17.529.084	Agente Administrativo	22	Classificado
91º	609	Jéssica das Graças Silva Souza	MG-15.538.562	Agente Administrativo	22	Classificado
92º	514	Daniele Tamara da Silva Rosa	MG-18.850.524	Agente Administrativo	22	Classificado
93º	336	Izabella Marques Lage de Souza	MG-19.182.333	Agente Administrativo	22	Classificado
94º	712	Jéssica de Oliveira Silva	MG-18.888.089	Agente Administrativo	22	Classificado
95º	331	Rayra Maria de Oliveira	MG-18.869.113	Agente Administrativo	22	Classificado
96º	71	Maria Elisa Tomaz Santos	MG-18.978.703	Agente Administrativo	22	Classificado
97º	310	Janaina Patricia dos Santos Melo	MG-18.216.779	Agente Administrativo	22	Classificado
98º	517	Ana Alice Ferreira	MG-19.249.879	Agente Administrativo	22	Classificado
99º	620	Mariana Bueno Reis	MG-18.901.535	Agente Administrativo	22	Classificado
100º	641	Gibson Rodrigues da Cruz	MG-2.667.386	Agente Administrativo	21	Classificado
101º	144	Rosângela Maria de Souza	MG-4.803.698	Agente Administrativo	21	Classificado
102º	584	Terezinha de Jesus Fernandes	M-7.738.455	Agente Administrativo	21	Classificado
103º	553	Daniela Marcia Pinheiro Silva	MG-6.312.155	Agente Administrativo	21	Classificado
104º	195	Carine Cristiana Silva	MG-10.030.592	Agente Administrativo	21	Classificado
105º	327	Lilian Regina Braga	MG-11.984.976	Agente Administrativo	21	Classificado
106º	554	Renata Hister de Moura Martins	M-8.288.543	Agente Administrativo	21	Classificado
107º	540	Veronice das Graças dos Santos	MG-14.436.861	Agente Administrativo	21	Classificado
108º	627	Elena Matilde Freitas de Jesus	MG-16.015.972	Agente Administrativo	21	Classificado
109º	244	Clarissa Maria Dias Leite	MG-16064.200	Agente Administrativo	21	Classificado
110º	308	Pauliana Carla Nazare dos Santos	MG-14.836.607	Agente Administrativo	21	Classificado
111º	621	Mônica Aparecida da Silva	MG-14.548.750	Agente Administrativo	21	Classificado
112º	184	Leidiane Eugênia Braga	MG-15.620.292	Agente Administrativo	21	Classificado
113º	85	Simone de Fátima Madeira	MG-14.810.236	Agente Administrativo	21	Classificado
114º	152	Débora Cristina Silva	MG-14.818.166	Agente Administrativo	21	Classificado
115º	291	Michelle Garcia Martins	MG-14.823.134	Agente Administrativo	21	Classificado
116º	248	Matheus Felipe Gomes Silva	MG-17.400.684	Agente Administrativo	21	Classificado
117º	516	Aline de Souza Gonçalves	MG-16.119.474	Agente Administrativo	21	Classificado
118º	120	Roniere Marcia de Moura	MG-17.118.908	Agente Administrativo	21	Classificado
119º	639	Edilane Dayane Antunes da Silva	MG-19.818.883	Agente Administrativo	21	Classificado
120º	103	Jéssica Mara Silva	MG-18.580.924	Agente Administrativo	21	Classificado
121º	550	Geisielly Gonçalves Barbosa Vital	MG-14.453.603	Agente Administrativo	21	Classificado
122º	366	Lucas Edison Lima	MG-18.168.868	Agente Administrativo	21	Classificado
123º	720	Miliane Daniel Gomes	MG-17.133.762	Agente Administrativo	21	Classificado
124º	520	Viviane Marcela Silva Nascimento	MG-18.573.157	Agente Administrativo	21	Classificado
125º	685	Pedro Henrich Braga	MG-16.382.497	Agente Administrativo	21	Classificado
126º	716	Igor Salles Candido Gomes	MG-15.960.318	Agente Administrativo	21	Classificado
127º	418	Thalyson Cristiano Santos Costa	MG-18.890.178	Agente Administrativo	21	Classificado
128º	316	Taynara Isabela Neves da Silva	MG-20.232.720	Agente Administrativo	21	Classificado
129º	452	Maria Eugênia Aparecida Maia	MG-1.422.753	Agente Administrativo	20	Classificado
130º	377	Nelma Pinheiro de Souza	M-4.614.576	Agente Administrativo	20	Classificado
131º	17	Sany de Souza Duarte Lellis	M-6.405.028	Agente Administrativo	20	Classificado
132º	633	Waldeane de Brito Costa	M-7.122.635	Agente Administrativo	20	Classificado
133º	74	Tatiana Maria de Freitas	M-7.811.553	Agente Administrativo	20	Classificado
134º	315	Claudiene Martins Pinto	MG-12.736.718	Agente Administrativo	20	Classificado
135º	311	Aline Braga Andrade	M-7.122.129	Agente Administrativo	20	Classificado
136º	373	Roberta Maria Gonçalves	MG-12.209.188	Agente Administrativo	20	Classificado
137º	53	Elisângela Gregório	MG-10.733.902	Agente Administrativo	20	Classificado
138º	368	Kerlen Aparecida Viana	MG-14.324.878	Agente Administrativo	20	Classificado
139º	47	Rosária da Consolação Gomes Barcelos	MG-15.329.010	Agente Administrativo	20	Classificado
140º	209	Tamires Cristina Fernandes	MG-16.084.510	Agente Administrativo	20	Classificado
141º	75	Washington Luiz de Castro Ramos	MG-15.628.626	Agente Administrativo	20	Classificado
142º	157	Josiane Isidoro de Carvalho	MG-15.809.879	Agente Administrativo	20	Classificado

143º	659	Bruno de Souza Bicalho	MG-15.610.093	Agente Administrativo	20	Classificado
144º	508	Klaudmara Adely Francisco	MG-16.993.342	Agente Administrativo	20	Classificado
145º	382	Flávia Consolação de Assis	MG-17.100.480	Agente Administrativo	20	Classificado
146º	322	Rayane Aparecida Barcelos	MG-17.309.307	Agente Administrativo	20	Classificado
147º	34	Josiane Gonçalves de Andrade	MG-19.201.449	Agente Administrativo	20	Classificado
148º	436	Stanley Julio Albano	MG-19.046.764	Agente Administrativo	20	Classificado
149º	439	Tiago Ferreira Coelho	MG-18.347.154	Agente Administrativo	20	Classificado
150º	640	Welisson Leite Lagares	MG-17.160.677	Agente Administrativo	20	Classificado
151º	3	Elena Vieira Marques	M285.186	Agente Administrativo	19	Classificado
152º	277	Luzia Martins de Oliveira	MG-2.322.468	Agente Administrativo	19	Classificado
153º	288	Maria Cristina Ferreira	MG-1.367.681	Agente Administrativo	19	Classificado
154º	494	Suzana da Conceição Vicente Moreira	MG-5.011.645	Agente Administrativo	19	Classificado
155º	319	Alexandro Duarte Costa	MG-4.157.883	Agente Administrativo	19	Classificado
156º	148	Rosemary Judith Souza Assunção	M-6.139.326	Agente Administrativo	19	Classificado
157º	181	Lucinéia Lucas Braga Sartori	MG-7.381.212	Agente Administrativo	19	Classificado
158º	92	Elaine Alves de Souza	MG-10.422.607	Agente Administrativo	19	Classificado
159º	283	Lucélia Maria Norberto	M-8.567.234	Agente Administrativo	19	Classificado
160º	510	Gizele Mendes dos Passos de Oliviera	MG-14.318.913	Agente Administrativo	19	Classificado
161º	529	Luciene Aparecida Caetano Siqueira	MG-13.797.719	Agente Administrativo	19	Classificado
162º	77	Isys Gabriela Lopes Santos	MG-14.903.371	Agente Administrativo	19	Classificado
163º	309	Sara dos Santos	MG-16.252.091	Agente Administrativo	19	Classificado
164º	242	Mayara Fernandes Moreira	MG-14.385.325	Agente Administrativo	19	Classificado
165º	175	Lidiane Nascimento Inácio	MG-16.680.044	Agente Administrativo	19	Classificado
166º	583	Cristina das Dores de Souza Pinto	MG-15.415.635	Agente Administrativo	19	Classificado
167º	90	Lutércia Glauciana da Silva	MG-17.739.385	Agente Administrativo	19	Classificado
168º	693	Daniela Guimarães Souza Cruz	MG-18.055.446	Agente Administrativo	19	Classificado
169º	421	Grazielle Silva Matias	MG-18.002.778	Agente Administrativo	19	Classificado
170º	371	Tamara Andrade da Cruz	MG-18.353.228	Agente Administrativo	19	Classificado
171º	724	Thiago Valenciano Gomes	MG-18.454.648	Agente Administrativo	19	Classificado
172º	339	Angelo Mauricio Carvalho Teixeira	MG-17.577.767	Agente Administrativo	19	Classificado
173º	566	Fernanda Sabrina do Carmo Lucas	MG-18.618.444	Agente Administrativo	19	Classificado
174º	683	Taynara Lilian Almeida Lage	MG-18.826.719	Agente Administrativo	19	Classificado
175º	563	Sara Cássia Pereira Gonçalves Barreiros	MG-17.479.871	Agente Administrativo	19	Classificado
176º	132	Rosângela Geralda Aparecida da Silva	MG-6.847.383	Agente Administrativo	18	Classificado
177º	492	Wesley Costa Barbosa	M-5.963.318	Agente Administrativo	18	Classificado
178º	233	Liliane Silva Starling	Mg-7.524.510	Agente Administrativo	18	Classificado
179º	149	Gilmenia Aparecida Miranda	MG-12.261.320	Agente Administrativo	18	Classificado
180º	204	Elton Taveira Reis	MG-10.773.993	Agente Administrativo	18	Classificado
181º	19	Silvia Cristina Martins Pinto	MG-11.907.361	Agente Administrativo	18	Classificado
182º	380	Viviane Roque Frade Prata	MG-11.781.626	Agente Administrativo	18	Classificado
183º	722	Liliam Iris	116.574.77	Agente Administrativo	18	Classificado
184º	115	Nádia Cristina Teixeira	MG-13.355.820	Agente Administrativo	18	Classificado
185º	704	Jeane Aparecida da Silva	MG-14.781.192	Agente Administrativo	18	Classificado
186º	254	Rafel Messias Rosa	MG-15.857.925	Agente Administrativo	18	Classificado
187º	507	Natália Maria Bicalho de Deus	MG-17.710.639	Agente Administrativo	18	Classificado
188º	342	Kênia Cristina Eleutério	MG-17.632.548	Agente Administrativo	18	Classificado
189º	303	Maira Cristina dos Santos	MG-18.068.138	Agente Administrativo	18	Classificado
190º	401	Tais Auxiliadora Muniz	MG-16.713.075	Agente Administrativo	18	Classificado
191º	576	Lidia Jaqueline dos Santos Teixeira	MG-17.602.444	Agente Administrativo	18	Classificado
192º	598	Lismara Patricia Gomes	MG-18.578.099	Agente Administrativo	18	Classificado
193º	399	Isabela Reis Alves	MG-18.615.404	Agente Administrativo	18	Classificado
194º	305	Juliana Mara Fraga de Araújo	MG-18.570.881	Agente Administrativo	18	Classificado
195º	135	Nayara de Souza Mesquita	MG-19.836.657	Agente Administrativo	18	Classificado
-	45	Valdirene Aparecida Pereira Fernandes	MG-6.821.866	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	48	Claudinéia da Consolação Perdigão	MG.060.445	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	131	Aline Maria dos Santos	MG-15.669.833	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	165	Elizabeth Aparecida de Souza Silva	MG-6.862.299	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	170	Cristiane Martins Vieira	MG-17.654.843	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	191	Blenda Pereira Teodoro	MG-16.504.349	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	193	Natacha Clara de Jesus Simpliciano	MG-17.573.853	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	237	Júlia Cristrina Santos Delfino	MG-19.776.944	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	347	Valdete Terezinha Moreira Firmo	MG-6.821.232	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	392	Crismara Aparecida Correa de Oliveira	MG-18.872.934	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	400	Paula Cristina Fonseca do Carmo	MG-10.766.309	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	429	Edvânia Auxiliadora Aniceto	N25.114 5.0083 MG	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	450	João Vitor Neto	MG-11.027.144	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	472	Geralda Aparecida de Assis Oliveira	MG-6.471.074	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	515	Alexsandra Maria Gomes Fernandes	MG-18.340.657	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	547	Mayara Hanney da Silva	MG-17.463.157	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	548	Juliana Marcos Mendes de Oliveira	MG-13.949.397	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	562	Raquel Rocha Sant'Ana Pimenta	MG-20.057.398	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	591	Islem Ayala de Sena	MG-17.230.170	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	629	Selma Silvania Silva	MG-15.727.407	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	687	Lucy Natalia Alves Elizeu	MG-19.650.719	Agente Administrativo	17	Desclassificado
-	33	Vanessa de Jesus Taveira	MG-18.790.455	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	38	Fabiana Paulo Pereira	MG-8.065.232	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	52	Pollyane Lorena Batista Passos	MG-17.081.721	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	66	Kelly Lúcia Almeida Vieira	M-8.463.125	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	78	Juliana Cristina Policarpo Alves	MG-7.498.277	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	111	Jacqueline Ferreira Dias Pinto Miranda	MG-10.838.318	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	133	Greiciane Vitor	MG-14.144.637	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	232	Natalia Cristina Souza Silva	MG-18.060.303	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	265	Rita Aparecida Porto	MG-17.359.089	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	270	Priscila Cristina Ramos	MG-12.767.691	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	299	Rosimara Martins da Cruz	MG-14.818.169	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	370	Aline Patricia Ferreira	MG-10.742.708	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	405	Geicimara Regina Marques Custódio	MG-18.897.641	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	409	Juliana Silva de Freitas	MG-8.432.112	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	417	Jaqueline da Silva Batista	MG-13.069.710	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	445	Larissa Lorrane Lopes da Silva	MG-18.570.604	Agente Administrativo	16	Desclassificado

-	470	Ana Paula Xavier Monteiro	MG-18.593.279	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	473	Flávia Sabrina Brandão	MG-17.486.231	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	482	Lilian Cristina de Souza Santos	MG-15.046.952	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	503	Aline Cristina de Oliveira Inez	MG-15.927.579	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	573	Cleidiane Augusta Rita	MG-18.579.403	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	602	Ana Paula dos Santos Cordeiro	MG-15.678.018	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	610	Catharina Ellen Nascimento de Souza	MG-19.641.421	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	668	Liliane Nascimento Inacio	MG-14.158.374	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	672	Flávia Evangelista dos Santos	MG-17.082.154	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	680	Poliane Estevam de Oliveira	MG-18.738.039	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	691	Waldirene Aparecida dos Santos Ramos	MG-14.175.745	Agente Administrativo	16	Desclassificado
-	67	Maria Aparecida Venâncio	MG-6.923.434	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	141	Luana Ferreira Francisco dos Santos	MG-15.064.397	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	159	Carla Horácio de Souza	MG-17.372.334	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	231	Shirleya Cristina da Silva	MG-16.252.190	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	256	Marli da Conceição Lana	M-7.496.777	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	286	Talles Ernani Balbino	MG-8.536.308	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	357	Marta Aparecida da Silveira	MG-9.254.005	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	403	Eliane Dagmar dos Santos	MG-14.144.656	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	407	Herbem José Fontes Gomes	M-4.213.919	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	432	Alexandra Ruhanna Martins	MG-16.039.005	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	469	Ana Carolina Mendes Vasconcellos	MG-19.784.183	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	568	Andrea Martins Lima	MG-18.693.781	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	569	Ellen Flávia Miranda	MG-7.246.063	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	596	Luciana de Cassia Gandra	MG-15.232.909	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	647	Edneia Assis Lourenço	MG-10.109.544	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	648	Wagner Braga de Paiva	MG-9.352.363	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	695	Andrea Lucio Netto Mayrink	MG-10.057.549	Agente Administrativo	15	Desclassificado
-	65	Roselaine Maria Martins Souza	MG-6.308.308	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	95	Juliana Barbosa de Souza Santos	MG-15.396.115	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	100	Regianni Martinelli dos Santos	MG-16.032.390	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	151	Graziela Aparecida Caetano	MG-10.647.629	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	174	Rosélia Aparecida dos Santos	MG-14.007.413	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	185	Manoel Pedro Alves	MG-3.054.116	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	264	Thamara Mayer Martins	MG-10.777.931	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	266	Ana Paula do Porto	MG-19.581.920	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	343	Taimara Aparecida Madalena Dias	MG-18.512.869	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	369	Márcia Pena Mendes Souza	MG-3.357.363	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	391	Raquel Araújo Nascimento	M-4.425.250	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	454	Gilmara Aparecida Marques Custódio	MG-14.991.853	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	455	Célia Cláudia Ramos Rosa	MG-5.622.491	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	471	Lucy Mayre Aparecida Oliveira	MG-14.125.888	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	597	Geni Aparecida Eugênio	M-3.681.946	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	612	Alcione Aparecida Ribeiro	MG-17.746.074	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	623	Maria do Rosário de Souza	M-8.826.790	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	660	Suzana Ferreira da Silva	MG-14.004.432	Agente Administrativo	14	Desclassificado
-	30	Lúcia Anunciação da Silva	MG-14.196.681	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	44	Aparecida de Fátima Braz	MG-13.551.048	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	104	Patricia da Costa Pedro Rodrigues	MG-16.780.368	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	125	Raquel Tamires da Silva	MG-16.667.990	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	161	Anderlinda Vicentina Fernandes Oliveira	MG-16.250.437	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	210	Eliane da Silva	M-8.039.237	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	239	Aislam Antônio de Faria	MG-18.055.399	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	257	Renata Ferreira Dias	MG-10.863.345	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	333	Mirtes de Souza Domingues	MG-14.105.114	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	338	Lucilene Cristina Lopes	M-6.893.471	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	340	Miriam das Graças Marcelino	MG-11.185.549	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	408	Johnnata Henrique Costa Melo	MG-16.937.341	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	478	Iracema Isabel Gonçalves Eleutério	MG-16.683.950	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	485	Graziela de Souza	MG-19.347.701	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	486	Sidneia Gonçalves Prata	MG-6.923.757	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	546	Eva Aparecida da Silva	MG-2.789.837	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	551	Rosilene Cristina Lopes	M-4.439.531	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	574	Evelynn Aparecida Santos	MG-18.200.874	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	622	Taismara Gomes de Souza	MG-18.992.016	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	626	Marilene de Assis Moreira	MG-2.408.580	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	646	Patricia Starlina Bergamni	MG-6.468.036	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	654	Rute Dias Alvarenga	MG-13.088.706	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	661	Gabriela Fernandes Ramos Lima	MG-17.130.665	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	662	Elaine Cristina Campos Siqueira	MG-18.371.957	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	706	Priscila Mara Mendes Martins	MG-16.093.297	Agente Administrativo	13	Desclassificado
-	20	Isabelle Cristina Nunes	MG-10.777.050	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	37	Juciane Eugênia da Rocha	MG-7.698.522	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	97	Vilma dos Santos Silveira	MG-11.783.090	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	122	Stefania Cirino Quaresma	MG-17.522.359	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	130	Wanessa Cristina de Souza	MG-16.780.283	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	180	Elisa Eugênia Cassiano	MG-10.771.249	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	192	Fernanda Aparecida Carneiro dos Santos	MG-8.744.457	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	240	Janaina Lourdes Paula Silva	MG-11.832.798	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	297	Roseane da Silva Xisto	5882421	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	362	Ariene Alves Batista	MG-18.555.750	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	374	Verônica Fátima Dias Oliveira	MG-13.086.244	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	375	Amanda dos Santos Rodrigues	MG-18.471.285	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	411	Lucinéia da Penha Nunes	M-7.258.732	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	419	Rosania Aparecida Reis	MG-10.241.627	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	595	Daniela Paula Batista Gandra	MG-16.784.098	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	628	Francismary Márcio	MG-13.546.634	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	630	Karen Izaias de Souza	MG-15.364.865	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	675	Berenice dos Santos Borges	MG-16.870.384	Agente Administrativo	12	Desclassificado
-	21	Sara Aparecida Silva	MG-15.140.926	Agente Administrativo	11	Desclassificado

-	35	Renata Ferreira da Silva	MG-13.552.143	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	46	Nilma Alexandre da Silva Sabino	MG-5.207.080	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	140	Ellen Cristina Francisca de Oliveira	MG-16.887.719	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	243	Alessandra Oliveira da Silva	MG-12.818.795	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	337	Natalia D'Assunção Albuquerque	M-5.880.696	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	345	Grasiella Couto Rodrigues	MG-11.253.283	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	365	Deise Alves dos Santos	M-7.441.580	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	543	Marcionilia Aparecida Vieira da Silva	M-3.647.660	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	559	Nadma Aparecida de Carmo	MG-12.245.378	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	717	Luciana Freitas de Oliveira	M-6.140.624	Agente Administrativo	11	Desclassificado
-	142	Francielle Marques Coelho	MG-16.748.910	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	222	Elenn Karoline Santos	MG-18.326.828	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	376	Patricia Maria da Cruz	MG-12.886.941	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	493	Geizymar Junier Raimundo	MG-12.425.483	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	496	Marina Carvalho Lage	M-4.981.856	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	512	Marlone Arach Matheus Rocha	MG-11.426.728	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	531	Gilberto Carlos Rosalino	MG-19.075.545	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	549	Silvania da Silva	MG-10.415.497	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	571	Maria das Graças Neves	MG-14.162.771	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	624	Tatiany Mendes Sales	MG-16.732.569	Agente Administrativo	10	Desclassificado
-	395	Tamires Mendes Ferraz	MG-17.972.520	Agente Administrativo	9	Desclassificado
-	451	Uilma Geralda Xavier	M-4.844.202	Agente Administrativo	9	Desclassificado
-	676	Jordania Silva	MG-17.099.785	Agente Administrativo	9	Desclassificado
-	694	Taismara do Carmo Santos	MG-18.555.823	Agente Administrativo	9	Desclassificado
-	72	Ilca Pereira Gonçalves	MG-14.846.510	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	251	Sandra Cristina da Fonseca	M-5.854.746	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	258	Claudio Venâncio	M-9.199.354	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	304	Shania Natalia Gomes de Oliveira	M-8.484.713	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	317	Ariane Ramos dos Anjos	MG.13303.165	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	412	Virginia Soares Teixeira da Costa	MG-6.053.000	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	427	Francislayne Rodrigues de Souza	MG-19.347.399	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	449	Silvia Maria de Oliveira	M-4.643.748	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	513	Sidmara Regina da Paixão Costa	MG-11.436.193	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	538	Creuza da Conceição Gomes	M-7.351.371	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	677	Jéssica Cassimiro Ciriano	MG-11.028.046	Agente Administrativo	8	Desclassificado
-	223	Raielle Cristina Mendes da Cunha	MG-20.282.270	Agente Administrativo	7	Desclassificado
-	332	Eliane Aparecida Ferreira da Silva	M-8.734.763	Agente Administrativo	7	Desclassificado
-	404	Michelle Larisse Gonçalves Carneiro	MG-15.045.472	Agente Administrativo	7	Desclassificado
-	487	Jéssica Bruna da Silva	MG-18.932.339	Agente Administrativo	7	Desclassificado
-	488	Mariene da Conceição Mendes	MG-7.298.307	Agente Administrativo	7	Desclassificado
-	674	Josenice Santos Borges	MG-17.099.801	Agente Administrativo	7	Desclassificado
-	719	Ivone Pizati Morais	MG-10.160.306	Agente Administrativo	6	Desclassificado
-	116	Rogislene Ronária Pereira	MG-11.470.155	Agente Administrativo	5	Desclassificado
-	696	Vilma Morais Navarro	MG-2.667.295	Agente Administrativo	0	Desclassificado
-	10	Marinalda Camargo Pinho	MG-1.792.126	Agente Administrativo	-	Ausente
-	88	Gilmar Gil Ferreira	MG-19.214.594	Agente Administrativo	-	Ausente
-	93	Ana Paula Alves Lisboa	MG-15.161.072	Agente Administrativo	-	Ausente
-	102	Amanda Mara de Deus	MG-14.644.654	Agente Administrativo	-	Ausente
-	108	Aline Dias Miranda	MG-20.310.339	Agente Administrativo	-	Ausente
-	119	David Henrique Diogénes Soares	MG-17.826.969	Agente Administrativo	-	Ausente
-	123	Claudia Martins Santos Dias	MG-12.423.092	Agente Administrativo	-	Ausente
-	128	Rayana Priscila Felipe	MG-18.394.056	Agente Administrativo	-	Ausente
-	171	Ana Paula Ferreira Pereira	MG-18.120.418	Agente Administrativo	-	Ausente
-	173	Jamerson Rezende Barcelos	MG-10.176.015	Agente Administrativo	-	Ausente
-	177	Simone Cristina de Oliveira	MG-13.859.371	Agente Administrativo	-	Ausente
-	178	Janaina Aparecida de Souza	MG-13.741.371	Agente Administrativo	-	Ausente
-	179	Maria Lúcia Martins	MG-10.307.699	Agente Administrativo	-	Ausente
-	198	Artur Aurélio Mendes Filho	MG-16.883.022	Agente Administrativo	-	Ausente
-	211	Angela Maria Martins Pessoa	MG-12.326.576	Agente Administrativo	-	Ausente
-	249	Cibele Aparecida dos Santos	M-7.453.259	Agente Administrativo	-	Ausente
-	250	Glauciane da Consolação Monteiro	MG-14.807.095	Agente Administrativo	-	Ausente
-	278	Daniele Cristina da Silva Brandão	MG-17.627.916	Agente Administrativo	-	Ausente
-	290	Angela Simone Florencio Fernandes	MG-14.114.521	Agente Administrativo	-	Ausente
-	293	Marcio Tosatte	MG-12.113.432	Agente Administrativo	-	Ausente
-	295	Bethania Maria Alves Machado Ambrozio	MG-15.512.835	Agente Administrativo	-	Ausente
-	300	Juliana Aparecida Reis	MG-13.597.204	Agente Administrativo	-	Ausente
-	314	Rafaela Belles Silva Ishii	MG-15.117.807	Agente Administrativo	-	Ausente
-	323	Beatriz Rita Maciel	MG-15.235.879	Agente Administrativo	-	Ausente
-	334	Jéssica Oliveira Silva	MG-19.349.571	Agente Administrativo	-	Ausente
-	364	Rodrigo Araújo Moreira	MG-17.245.915	Agente Administrativo	-	Ausente
-	384	Patriciane Fernandes Madeira	MG-12.423.171	Agente Administrativo	-	Ausente
-	388	Carmem Silva Aparecida Freitas	MG-8.331.955	Agente Administrativo	-	Ausente
-	394	Roselene Alves Moreira Domingues	MG-8.161.036	Agente Administrativo	-	Ausente
-	402	Thais da Conceição Serafim Caetano	MG-18.322.281	Agente Administrativo	-	Ausente
-	410	Taynara Silva Florencio	MG-18.997.997	Agente Administrativo	-	Ausente
-	416	Jader Diogo de Souza Amorim	MG-18.064.159	Agente Administrativo	-	Ausente
-	420	Nívia Márcia Reis	MG-11.282.952	Agente Administrativo	-	Ausente
-	422	Ana Maria de Souza	04482-9	Agente Administrativo	-	Ausente
-	425	Junia de Cassia Moreira	MG-11.284.725	Agente Administrativo	-	Ausente
-	431	Larissa Cássia Martins Morais	MG-18.858.290	Agente Administrativo	-	Ausente
-	433	Conceição Aparecida Silva Souza	MG-2.231.928	Agente Administrativo	-	Ausente
-	444	Josana de Oliveira Duarte	MG-18.082.824	Agente Administrativo	-	Ausente
-	448	Glauciene da Silva Gomes	MG-14.662.123	Agente Administrativo	-	Ausente
-	458	Fernanda Cristina Souza Marcelino	MG-133.517.282	Agente Administrativo	-	Ausente
-	460	Ingrid Michelle de Barros Cea	MG-14.994.634	Agente Administrativo	-	Ausente
-	465	Elisângela da Silva Costa	3607579	Agente Administrativo	-	Ausente
-	474	Niltes Aparecida Teixeira	M-9.131.802	Agente Administrativo	-	Ausente
-	476	Polliana Maria Rodrigues Gomes	MG-14.266.509	Agente Administrativo	-	Ausente
-	491	Thamires Cristina Silva	MG-15.579.065	Agente Administrativo	-	Ausente
-	499	Raphaela Cruz Silva	MG-17.349.714	Agente Administrativo	-	Ausente

-	509	Luciene de Freitas Silva	MG-12.509.888	Agente Administrativo	-	Ausente
-	511	Edilaine Aparecida dos Santos	MG-14.204.830	Agente Administrativo	-	Ausente
-	533	Fernanda Neves Coelho Ferreira de Oliviera	MG-11.985.334	Agente Administrativo	-	Ausente
-	539	Jéssica Martins Silva Gonçalves	MG-18.512.650	Agente Administrativo	-	Ausente
-	557	Jéssica Sthepahie de Almeida Silva	MG-18.171.234	Agente Administrativo	-	Ausente
-	572	Karine Cristina de Almeida	MG-18.372.173	Agente Administrativo	-	Ausente
-	575	Mayara Isabela Cassiano	MG-17.955.338	Agente Administrativo	-	Ausente
-	578	Angela Maria da Silva Vieira	MG-11.435.936	Agente Administrativo	-	Ausente
-	581	Kelly Ferreira Valadares	MG-17.127.704	Agente Administrativo	-	Ausente
-	600	Edna Crispim Fernandes Soares	MG-8.536.045	Agente Administrativo	-	Ausente
-	611	Larissa Aparecida Pereira	MG-19.988.023	Agente Administrativo	-	Ausente
-	613	Thais Braga da Silva	MG-16.433.491	Agente Administrativo	-	Ausente
-	619	Fernanda Rodrigues da Rocha Alves	MG-15.973.805	Agente Administrativo	-	Ausente
-	651	Suenia Araujo da Silva	MG-16.881.508	Agente Administrativo	-	Ausente
-	652	Mariane Araujo Porcino	MG-18.567.801	Agente Administrativo	-	Ausente
-	656	Lilian Silva de Oliveira	MG-16.243.443	Agente Administrativo	-	Ausente
-	658	Soraya Custódio Martins Oliveira	MG-10.781.821	Agente Administrativo	-	Ausente
-	670	Geile da Cruz Silva	MG-18.356.768	Agente Administrativo	-	Ausente
-	671	Vivian da Cruz Moreira Souza	395.581.134.5	Agente Administrativo	-	Ausente
-	689	Monique Sofia Gomes Braz	MG-18.345.272	Agente Administrativo	-	Ausente
-	697	Tainara Franciele Cornélio da Costa	MG-18.406.160	Agente Administrativo	-	Ausente
-	709	Ivanilde Zacarias de Souza	M-7.276.593	Agente Administrativo	-	Ausente
-	710	Isaac Misael Domingues	MG-13.861.708	Agente Administrativo	-	Ausente
-	721	Thalles Henrique Ferreira Lage	MG-16.971.229	Agente Administrativo	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:7D239289

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

CLASSIFICAÇÃO - AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS						
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1º	524	Marcos Vinicius Guimarães Tavares	MG-17.922.400	Aux.Serv.Operacionais	30	Classificado
2º	526	Jussara Naira de Oliveira Tavares	MG-18.089.351	Aux.Serv.Operacionais	30	Classificado
3º	506	Rosenilda Maria dos Reis	MG-7.341.522	Aux.Serv.Operacionais	29	Classificado
4º	255	Helder Alves Pinheiro	MG-17.346.958	Aux.Serv.Operacionais	29	Classificado
5º	298	Regina Maria Costa	MG-7.166.824	Aux.Serv.Operacionais	28	Classificado
6º	535	Genes Gelmério do Carmo	MG-10.234.651	Aux.Serv.Operacionais	28	Classificado
7º	155	Alesandra Barcelos	MG-10.296.381	Aux.Serv.Operacionais	28	Classificado
8º	246	Andreia Lucio Rosende de Paulo	MG-7.604.176	Aux.Serv.Operacionais	27	Classificado
9º	218	Jonas Henrique Ferreira Dias Pinto	MG-19.225.782	Aux.Serv.Operacionais	27	Classificado
10º	227	Valdir Antônio Pedro	M-989.045	Aux.Serv.Operacionais	26	Classificado
11º	154	Geralda Maria dos Santos	M-9.051.295	Aux.Serv.Operacionais	26	Classificado
12º	397	Renato Raimundo dos Santos	MG-6.821.718	Aux.Serv.Operacionais	26	Classificado
13º	2	Milene Duarte Domingues	MG-12.291.963	Aux.Serv.Operacionais	26	Classificado
14º	324	Luzia Paulino Alves Lisboa	MG-11.783.867	Aux.Serv.Operacionais	25	Classificado
15º	259	Claudilene da Silva Amaral	MG-15.618.400	Aux.Serv.Operacionais	25	Classificado
16º	114	Glécio Afrânio de Sena Miranda	MG-11.286.828	Aux.Serv.Operacionais	25	Classificado
17º	247	Janaina Miriam Costa de Carvalho	MG-17.082.588	Aux.Serv.Operacionais	25	Classificado
18º	301	Samuel Henrique da Silva	MG-18.015.459	Aux.Serv.Operacionais	25	Classificado
19º	213	Maria das Graças Gomes Valu	MG-6.411.304	Aux.Serv.Operacionais	24	Classificado
20º	226	João Francisco de Oliveira	M-2.753.648	Aux.Serv.Operacionais	24	Classificado
21º	532	Vera Lúcia Moraes dos Santos	M-9.125.352	Aux.Serv.Operacionais	24	Classificado
22º	545	Rosemary de Oliveira	MG-20.061.500	Aux.Serv.Operacionais	24	Classificado
23º	274	Jefferson Martins Santos Costa	MG-17.513.518	Aux.Serv.Operacionais	24	Classificado
24º	225	Antônio Francisco de Assis	M-1.331.444	Aux.Serv.Operacionais	23	Classificado
25º	459	Geraldo Sérgio Matos	M-5.961.301	Aux.Serv.Operacionais	23	Classificado
26º	608	Geni Ribeiro de Souza	MG-6.847.492	Aux.Serv.Operacionais	23	Classificado
27º	398	Dener Carlos Alves Gomes	MG-15.200.249	Aux.Serv.Operacionais	23	Classificado
28º	8	Rubens dos Santos	MG-3.007.878	Aux.Serv.Operacionais	21	Classificado
29º	27	Cláudia Antônia da Cruz Justino	MG-12.180.396	Aux.Serv.Operacionais	21	Classificado
30º	42	Maria Geralda da Silva	MG-7.916.057	Aux.Serv.Operacionais	21	Classificado
31º	434	Delmar Paulo Gomes	MG-18.108.339	Aux.Serv.Operacionais	21	Classificado
32º	464	Geraldo Firmino Vitalino	M-6.449.116	Aux.Serv.Operacionais	20	Classificado
33º	207	Maria Aparecida da Silva	25.183.924-2	Aux.Serv.Operacionais	20	Classificado
34º	11	Cláudio dos Anjos Matias	MG-6.893.443	Aux.Serv.Operacionais	20	Classificado
35º	230	Natalino Nascimento dos Santos	M-3.069.410	Aux.Serv.Operacionais	19	Classificado
36º	12	Luiz Carlos dos Santos	MG-6.862.366	Aux.Serv.Operacionais	19	Classificado
37º	344	Eliana Maria Baião	M-9.127.384	Aux.Serv.Operacionais	19	Classificado
38º	109	Itamar da Conceição Morais	MG-4.683.914	Aux.Serv.Operacionais	19	Classificado
39º	13	Delcio Justino dos Santos	MG-7.258.303	Aux.Serv.Operacionais	19	Classificado
40º	260	Washington Amaral da Luz	MG-5.551.177	Aux.Serv.Operacionais	18	Classificado
-	5	Martinho Valeriano da Silva	MG-5.013.697	Aux.Serv.Operacionais	17	Desclassificado
-	435	Weslei Paulo Gomes	MG-19.955.804	Aux.Serv.Operacionais	17	Desclassificado
-	329	Geraldo Magela Martins	6821698	Aux.Serv.Operacionais	16	Desclassificado
-	438	Maria da Consolação Serafim Jacome	M-9.125.524	Aux.Serv.Operacionais	16	Desclassificado
-	440	Marta Rodrigues dos Reis	MG-11.318.500	Aux.Serv.Operacionais	16	Desclassificado
-	6	Adão Henrique da Anunciação	MG-6.862.004	Aux.Serv.Operacionais	14	Desclassificado
-	68	Francisco Cândido da Silva	2008099284	Aux.Serv.Operacionais	12	Desclassificado
-	214	José Aparecido da Silva	MG-9.194.481	Aux.Serv.Operacionais	4	Desclassificado
-	16	Francisco de Assis de Freitas	MG-11.781.398	Aux.Serv.Operacionais	1	Desclassificado
-	14	Marcos Roberto de Souza	MG-13.651.414	Aux.Serv.Operacionais	0	Desclassificado
-	212	Romildes Aparecido Valu	MG-6.411.303	Aux.Serv.Operacionais	0	Desclassificado
-	31	Vanderlei Ferreira Alves	MG-12.711.315	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	110	Marcio Vieira	MG-3.215.454	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	112	Eduardo Bastos de Oliveira	MG-15.152.862	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente

-	117	Lúcia Vieira de Souza	M-7.668.924	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	169	Joseana Mangela Barbara Santos	MG-15.931.330	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	176	Elizabeth da Silva Andrade	MG-11.001.640	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	203	Gleiciele do Carmo Carolino	MG-13.545.814	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	221	Wanderley Harlen Cipriano	M-6.715.458	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	263	Martene Aparecida Santiago	MG-3.957.128	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	379	Maria Aparecida Silva	MG-4.637.475	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	385	Maria das Graças Bernardina	M-2.158.409	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	522	Neiderson Francis Rodrigues Nonato	MG-19.135.283	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	525	Alisson Carlos de Souza	MG-18.895.084	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	556	Thayler Hitalo Lopes da Silveira	MG-18.051.973	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	558	Elizabeth de Souza Nonato Barbosa	MG-11.283.133	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente
-	617	Vera Lúcia de Souza Marques	MG-12.305.823	Aux.Serv.Operacionais	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:B0913D4F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGO VIGIA

CLASSIFICAÇÃO - VIGIA						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1º	36	Eustáquio da Consolação Araújo	MG-5.281.243	Vigia	29	Classificado
2º	341	Maycon Leopoldo Andrade	MG-12.816.203	Vigia	29	Classificado
3º	582	Jocasta Luzia Alves	MG-13.849.162	Vigia	29	Classificado
4º	467	Juliana da Conceição André	MG-15.469.288	Vigia	27	Classificado
5º	536	Guilherme Roger dos Santos	MG-17.580.304	Vigia	27	Classificado
6º	91	José Eustáquio Marques	M-1.271.163	Vigia	26	Classificado
7º	57	Adans Gonçalves Dias	M-3.923.438	Vigia	26	Classificado
8º	390	Aurélia Roserys de Souza	M-8.347.275	Vigia	26	Classificado
9º	217	Rildo Fabiano dos Santos	020.857.999-5	Vigia	26	Classificado
10º	447	Wesley Quaresma Werneck	MG-12.482.482	Vigia	26	Classificado
11º	312	Thales Eduardo Fernandes Santos	MG-18.425.997	Vigia	26	Classificado
12º	262	Rosângela Divino de Miranda	MG-1.396.514	Vigia	25	Classificado
13º	682	Sérgio Rita Gualberto	M-5.187.447	Vigia	25	Classificado
14º	424	Marcos Aurélio Campos de Oliveira	MG-5.505.337	Vigia	25	Classificado
15º	386	Aline Aparecida Cassiano	MG-15.693.130	Vigia	25	Classificado
16º	194	Sinésio Rodrigues Teixeira	M-2.89092	Vigia	24	Classificado
17º	234	Lea Aranda Pinto	MG-8.588.045	Vigia	24	Classificado
18º	381	Geraldo Magela Lopes de Castro	MG-3640479	Vigia	24	Classificado
19º	393	Augusto Ribamar de Souza	MG-5.572.418	Vigia	24	Classificado
20º	655	Luciane Flávio Aranda Carvalho Veigas	MG-13.293.417	Vigia	24	Classificado
21º	162	Thales Gandra Pereira	MG-15.460.066	Vigia	24	Classificado
22º	281	David Edson Martins de Souza	MG-17.544.601	Vigia	24	Classificado
23º	642	Willian Douglas Cassiano da Paixão	MG-16.505.068	Vigia	24	Classificado
24º	238	Cleidmar Alves Ribeiro	M-4.906.292	Vigia	23	Classificado
25º	287	Braulio Almeida Marques	43.868.500-3	Vigia	23	Classificado
26º	76	Pedro José Fraga	M-4.839.527	Vigia	22	Classificado
27º	443	Alvaro Junior da Silva	7355543 SSP/MG	Vigia	22	Classificado
28º	146	Edilamar Marcos	MG-13.548.548	Vigia	22	Classificado
29º	107	Ildelaine das Graças Ribeiro	MG-11.319.845	Vigia	22	Classificado
30º	603	Luiz Wagner Santos	MG-13.706.895	Vigia	22	Classificado
31º	147	Fabiana Cristina Vasconcelos Neves	MG-12.917.247	Vigia	22	Classificado
32º	537	Eugenn Inascio da Cruz Santos	MG-15.698.929	Vigia	22	Classificado
33º	271	Heloisa Ferreira de Oliveira	M-5.281.327	Vigia	21	Classificado
34º	1	Wellington Esteves Teixeira	MG-17.025.171	Vigia	21	Classificado
35º	292	Breno Belisario Souza Fonseca	MG-19.225.880	Vigia	21	Classificado
36º	124	Adão Teixeira de Souza	MG-1.716.430	Vigia	20	Classificado
37º	634	Clenilson de Oliveira Fernandes	MG-10.878.183	Vigia	20	Classificado
38º	561	Natanael Costa Lima	MG-12.814.262	Vigia	19	Classificado
39º	197	Elidiano das Graças Silva	MG-16.065.112	Vigia	18	Classificado
40º	182	Jéssica Cristina Augusto	MG-16.875.700	Vigia	18	Classificado
-	79	Daniel Geraldo de Assis	M-2.839.195	Vigia	17	Desclassificado
-	183	Elenice Rosa da Silva	53.648.182-9	Vigia	17	Desclassificado
-	236	Eliane Cristina de Jesus	MG-19.914.635	Vigia	17	Desclassificado
-	707	Robson Gonçalves Vieira	MG-11.320.048	Vigia	17	Desclassificado
-	22	Vera Lúcia de Souza Moraes	264450126	Vigia	16	Desclassificado
-	51	Waldir Anacleto Lacerda	MG-6.933.401	Vigia	16	Desclassificado
-	60	Rudy Antônio Mendes	MG-13.415.199	Vigia	15	Desclassificado
-	9	Tarcisio Bonfim Paes da Silva	MG.704.718	Vigia	12	Desclassificado
-	145	Ana Regina Vitor	MG-17.257.549	Vigia	12	Desclassificado
-	113	Luiz Otaviano Dias	M-4.839.831	Vigia	11	Desclassificado
-	269	Antônio Raymundo dos Santos Reis	MG-4.615.497	Vigia	6	Desclassificado
-	489	Cosme Damião Gomes	MG-6.893.060	Vigia	5	Desclassificado
-	590	Vailton André Bonifácio	MG-4.944.005	Vigia	5	Desclassificado
-	69	José Francisco da Silva Neto	MG-7.373.284	Vigia	-	Desclassificado
-	4	Rejaine Esteves Teixeira	MG-13.790.883	Vigia	-	Ausente
-	43	Pâmela Ariene Damião	MG-19.347.364	Vigia	-	Ausente
-	199	Stephani Cristina Venâncio Ribeiro	MG-19.274.978	Vigia	-	Ausente
-	241	Maria Imaculada Ferreira	M-7.578.251	Vigia	-	Ausente
-	276	José de Oliveira Costa	M-8.092.354	Vigia	-	Ausente
-	282	Marcos Cesar Eduardo	MG-18.009.214	Vigia	-	Ausente
-	307	Edvanise Rosa da Silva	46.380.138-6	Vigia	-	Ausente
-	577	Guy Pereira Reis	105.485.23	Vigia	-	Ausente
-	587	Sérgio Margarida de Sales	MG-13.262.273	Vigia	-	Ausente
-	666	Antônio Sérgio Gonçalves Neto	M-6.862.261	Vigia	-	Ausente
-	715	Renê Nunes da Silva	M-1.272.759	Vigia	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:44142DF4

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGO TÉCNICO EM QUIMICA

CLASSIFICAÇÃO - TÉCNICO EM QUIMICA						
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1º	168	Dalila Pereira Linhares	MG-17.374.665	Técnico em Química	27	Classificado
2º	542	Bethania Stephane Germano	MG-15.783.779	Técnico em Química	27	Classificado
3º	83	José Maurício Assunção	MG-10.392.160	Técnico em Química	26	Classificado
4º	325	Lucimara Sabino de Souza	Mg-17.468.856	Técnico em Química	24	Classificado
5º	359	Geralda Andreza Rosa Amaral	MG-10.521.790	Técnico em Química	23	Classificado
6º	501	Aline Roque Santiago	MG-13.952.157	Técnico em Química	23	Classificado
7º	705	Fernanda Cristina Couto Moura	MG-15.023.376	Técnico em Química	21	Classificado
8º	219	Rosimeire Alessandra dos Anjos Rosa	MG-13.787.734	Técnico em Química	19	Classificado
9º	530	Sandra Lúcia de Paiva Alves	MG-16.393.930	Técnico em Química	19	Classificado
10º	196	Patricia Aparecida Maciel	MG-11.282.251	Técnico em Química	18	Classificado
11º	679	Priscila Ferreira de Sá	MG-15.175.391	Técnico em Química	18	Classificado
12º	383	Vanderleia Aparecida Miranda	MG-10.302.876	Técnico em Química	15	Desclassificado
13º	64	Cristina Aparecida Baru	MG-13.733.290	Técnico em Química	15	Desclassificado
14º	690	Gleiziele Mendes dos Passos Santos	MG-11.799.525	Técnico em Química	12	Desclassificado
15º	279	Edvania Andrade Vieira	MG-11.780.663	Técnico em Química	11	Desclassificado
-	32	Wellington Júlio Ramos	MG-6.438.091	Técnico em Química	-	Ausente
-	372	Andreia Alves	MG-13.661.620	Técnico em Química	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:0AF86A0C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CLASSIFICAÇÃO - TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO						
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1º	346	Carine Flaviana da Silva	MG-15.825.618	Técnico Segurança do Trabalho	26	Classificado
2º	160	Anderlucio Arcelino Fernandes	MG-15.902.245	Técnico Segurança do Trabalho	25	Classificado
3º	224	Fernanda de Souza Nunes	MG-15.904.450	Técnico Segurança do Trabalho	24	Classificado
4º	723	Cláudia Martins Gandra	MG-11.889.836	Técnico Segurança do Trabalho	22	Classificado
5º	143	Débora Junia Borges Ramos	MG-15.117.818	Técnico Segurança do Trabalho	22	Classificado
6º	187	Givanildo Martir de Freitas	MG-10.805.150	Técnico Segurança do Trabalho	21	Classificado
7º	523	Sheila Carvalho Lira	MG-13.863.237	Técnico Segurança do Trabalho	21	Classificado
8º	63	Nacila Rosa Ferreira de Figueiredo	MG-16.601.855	Técnico Segurança do Trabalho	20	Classificado
9º	684	Maycon Rodrigues	MG-12.348.098	Técnico Segurança do Trabalho	19	Classificado
10º	335	Luamara Arthuso Marques de Souza	MG-18.055.894	Técnico Segurança do Trabalho	19	Classificado
-	73	Kellen Fernanda de Araújo Pimenta	MG-8.641.670	Técnico Segurança do Trabalho	17	Desclassificado
-	527	Marisa Gorete dos Santos	MG-16.675.552	Técnico Segurança do Trabalho	17	Desclassificado
-	98	Karina Aparecida Ezequiel	MG-11.282.965	Técnico Segurança do Trabalho	16	Desclassificado
-	50	Eunice do Carmo Euzébio	MG-13.547.327	Técnico Segurança do Trabalho	15	Desclassificado
-	121	Roselaine Conceição Eleutério Rocha	MG-13.963.416	Técnico Segurança do Trabalho	15	Desclassificado
-	713	Rodrigo Martins de Oliveira	MG-11.962.090	Técnico Segurança do Trabalho	15	Desclassificado
-	406	George Lucardie Caldeira	M-6.862.372	Técnico Segurança do Trabalho	14	Desclassificado
-	61	Euzely do Carmo Regina	MG-7.529.895	Técnico Segurança do Trabalho	13	Desclassificado
-	294	Michele Mara Xavier	MG-11.781.896	Técnico Segurança do Trabalho	13	Desclassificado
-	605	Laismara Fernanda Santos Teixeira	MG-17.632.623	Técnico Segurança do Trabalho	13	Desclassificado
-	699	Patricia Mara Tiago	MG-17.311.236	Técnico Segurança do Trabalho	13	Desclassificado
-	84	Fabiana de Lourdes Carneiro Souza	MG-12.398.390	Técnico Segurança do Trabalho	10	Desclassificado
-	504	Karen Domingues de Souza	MG-16.951.569	Técnico Segurança do Trabalho	10	Desclassificado
-	500	Claudia Regina Martis	MG-12.568.755	Técnico Segurança do Trabalho	8	Desclassificado
-	40	José Joaquim de Souza	MG.886.891	Técnico Segurança do Trabalho	7	Desclassificado
-	714	Elaine Cristina Dias Oliveira	MG-16.363.703	Técnico Segurança do Trabalho	7	Desclassificado
-	58	Sander Rodrigues Martins	MG-7.526.909	Técnico Segurança do Trabalho	5	Desclassificado
-	59	Brenner Júlio da Silva	MG-15.126.438	Técnico Segurança do Trabalho	-	Ausente
-	284	Lidiane de Paula Barbosa	MG-11.042.608	Técnico Segurança do Trabalho	-	Ausente
-	479	Raiane Santana Ramos	MG-15.742.431	Técnico Segurança do Trabalho	-	Ausente
-	708	Débora Carolina Lucas	MG-15.401.179	Técnico Segurança do Trabalho	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:42447C8A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGO BOMBEIRO HIDRÁULICO

CLASSIFICAÇÃO - BOMBEIRO						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1º	378	Almiro Eduardo Mendes	MG-6.923.100	Bombeiro Hidráulico	30	Classificado
2º	18	William Martins Costa	MG-7.890.434	Bombeiro Hidráulico	29	Classificado
3º	592	Jeanderson Batista Silva	MG-19.504.833	Bombeiro Hidráulico	29	Classificado
4º	414	Elvecio Zito Bicalho	M-6.821.860	Bombeiro Hidráulico	27	Classificado
5º	41	Antônio de Campos	23.825.454-9	Bombeiro Hidráulico	26	Classificado
6º	593	Guilherme Soares de Souza Eleutério	MG-15.866.218	Bombeiro Hidráulico	26	Classificado
7º	644	Eli Cristino da Silva	MG-4.086.904	Bombeiro Hidráulico	25	Classificado

8º	607	Julio César Moraes do Nascimento	MG-16.403.008	Bombeiro Hidráulico	21	Classificado
9º	653	Elias Eduardo Camillo	MG-7.406.799	Bombeiro Hidráulico	18	Classificado
-	330	Wellington Nonato	MG-11.679.840	Bombeiro Hidráulico	-	Ausente
-	426	Luiz Inácio Ribeiro	MG-1.647.438	Bombeiro Hidráulico	-	Ausente
-	586	Robson Alexandre da Cruz	MG-13.351.318	Bombeiro Hidráulico	-	Ausente
-	650	Marcelo de Oliveira	MG-6.488.361	Bombeiro Hidráulico	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:5CA2BA37

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGO PEDREIRO

CLASSIFICAÇÃO - PEDREIRO						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1º	215	Gleiver Maximiniano Lammas	MG-12.435.375	Pedreiro	28	Classificado
2º	457	João Bosco de Oliveira	M-7.986.772	Pedreiro	27	Classificado
3º	441	Wendel da Conceição Braz	MG-17.798.340	Pedreiro	25	Classificado
4º	442	Geraldino Lana Braz	3388358	Pedreiro	24	Classificado
5º	296	Washington Da Conceição	MG-4.031.173	Pedreiro	24	Classificado
6º	139	Nelson Aurélio de Oliveira	M-5.273.760	Pedreiro	24	Classificado
7º	625	Alessandro Evangelista de Souza	MG-14.467.469	Pedreiro	24	Classificado
8º	228	Aleandro Evangelista de Souza	MG-15.694.608	Pedreiro	22	Classificado
9º	688	Reinaldo Ferreira	M-4.603.722	Pedreiro	19	Classificado
10º	15	Ronildo Luiz de Souza	M-6.893.516	Pedreiro	17	Desclassificado
11º	54	Geraldo José Saraiva Júnior	M-8.172.819	Pedreiro	12	Desclassificado
12º	7	José Dionisio da Silva	654304	Pedreiro	0	Desclassificado
13º	106	Wiler Pereira Lage	MG-10.465.897	Pedreiro	-	Ausente
14º	614	Edson Mantena	MG-13.547.882	Pedreiro	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:DA3F34C0

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - CARGO LEITURISTA

CLASSIFICAÇÃO - LEITURISTA						
Colocação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	RG	Cargo Pretendido	Nota	Status
1º	156	Cibele de Oliveira Alves	MG-14.036.778	Leiturista	27	Classificado
2º	702	Emile Regina Santos	MG-12.941.759	Leiturista	26	Classificado
3º	701	Rogério Junior Ramos Assis	MG-18.181.012	Leiturista	25	Classificado
4º	62	Maria Aparecida Jacinto	M-4.952.649	Leiturista	24	Classificado
5º	686	Pedro Henrique da Silva Brito	MG-18.867.075	Leiturista	24	Classificado
6º	126	Jefferson Lucas Santiago Valadares	MG-18.386.341	Leiturista	24	Classificado
7º	363	Felipe Cabral da Silva	MG-15.786.482	Leiturista	23	Classificado
8º	49	Keila Gouveia Barbosa	MG-7.589.075	Leiturista	22	Classificado
9º	643	Aldicélia Melquiades Gomes	MG-18.545.551	Leiturista	21	Classificado
10º	86	Dalton Neves Teodoro	MG-4.844.348	Leiturista	19	Classificado
11º	618	Wagner Mendes Ribeiro	M-6.406.421	Leiturista	19	Classificado
12º	118	Aline Chaves Barone	MG-11.138.970	Leiturista	19	Classificado
13º	25	Francini Reis do Carmo	MG-16.486.523	Leiturista	19	Classificado
14º	519	Kaynara Roberta Barcante de Oliveira	MG-14.183.394	Leiturista	19	Classificado
15º	528	Dagmara de Oliveira de Morais D.B.	MG-14.058.954	Leiturista	19	Classificado
16º	285	Alexsandra Patricia Borges	M-7.799.245	Leiturista	18	Classificado
17º	703	Fernanda Cristina de Mattos	MG-13.548.701	Leiturista	18	Classificado
18º	560	Glauco Alves Messias	MG-13.383.019	Leiturista	18	Classificado
19º	468	Heide Carolina dos Santos	MG-15.031.222	Leiturista	18	Classificado
20º	636	Tamires Fernanda Gomes de Oliveira	MG-18.665.925	Leiturista	18	Classificado
-	502	Claudia Helena Martins Mattoso	MG-16.325.727	Leiturista	17	Desclassificado
-	589	Luzia Brandão da Silva	MG-11.360.719	Leiturista	17	Desclassificado
-	635	Maria Angélica Peixoto Barcelos Miranda	MG-13.136.142	Leiturista	17	Desclassificado
-	55	Raquel da Cruz	MG-12.308.082	Leiturista	16	Desclassificado
-	105	José Geraldo Alves de Castro	M-4.644.834	Leiturista	16	Desclassificado
-	552	Carla Aparecida Almeida Oscar	M-8.876.533	Leiturista	16	Desclassificado
-	81	Eliane Alves de Souza Quaresma	MG-14.603.112	Leiturista	15	Desclassificado
-	428	Shirley Auxiliadora de Mattos	MG-13.547.398	Leiturista	15	Desclassificado
-	437	Delva Juliana Lino	MG-14.145.429	Leiturista	15	Desclassificado
-	167	Geneci Rosa	MG-4.261.564	Leiturista	14	Desclassificado
-	235	Natalia de Souza Freitas	MG-17.461.220	Leiturista	14	Desclassificado
-	245	Edirlene dos Santos Paula	MG-12.269.514	Leiturista	14	Desclassificado
-	667	Claudia Maria Dias	MG-9.040.188	Leiturista	14	Desclassificado
-	678	Célio Roberto de Souza	MG-14.827.536	Leiturista	14	Desclassificado
-	24	Simonne Gleiciella Xavier	MG-11.283.395	Leiturista	13	Desclassificado
-	483	Fernanda Martins de Oliveira	MG-15.428.722	Leiturista	13	Desclassificado
-	153	Gracilene Maria de Jesus	MG-11.511.858	Leiturista	12	Desclassificado
-	351	Vanessa Nascimento de Lima	MG-12.677.167	Leiturista	12	Desclassificado
-	638	Nívea Maria da Cruz	M-3.712.318	Leiturista	12	Desclassificado
-	82	Maria do Rosário Correa	MG-4.674.948	Leiturista	11	Desclassificado
-	205	Taimara Vanessa Silvério Pinto	MG-19.225.209	Leiturista	11	Desclassificado
-	505	Maria de Fátima Domingues	M-7.860.972	Leiturista	11	Desclassificado
-	604	Fernanda Maria dos Santos	MG-13.549.793	Leiturista	11	Desclassificado
-	70	Warlen de Assis Souza	MG-12.791.571	Leiturista	10	Desclassificado
-	202	Érica Aparecida Barbosa	MG-11.605.758	Leiturista	10	Desclassificado
-	216	Jeferson de Lima Martins	MG-11.602.685	Leiturista	10	Desclassificado

-	26	Alexandre Gonçalves Formiga	MG-6.847.875	Leiturista	9	Desclassificado
-	94	Jéssica de Moura Rodrigues	MG-16.739.952	Leiturista	9	Desclassificado
-	101	Maria Imaculada Eleutério	M-1.572.200	Leiturista	9	Desclassificado
-	567	Neidelene do Carmo Lucas	MG-13.703.780	Leiturista	9	Desclassificado
-	565	Joaquim Eustáquio do Carmo	M-1.552.293	Leiturista	8	Desclassificado
-	360	Paula Gabriela da Silva	MG-14.761.126	Leiturista	7	Desclassificado
-	200	Adriana Eustáquia Nasário	MG-7.355.561	Leiturista	6	Desclassificado
-	267	Cruselino Aparecido Leite	MG-5.181.504	Leiturista	6	Desclassificado
-	616	Elizabeth Gandra Araújo	M-8.044.756	Leiturista	6	Desclassificado
-	353	Cristiane dos Santos Ferreira Mendes	MG-13.863.414	Leiturista	0	Desclassificado
-	28	Regina Célia Santiago	MG-4.086.891	Leiturista	-	Ausente
-	39	Josefa Tavares Pereira dos Santos	M-8.224.757	Leiturista	-	Ausente
-	56	Gilma Goretti da Silva Costa	MG-6.862.057	Leiturista	-	Ausente
-	96	Onésimo de Jesus Ferreira	MG-16.093.898	Leiturista	-	Ausente
-	164	Marlete Braz de Souza	M-7.246.071	Leiturista	-	Ausente
-	188	Eva Lúcia de Oliveira Duarte	M-6.712.649	Leiturista	-	Ausente
-	189	Tailer Brener Teodoro	MG-17.379.633	Leiturista	-	Ausente
-	201	Glaucinele Luiza Fernandes	M-7.721.260	Leiturista	-	Ausente
-	208	Geni Ribeiro de Souza	MG-6.847.492	Leiturista	-	Ausente
-	253	Maria de Fátima Ferreira	MG-5.028.794	Leiturista	-	Ausente
-	306	Glaucileia Luisa Fernandes	MG-13.900.664	Leiturista	-	Ausente
-	321	Rita de Cassia da Luz Souza	MG-5.492.139	Leiturista	-	Ausente
-	348	Glaucimeire dos Santos Andrade	MG-14.183.341	Leiturista	-	Ausente
-	355	Lidimar Souza Cassemiro	MG-16.103.965	Leiturista	-	Ausente
-	396	Patricia Alves Paulino	M-9.101.432	Leiturista	-	Ausente
-	413	Roseli Domingues de Souza	MG-12.341.175	Leiturista	-	Ausente
-	415	Sara Gomes dos Santos	MG-14.757.109	Leiturista	-	Ausente
-	446	Michelle Anastacia Lessa Dutra	MG-13.555.419	Leiturista	-	Ausente
-	564	Lucimary Eloy Bicalho	MG-6.847.206	Leiturista	-	Ausente
-	585	Raylander Geraldo Moura	MG-16.791.319	Leiturista	-	Ausente
-	588	Talita Fabricia Mendes	MG-15.205.313	Leiturista	-	Ausente
-	615	Juarez Novais	MG-1.410.810	Leiturista	-	Ausente
-	632	Ronald Silvestre Moura	MG-19.347.879	Leiturista	-	Ausente
-	665	Ilda das Neves Soares	MG-6.410.964	Leiturista	-	Ausente

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:CA121AEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 005

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso X)
ORÇAMENTO ANUAL DA DESPESA - Exercício de 2013
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	139.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	126.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	2.000,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	34.350,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	301.350,00
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	7.464,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	321.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	646.036,00
	44	INVESTIMENTOS	003	5.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	0,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	30.000,00
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	132.500,00
	99	RESERVAS	000	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00
	99	RESERVA	000	16.500,00

		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.159.000,00
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	12.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	44.000,00
	12 361 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	175.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	191.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	673.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	56.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	479.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	55.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	17.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	42.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	79.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	44.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	16.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	3.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	1.000,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.600,00
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00
	12 365 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	175.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	158.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	117.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	8.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	19.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00
	12 366 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	11.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.000,00
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.400,00
	12 367 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.506.000,00
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	8.556,00
	27 812 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	159.300,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	46.144,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	214.000,00
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00
	13	CULTURA	000	0,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	25.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	310.300,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00
	27 695 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.700,00
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	27 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	362.000,00
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00
	10	SAUDE	000	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	12.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	55.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	732.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	21.500,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	15.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	50.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	112.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	22.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	27.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	17.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	174.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	323.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	115.000,00

	44	INVESTIMENTOS	001	3.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	20.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	2.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	7.000,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	65.000,00
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	630.000,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	22.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	723.650,00
	44	INVESTIMENTOS	001	9.000,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	7.000,00
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	2.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	1.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.500,00
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	10.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	5.000,00
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	3.197.650,00
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	11.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	7.464,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	29.000,00
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	184.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	76.540,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	17.796,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	12.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	13.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	000	0,00
	28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	222.500,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	644.000,00
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	61.200,00
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICACAO	CODIGO DA FONTE	DESPESA FIXADA
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	38.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	47.800,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	148.000,00
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	129.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	189.500,00
	44	INVESTIMENTOS	003	200.000,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	223.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	40.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	150.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	41.000,00
	24	COMUNICACOES	000	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00

	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.500,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	2.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	500,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	455.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	372.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	27.000,00
	44	INVESTIMENTOS	000	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	70.000,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	36.000,00
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	90.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.068.000,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	10.600.000,00
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	131.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	19.800,00
	44	INVESTIMENTOS	000	45.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	195.800,00
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	94.000,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	95.200,00
	44	INVESTIMENTOS	000	15.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	204.200,00
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	400.000,00

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
003	Outros Recursos Vinculados
002	Recursos da Educação
001	Recursos da Saúde

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:4A9CF548

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 007

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XII)
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2013

Valores em R$1 , 00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	02_0201	GABINETE DO PREFEITO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	139.000,00	24.982,86	121.445,62	24.982,86	121.445,62
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	126.000,00	173,80	101.504,30	9.754,25	56.872,40
	44	INVESTIMENTOS	000	2.000,00	495,00	495,00	0,00	0,00
	06	SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181	POLICIAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	06 181 0002	PROMOCAO DA SEGURANCA PUBLICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	34.350,00	20,00	32.909,51	4.653,01	23.515,88
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	301.350,00	25.671,66	256.354,43	39.390,12	201.833,90
	02_0202	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO FINANCAS E PLANEJ	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04	ADMINISTRACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122	ADMINISTRACAO GERAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 122 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	7.464,00	0,00	7.464,00	0,00	4.354,00
	04 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	04 123 0001	APOIO ADMINISTRATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	321.500,00	76.974,60	379.445,35	76.974,60	379.445,35

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	646.036,00	11.769,77	601.311,21	58.234,14	459.967,83
	44	INVESTIMENTOS	003	5.000,00	0,00	88.642,20	0,00	88.642,20
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	0,00	10.000,00	44.000,00	9.392,62	38.604,22
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	30.000,00	28.000,00	170.500,00	28.096,90	146.252,59
	28 846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	132.500,00	1.512,75	156.929,53	21.555,05	132.820,00
	99	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999	RESERVA DE CONTIGENCIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99 999 9999	RESERVAS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	99	RESERVA	000	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	1.159.000,00	128.257,12	1.448.292,29	194.253,31	1.250.086,19
	02_0203	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12	EDUCACAO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 361 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	002	12.000,00	0,00	12.000,00	1.044,15	6.233,97
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	002	44.000,00	0,00	43.772,64	7.295,44	36.477,20

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	12 361 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	175.000,00	26.518,81	164.370,63	26.518,81	164.370,63
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	191.000,00	52.276,42	234.599,84	52.276,42	234.599,84
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	673.000,00	111.432,89	541.803,48	111.432,89	541.803,48
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	56.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	479.500,00	41.175,33	249.085,59	30.761,12	176.729,25
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	13.000,00	2,54	6.723,54	142,00	1.889,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	55.000,00	3.681,45	60.826,42	5.106,45	60.826,42
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.000,00	0,00	603,23	603,23	603,23
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	17.500,00	5.890,88	16.512,78	6.236,62	13.812,72
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	42.000,00	7.974,50	23.754,51	8.415,00	17.792,91
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	79.000,00	8.818,38	74.535,00	11.323,33	58.408,89
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	44.000,00	2.593,87	25.014,94	2.875,49	23.326,21
	44	INVESTIMENTOS	002	16.000,00	0,00	118.737,80	91.190,00	118.737,80
	44	INVESTIMENTOS	002	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	002	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	44	INVESTIMENTOS	002	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364	ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 364 0008	INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.600,00	4.400,00	29.115,46	4.301,60	28.568,66
	12 365	EDUCACAO INFANTIL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 365 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	175.000,00	26.364,23	102.161,40	26.364,23	102.161,40
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	158.500,00	34.967,81	143.482,56	34.967,81	143.482,56
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	117.500,00	14.828,12	71.329,80	14.828,12	71.329,80
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	19.000,00	283,52	7.703,39	621,15	5.294,27
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	22.000,00	6.731,88	22.622,16	9.379,32	21.637,66
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.000,00	2.638,98	18.383,37	3.045,21	16.656,56
	44	INVESTIMENTOS	002	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 366 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	002	11.500,00	1.668,54	8.333,65	1.668,54	8.333,65
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	2.000,00	249,36	1.697,55	652,09	1.168,55
	12 367	EDUCACAO ESPECIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	12 367 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	26.400,00	0,00	26.400,00	4.400,00	19.800,00
	12 367 0004	PROGRAMA DE UNIVERSALIZACAO DO ENSINO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	002	1.500,00	-386,10	797,87	366,37	366,37
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.506.000,00	352.111,41	2.029.367,61	455.815,39	1.899.411,03

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	02_0204	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812	DESPORTO COMUNITARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 812 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	8.556,00	0,00	8.556,00	0,00	1.426,00
	27 812 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	159.300,00	20.030,32	100.935,75	20.030,32	100.935,75
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	46.144,00	5.651,00	26.747,90	4.850,00	20.346,90
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	214.000,00	25.681,32	136.239,65	24.880,32	122.708,65
	02_0205	SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13	CULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	13 392	DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	13 392 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	25.000,00	3.519,20	16.636,18	3.519,20	16.636,18
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	310.300,00	57.279,73	142.499,59	57.779,73	136.999,59
	27	DESPORTO E LAZER	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695	TURISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	27 695 0005	ESPORTE, LAZER E TURISMO PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	6.700,00	0,00	6.700,00	733,69	5.869,52
	27 695 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	19.000,00	0,00	18.618,09
	27 695 0010	PROGRAMA DE PROMOCAO E DIFUSAO CULTURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	362.000,00	60.798,93	184.835,77	62.032,62	178.123,38
	02_0206	SECRETARIA MUN. DE SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10	SAUDE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301	ATENCAO BASICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 301 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	55.500,00	17.206,08	56.688,74	17.206,08	56.688,74
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	732.500,00	219.565,04	944.400,75	219.565,04	944.400,75
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	50.500,00	-634,41	41.721,33	4.663,74	34.006,82
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	112.000,00	19.278,14	94.443,73	19.278,14	94.443,73
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	27.000,00	7.449,92	24.665,48	7.449,92	24.665,48
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	17.000,00	3.111,12	25.067,41	4.229,59	19.442,61
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	174.000,00	26.180,50	149.377,52	26.180,50	149.377,52
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	323.000,00	20.368,35	277.943,01	48.586,15	220.856,93
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	115.000,00	0,00	114.665,00	6.379,40	35.016,60

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	44	INVESTIMENTOS	001	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	001	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 302 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	65.000,00	0,00	65.000,00	10.286,51	60.211,09
	10 302 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	630.000,00	93.639,64	432.225,87	93.639,64	432.225,87
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	723.650,00	20.806,97	814.184,76	161.764,16	638.794,44
	44	INVESTIMENTOS	001	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 303 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.658,38
	10 304	VIGILANCIA SANITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 304 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	1.500,00	132,00	339,00	0,00	207,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	4.500,00	300,00	4.298,94	552,66	4.289,91
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	10 305 0003	PROGRAMA SAUDE PARA TODOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	001	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	2.500,00	0,00	1.101,50	0,00	1.101,50
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001	5.000,00	0,00	4.951,73	83,97	3.512,68
	44	INVESTIMENTOS	001	500,00	2.290,00	2.290,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	3.197.650,00	429.693,35	3.060.364,77	619.865,50	2.725.900,05
	02_0207	SECRETARIA MUN. DE ACAO SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08	ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241	ASSISTENCIA AO IDOSO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 241 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	13.200,00	0,00	13.200,00	2.200,00	9.900,00
	08 241 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	11.000,00	0,00	4.440,77	617,20	1.950,17
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 243 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	7.464,00	0,00	7.464,00	0,00	1.866,00
	08 243 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE

	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	29.000,00	0,00	25.013,82	4.804,50	16.440,34
	08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	08 244 0006	PROMOCAO DA ASSISTENCIA SOCIAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	003	184.000,00	28.175,77	138.963,78	28.175,77	138.963,78
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	76.540,00	-994,62	35.813,59	5.081,71	31.100,59
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	17.796,00	3.324,85	16.512,21	3.726,67	15.485,06
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	55.000,00	2.809,17	52.171,57	3.545,31	20.059,98
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	12.000,00	873,30	873,30	149,50	149,50
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	0,00	3.931,49	8.126,67	1.636,29	4.028,67
	44	INVESTIMENTOS	003	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	13.000,00	29.093,00	29.093,00	14.386,00	14.386,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 272 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	222.500,00	35.358,00	178.120,91	35.358,00	178.120,91
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	644.000,00	102.570,96	509.793,62	99.680,95	432.451,00
	02_0208	SECRETARIA MUN. DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20	AGRICULTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606	EXTENSAO RURAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	20 606 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	61.200,00	0,00	61.200,00	7.186,80	48.080,55
	20 606 0007	DESENVOLV. MEIO RURAL E PRES. MEIO AMBIENTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	38.000,00	7.727,38	42.835,44	7.727,38	42.835,44
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	47.800,00	73,65	8.158,65	1.373,65	6.208,65
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	148.000,00	7.801,03	112.194,09	16.287,83	97.124,64
	02_0209	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15	URBANISMO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 451 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	129.500,00	37.736,96	167.532,68	37.736,96	167.532,68
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	189.500,00	855,00	35.629,19	855,00	35.629,19
	44	INVESTIMENTOS	003	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 452	SERVICOS URBANOS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	15 452 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	223.000,00	25.781,65	139.072,83	25.781,65	139.072,83
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	150.000,00	-38.000,00	112.000,00	10.907,99	56.035,10
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	10.000,00	199,85	1.369,85	199,85	199,85
	44	INVESTIMENTOS	000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA				
				AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	EMPENHADA NO BIMESTRE	EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADA NO BIMESTRE	LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	44	INVESTIMENTOS	003	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17	SANEAMENTO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512	SANEAMENTO BASICO URBANO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	17 512 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	41.000,00	0,00	40.000,00	5.306,86	30.601,26
	24	COMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722	TELECOMUNICACOES	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	24 722 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	2.000,00	0,00	1.202,50	0,00	1.202,50
	44	INVESTIMENTOS	000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26	TRANSPORTE	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	26 782 0009	PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	455.000,00	77.815,34	365.135,54	77.815,34	365.135,54
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	372.000,00	12.465,82	235.248,08	36.617,31	182.258,66
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	003	27.000,00	2,54	3.394,54	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	000	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
	44	INVESTIMENTOS	003	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	44	INVESTIMENTOS	003	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 843 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	32	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	000	36.000,00	0,00	36.000,00	3.356,16	18.073,53
	46	AMORTIZACAO DA DIVIDA	000	90.000,00	0,00	90.000,00	15.000,00	75.000,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	2.068.000,00	116.857,16	1.251.585,21	213.577,12	1.095.741,14
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	10.600.000,00	1.249.442,94	8.989.027,44	1.725.783,16	8.003.379,98
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	01_0101	CORPO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	131.000,00	23.352,50	113.617,51	23.352,50	113.617,51
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	19.800,00	1.966,75	9.061,03	1.237,85	7.912,13
	44	INVESTIMENTOS	000	45.000,00	50.000,00	52.037,05	50.000,00	52.037,05

		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	195.800,00	75.319,25	174.715,59	74.590,35	173.566,69
	01_0102	CAMARA MUNICIPAL	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01	LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031	ACAO LEGISLATIVA	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 031 0031	PROCESSO LEGISLATIVO	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	000	94.000,00	14.110,94	69.243,81	14.110,94	69.243,81
	33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	000	95.200,00	1.110,00	77.030,71	11.194,13	55.536,72
ENTIDADE	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESPESA AUTORIZADA NO EXERCÍCIO	DESPESA EMPENHADA NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADA ATÉ O BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADA ATÉ O BIMESTRE
	44	INVESTIMENTOS	000	15.000,00	0,00	250,00	0,00	250,00
		DESPESA TOTAL DA UNIDADE	000	204.200,00	15.220,94	146.524,52	25.305,07	125.030,53
		DESPESA TOTAL DO ORGAO	000	400.000,00	90.540,19	321.240,11	99.895,42	298.597,22

CODIGOS DAS FONTES	DESCRIÇÃO
000	Recursos Próprios
003	Outros Recursos Vinculados
002	Recursos da Educação
001	Recursos da Saúde

Entidades
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2AACD9BF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 008

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro de 2013

Valores em R$1,00

CONTA	RECEITAS				CONTA	DESPESAS			
	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA		ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	12.585.000,00	8.503.781,27	-4.081.218,73	3	Despesas Correntes	10.303.406,30	6.878.772,73	-3.424.633,57
11	Receita Tributaria	530.500,00	347.095,31	-183.404,69	31	Pessoal E Encargos Sociais	5.375.426,92	4.039.341,14	-1.336.085,78
12	Receitas De Contribuicoes	150.000,00	39.301,68	-110.698,32	319	Aplicacoes Diretas	5.375.426,92	4.039.341,14	-1.336.085,78
13	Receita Patrimonial	16.000,00	22.549,50	6.549,50	32	Juros E Encargos Da Divida	82.000,00	56.085,77	-25.914,23
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	82.000,00	56.085,77	-25.914,23
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.845.979,38	2.783.345,82	-2.062.633,56
16	Receita De Servicos	8.000,00	32.000,00	24.000,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	11.836.500,00	8.027.786,03	-3.808.713,97	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	176.400,00	133.965,71	-42.434,29
19	Outras Receitas Correntes	44.000,00	35.048,75	-8.951,25	339	Aplicacoes Diretas	4.606.495,38	2.615.334,11	-1.991.161,27
97	Dedução do FUNDEB	-1.925.000,00	-1.247.342,42	677.657,58					
	Soma	10.660.000,00	7.256.438,85	-3.403.561,15	33	Soma	10.303.406,30	6.878.772,73	-3.424.633,57
	Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00		Superávit Corrente	356.593,70	377.666,12	21.072,42
	SUB - TOTAL	10.660.000,00	7.256.438,85	-3.403.561,15		SUB - TOTAL	10.660.000,00	7.256.438,85	-3.403.561,15
2	Receitas de Capital	340.000,00	30.000,00	-310.000,00	4	Despesas de Capital	680.093,70	469.628,76	-210.464,94
21	Operacoes De Credito	70.000,00	0,00	-70.000,00	44	Investimentos	403.593,70	237.095,14	-166.498,56
22	Alienacao De Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00	449	Aplicacoes Diretas	403.593,70	237.095,14	-166.498,56
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	250.000,00	30.000,00	-220.000,00	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	276.500,00	232.533,62	-43.966,38
					99	Reserva de Contigencia	16.500,00	0,00	-16.500,00
	Soma	340.000,00	30.000,00	-310.000,00		Soma	696.593,70	469.628,76	-226.964,94
	Déficit Capital	356.593,70	439.628,76	83.035,06		Superávit Capital	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	696.593,70	469.628,76	-226.964,94		SUB - TOTAL	696.593,70	469.628,76	-226.964,94
	Resultado Orçamentário					Resultado Orçamentário			
	Total de Receitas	11.000.000,00	7.286.438,85	-3.713.561,15		Total de Despesas	11.000.000,00	7.348.401,49	-3.651.598,51
	Déficit	0,00	61.962,64	61.962,64		Superávit	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	11.000.000,00	7.348.401,49	-3.651.598,51		TOTAL GERAL	11.000.000,00	7.348.401,49	-3.651.598,51

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:6B818CF3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 009

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL
DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XIV)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro de 2013

Valores em R$1,00

RECEITAS					DESPESAS				
CONTA	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	CONTA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
1	Receitas Correntes	12.585.000,00	9.330.816,81	-3.254.183,19	3	Despesas Correntes	10.268.568,60	7.701.576,27	-2.566.992,33

11	Receita Tributaria	530.500,00	376.797,48	-153.702,52	31	Pessoal E Encargos Sociais	5.523.684,72	4.532.382,12	-991.302,60
12	Receitas De Contribuicoes	150.000,00	41.583,94	-108.416,06	319	Aplicacoes Diretas	5.523.684,72	4.532.382,12	-991.302,60
13	Receita Patrimonial	16.000,00	24.832,14	8.832,14	32	Juros E Encargos Da Divida	92.000,00	62.911,72	-29.088,28
14	Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	329	Aplicacoes Diretas	92.000,00	62.911,72	-29.088,28
15	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	33	Outras Despesas Correntes	4.652.883,88	3.106.282,43	-1.546.601,45
16	Receita De Servicos	8.000,00	32.070,00	24.070,00	333	Transferencias A Estados E Ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00
17	Transferencias Correntes	11.836.500,00	8.819.183,01	-3.017.316,99	337	Transferencias Inst. Multigovernamentais Nacionais	176.400,00	146.057,24	-30.342,76
19	Outras Receitas Correntes	44.000,00	36.350,24	-7.649,76	339	Aplicacoes Diretas	4.413.399,88	2.922.879,19	-1.490.520,69
97	Dedução do FUNDEB	-1.925.000,00	-1.369.449,97	555.550,03					
	Soma	10.660.000,00	7.961.366,84	-2.698.633,16	33	Soma	10.268.568,60	7.701.576,27	-2.566.992,33
	Déficit Corrente	0,00	0,00	0,00		Superávit Corrente	391.431,40	259.790,57	-131.640,83
	SUB - TOTAL	10.660.000,00	7.961.366,84	-2.698.633,16		SUB - TOTAL	10.660.000,00	7.961.366,84	-2.698.633,16
2	Receitas de Capital	340.000,00	30.000,00	-310.000,00	4	Despesas de Capital	714.931,40	600.400,93	-114.530,47
21	Operacoes De Credito	70.000,00	0,00	-70.000,00	44	Investimentos	410.431,40	342.671,14	-67.760,26
22	Alienacao De Bens	20.000,00	0,00	-20.000,00	449	Aplicacoes Diretas	410.431,40	342.671,14	-67.760,26
23	Amortizacao De Emprestimos	0,00	0,00	0,00	45	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
24	Transferencias De Capital	250.000,00	30.000,00	-220.000,00	459	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
25	Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	46	Amortizacao Da Divida	304.500,00	257.729,79	-46.770,21
					99	Reserva de Contigencia	16.500,00	0,00	-16.500,00
	Soma	340.000,00	30.000,00	-310.000,00		Soma	731.431,40	600.400,93	-131.030,47
	Déficit Capital	391.431,40	570.400,93	178.969,53		Superávit Capital	0,00	0,00	0,00
	SUB - TOTAL	731.431,40	600.400,93	-131.030,47		SUB - TOTAL	731.431,40	600.400,93	-131.030,47
		Resultado Orçamentário				Resultado Orçamentário			
	Total de Receitas	11.000.000,00	7.991.366,84	-3.008.633,16		Total de Despesas	11.000.000,00	8.301.977,20	-2.698.022,80
	Déficit	0,00	310.610,36	310.610,36		Superávit	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	11.000.000,00	8.301.977,20	-2.698.022,80		TOTAL GERAL	11.000.000,00	8.301.977,20	-2.698.022,80

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:6FDB6FA1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 010

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORCAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Janeiro a Outubro de 2013 - Bimestre: Setembro / Outubro

LRF, art . 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — Valores em R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.540.819,62	14,01	7.991.366,84	72,65	3.008.633,16
Receitas Correntes	10.660.000,00	10.660.000,00	1.540.819,62	14,45	7.961.366,84	74,68	2.698.633,16
Receita Tributaria	530.500,00	530.500,00	60.796,70	11,46	376.797,48	71,03	153.702,52
Impostos	487.000,00	487.000,00	57.409,74	11,79	335.086,81	68,81	151.913,19
Taxas	43.500,00	43.500,00	3.386,96	7,79	41.710,67	95,89	1.789,33
Receitas De Contribuicoes	150.000,00	150.000,00	5.440,87	3,63	41.583,94	27,72	108.416,06
Cont. P/ Custeio Do Servico De Iluminacao Publica	150.000,00	150.000,00	5.440,87	3,63	41.583,94	27,72	108.416,06
Receita Patrimonial	16.000,00	16.000,00	4.538,90	28,37	24.832,14	155,20	-8.832,14
Receitas De Valores Mobiliarios	16.000,00	16.000,00	4.538,90	28,37	24.832,14	155,20	-8.832,14
Receita De Servicos	8.000,00	8.000,00	32.070,00	400,88	32.070,00	400,88	-24.070,00
Transferencias Correntes	9.911.500,00	9.911.500,00	1.434.913,92	14,48	7.449.733,04	75,16	2.461.766,96
Transferencias Intergovernamentais	9.856.500,00	9.856.500,00	1.429.288,92	14,50	7.379.487,46	74,87	2.477.012,54
Transferencias De Convenios	55.000,00	55.000,00	5.625,00	10,23	70.245,58	127,72	-15.245,58
Outras Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	3.059,23	6,95	36.350,24	82,61	7.649,76
Multas E Juros De Mora	16.000,00	16.000,00	685,82	4,29	5.271,34	32,95	10.728,66
Indenizacoes E Restituicoes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Receita Da Divida Ativa	13.000,00	13.000,00	1.046,78	8,05	11.469,52	88,23	1.530,48
Receitas Diversas	13.000,00	13.000,00	1.326,63	10,20	19.609,38	150,84	-6.609,38
Receitas de Capital	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	30.000,00	8,82	310.000,00
Operacoes de Credito	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Operacoes de Credito Internas	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Alienacao De Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienacao De Bens Moveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferencias De Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	30.000,00	12,00	220.000,00
Transferencias De Convenios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	30.000,00	12,00	220.000,00
RECEITAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.540.819,62	14,01	7.991.366,84	72,65	3.008.633,16
Operacoes de Credito e Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes De Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.540.819,62	14,01	7.991.366,84	72,65	3.008.633,16
DEFICIT (VI)					310.610,36		
TOTAL (VII) = (V + VI)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.540.819,62	14,01	8.301.977,20	75,47	3.008.633,16
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	0,00	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (f - g)
					DESPESAS	INSCR . RP	%	

	(d)	(e)	(f) = (d + e)			LIQUIDADAS		. NAO PROC .	(g / f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	10.983.500,00	0,00	10.983.500,00	1.339.983,13	9.310.267,55	1.825.678,58	8.301.977,20	0,00	75,59	2.681.522,80
Despesas Correntes	10.337.000,00	-68.431,40	10.268.568,60	1.230.105,13	8.645.449,86	1.619.710,24	7.701.576,27	0,00	75,00	2.566.992,33
Pessoal e Encargos Sociais	5.190.300,00	333.384,72	5.523.684,72	974.033,10	4.532.382,12	974.033,10	4.532.382,12	0,00	82,05	991.302,60
Juros e Encargos da Dívida	48.000,00	44.000,00	92.000,00	10.000,00	92.000,00	13.792,93	62.911,72	0,00	68,38	29.088,28
Outras Despesas Correntes	5.098.700,00	-445.816,12	4.652.883,88	246.072,03	4.021.067,74	631.884,21	3.106.282,43	0,00	66,76	1.546.601,45
Despesas Capital	646.500,00	68.431,40	714.931,40	109.878,00	664.817,69	205.968,34	600.400,93	0,00	83,98	114.530,47
Investimentos	482.500,00	-72.068,60	410.431,40	81.878,00	360.545,05	155.576,00	342.671,14	0,00	83,49	67.760,26
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	164.000,00	140.500,00	304.500,00	28.000,00	304.272,64	50.392,34	257.729,79	0,00	84,64	46.770,21
Reserva	16.500,00	0,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
DESPESAS (INTRA - ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Amortizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	1.339.983,13	9.310.267,55	1.825.678,58	8.301.977,20	0,00	75,47	2.698.022,80
AMORTIZACAO DA DIVIDA E REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Mob. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Principal Corrigido Div. Cont. Refinanciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X) + (XI)	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	1.339.983,13	9.310.267,55	1.825.678,58	8.301.977,20	0,00	75,47	2.698.022,80
SUPERAVIT (XIII)							0			
TOTAL (XIV) = (XII) + (XIII)	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00	1.339.983,13	9.310.267,55	1.825.678,58	8.301.977,20	0,00	75,47	2.698.022,80

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:848CCC3F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 011

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2013 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo II (LRF, art .52, inciso II, alínea "c") — Valores em R$1 , 00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre(b)				
LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	90.540,19	321.240,11	99.895,42	298.597,22	0,00	3,60	74,65	101.402,78
ACAO LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	90.540,19	321.240,11	99.895,42	298.597,22	0,00	3,60	74,65	101.402,78
ADMINISTRACAO	1.247.000,00	1.339.549,32	114.396,03	1.300.307,68	169.945,85	1.110.727,40	0,00	13,38	82,92	228.821,92
ADMINISTRACAO GERAL	274.464,00	256.274,70	25.651,66	230.908,92	34.737,11	182.672,02	0,00	2,20	71,28	73.602,68
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	972.536,00	1.083.274,62	88.744,37	1.069.398,76	135.208,74	928.055,38	0,00	11,18	85,67	155.219,24
SEGURANCA PUBLICA	34.350,00	33.993,90	20,00	32.909,51	4.653,01	23.515,88	0,00	0,28	69,18	10.478,02
POLICIAMENTO	34.350,00	33.993,90	20,00	32.909,51	4.653,01	23.515,88	0,00	0,28	69,18	10.478,02
ASSISTENCIA SOCIAL	421.500,00	434.366,30	67.212,96	331.672,71	64.322,95	254.330,09	0,00	3,06	58,55	180.036,21
ASSISTENCIA AO IDOSO	25.200,00	25.200,00	0,00	17.640,77	2.817,20	11.850,17	0,00	0,14	47,02	13.349,83
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	36.464,00	36.464,00	0,00	32.477,82	4.804,50	18.306,34	0,00	0,22	50,20	18.157,66
ASSISTENCIA COMUNITARIA	359.836,00	372.702,30	67.212,96	281.554,12	56.701,25	224.173,58	0,00	2,70	60,15	148.528,72
SAUDE	3.197.650,00	3.403.094,60	429.693,35	3.060.364,77	619.865,50	2.725.900,05	0,00	32,83	80,10	677.194,55
ATENCAO BASICA	1.714.000,00	1.849.406,10	312.524,74	1.728.972,97	353.538,56	1.578.899,18	0,00	19,02	85,37	270.506,92
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.449.650,00	1.530.551,00	114.446,61	1.311.410,63	265.690,31	1.131.231,40	0,00	13,63	73,91	399.319,60
SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.658,38	0,00	0,08	95,12	341,62
VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00	7.000,00	432,00	4.637,94	552,66	4.496,91	0,00	0,05	64,24	2.503,09
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.000,00	9.137,50	2.290,00	8.343,23	83,97	4.614,18	0,00	0,06	50,50	4.523,32
EDUCACAO	2.506.000,00	2.639.997,88	352.111,41	2.029.367,61	455.815,39	1.899.411,03	0,00	22,88	71,95	740.586,85
ENSINO FUNDAMENTAL	1.902.500,00	2.015.297,88	260.365,07	1.597.340,40	355.220,95	1.480.611,55	0,00	17,83	73,47	534.686,33
ENSINO SUPERIOR	22.600,00	30.800,00	4.400,00	29.115,46	4.301,60	28.568,66	0,00	0,34	92,76	2.231,34
EDUCACAO INFANTIL	537.000,00	550.000,00	85.814,54	365.682,68	89.205,84	360.562,25	0,00	4,34	65,56	189.437,75
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	16.000,00	1.917,90	10.031,20	2.320,63	9.502,20	0,00	0,11	59,39	6.497,80
EDUCACAO ESPECIAL	27.900,00	27.900,00	-386,10	27.197,87	4.766,37	20.166,37	0,00	0,24	72,28	7.733,63
CULTURA	335.300,00	191.841,20	60.798,93	159.135,77	61.298,93	153.635,77	0,00	1,85	80,08	38.205,43
DIFUSAO CULTURAL	335.300,00	191.841,20	60.798,93	159.135,77	61.298,93	153.635,77	0,00	1,85	80,08	38.205,43
URBANISMO	953.000,00	562.330,00	26.573,46	455.604,55	75.481,45	398.469,65	0,00	4,80	70,86	163.860,35

INFRA-ESTRUTURA URBANA	519.000,00	231.420,00	38.591,96	203.161,87	38.591,96	203.161,87	0,00	2,45	87,79	28.258,13
SERVICOS URBANOS	434.000,00	330.910,00	-12.018,50	252.442,68	36.889,49	195.307,78	0,00	2,35	59,02	135.602,22
SANEAMENTO	41.000,00	41.000,00	0,00	40.000,00	5.306,86	30.601,26	0,00	0,37	74,64	10.398,74
SANEAMENTO BASICO URBANO	41.000,00	41.000,00	0,00	40.000,00	5.306,86	30.601,26	0,00	0,37	74,64	10.398,74
AGRICULTURA	148.000,00	127.547,27	7.801,03	112.194,09	16.287,83	97.124,64	0,00	1,17	76,15	30.422,63

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO DESPESAS (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO (a - (b + c))
					LIQUIDADAS		INSCR . RP NAO PROC . (c)	% (b + c) / total (b + c)	% ((b + c) / a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
EXTENSAO RURAL	148.000,00	127.547,27	7.801,03	112.194,09	16.287,83	97.124,64	0,00	1,17	76,15	30.422,63
COMUNICACOES	4.000,00	4.000,00	0,00	1.202,50	0,00	1.202,50	0,00	0,01	30,06	2.797,50
TELECOMUNICACOES	4.000,00	4.000,00	0,00	1.202,50	0,00	1.202,50	0,00	0,01	30,06	2.797,50
TRANSPORTE	944.000,00	854.200,00	90.283,70	628.778,16	114.432,65	572.394,20	0,00	6,89	67,01	281.805,80
TRANSPORTE RODOVIARIO	944.000,00	854.200,00	90.283,70	628.778,16	114.432,65	572.394,20	0,00	6,89	67,01	281.805,80
DESPORTO E LAZER	240.700,00	231.650,00	25.681,32	161.939,65	25.614,01	147.196,26	0,00	1,77	63,54	84.453,74
TURISMO	26.700,00	26.700,00	0,00	25.700,00	733,69	24.487,61	0,00	0,29	91,71	2.212,39
DESPORTO COMUNITARIO	214.000,00	204.950,00	25.681,32	136.239,65	24.880,32	122.708,65	0,00	1,48	59,87	82.241,35
ENCARGOS ESPECIAIS	511.000,00	719.929,53	74.870,75	675.550,44	112.758,73	588.871,25	0,00	7,09	81,80	131.058,28
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	222.500,00	222.500,00	35.358,00	178.120,91	35.358,00	178.120,91	0,00	2,15	80,05	44.379,09
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	156.000,00	340.500,00	38.000,00	340.500,00	55.845,68	277.930,34	0,00	3,35	81,62	62.569,66
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.500,00	156.929,53	1.512,75	156.929,53	21.555,05	132.820,00	0,00	1,60	84,64	24.109,53
RESERVAS	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
RESERVA DE CONTIGENCIA	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
TOTAL GERAL	11.000.000,00	11.000.000,00	1.339.983,13	9.310.267,55	1.825.678,58	8.301.977,20	0,00	100,00	75,47	2.698.022,80

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liqidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D47ACDC6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 012

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO
RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Outubro / 2012 a Setembro/ 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo III — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	OUT/12	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	764.402,39	898.492,72	1.236.594,37	1.034.886,09	1.142.919,07	785.529,89	822.029,33	1.048.943,45	1.001.172,21	814.495,52	900.470,50	953.335,21	11.403.270,75	12.585.000,00
Receitas Tributarias	32.513,18	30.088,06	26.542,11	16.386,11	28.181,42	25.350,97	33.794,02	33.739,62	27.134,82	93.280,95	58.132,87	31.094,53	436.238,66	530.500,00
IPTU	5.310,50	627,00	692,77	0,00	9,24	0,00	0,00	0,00	142,03	61.288,09	39.419,93	8.057,16	115.546,72	131.000,00
ITBI	5.143,40	1.574,00	1.406,00	3.460,00	4.853,60	3.366,00	4.544,64	5.283,36	2.710,00	2.207,60	851,50	3.467,80	38.867,90	80.000,00
ISSQN	6.651,04	9.109,87	7.090,45	4.805,15	7.451,86	5.608,69	10.195,53	10.913,01	6.000,62	7.688,94	6.889,14	8.341,78	90.746,08	86.000,00
IRRF	13.568,24	15.446,19	16.483,89	6.835,92	10.336,47	8.634,60	17.806,54	14.447,04	16.774,45	11.410,15	3.742,97	9.036,83	144.523,29	190.000,00
Outras Receitas Tributarias	1.840,00	3.331,00	869,00	1.285,04	5.530,25	7.741,68	1.247,31	3.096,21	1.507,72	10.686,17	7.229,33	2.190,96	46.554,67	43.500,00
Receitas Contribuicoes	12.208,97	4.944,42	2.171,14	4.698,11	3.743,78	5.527,86	2.180,01	10.343,17	2.382,56	3.449,26	3.818,32	3.158,61	58.626,21	150.000,00
Receitas Patrimoniais	1.465,49	1.455,21	1.498,52	1.995,46	2.720,76	2.792,03	2.405,02	2.757,88	2.678,25	2.680,07	2.263,77	2.256,26	26.968,72	16.000,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	185,00	785,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	34.301,00	8.000,00
Transferencias Correntes	716.102,98	860.216,93	1.203.194,62	1.000.456,01	1.105.166,01	743.133,07	782.581,56	1.001.092,57	966.219,80	713.638,07	832.430,87	883.068,07	10.807.300,56	11.836.500,00
Cota Parte do FPM	380.352,59	514.109,01	835.744,07	536.633,80	721.983,39	415.808,80	446.153,48	641.061,91	534.833,18	380.869,48	497.980,77	412.144,42	6.317.674,90	7.350.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	2.343,08	1.171,54	1.171,54	0,00	0,00	0,00	4.409,24	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.102,31	14.606,95	20.000,00
Cota Parte do ICMS	154.826,94	153.470,17	169.917,13	149.963,56	144.132,88	134.228,14	150.719,51	150.673,28	198.521,40	156.280,94	156.918,47	161.539,00	1.881.191,42	2.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.256,87	1.237,91	1.462,69	112.729,25	26.012,64	28.264,03	17.493,13	4.154,56	4.326,97	6.532,64	4.372,68	4.751,62	212.594,99	200.000,00
Cota Parte do IPI	3.059,24	3.097,23	3.520,47	3.338,52	2.561,05	2.290,80	2.077,52	2.818,80	2.936,06	2.901,26	3.102,78	2.822,35	34.526,08	35.000,00
Cota Parte do ITR	5.782,79	203,23	239,92	154,18	158,48	71,66	47,29	174,08	392,42	157,99	62,61	4.858,82	12.303,47	20.000,00
Transferencias do FUNDEB	85.514,29	88.846,05	92.481,78	121.154,40	106.564,58	87.986,57	94.954,36	98.997,36	128.428,40	90.961,61	95.727,91	93.649,60	1.185.266,91	1.150.000,00
Outras Transferencias Correntes	82.967,18	98.081,79	98.657,02	76.482,30	103.752,99	74.483,07	66.727,03	102.110,27	95.679,06	74.831,84	73.163,34	202.199,95	1.149.135,84	1.061.500,00
Demais Receitas Correntes	1.926,77	1.003,10	1.856,98	11.350,40	3.107,10	8.725,96	1.068,72	1.010,21	2.756,78	1.447,17	3.824,67	1.757,74	39.835,60	44.000,00
DEDUCOES (II)	109.624,58	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	124.179,87	159.431,76	148.422,34	109.478,46	132.707,81	117.443,58	1.643.307,70	1.925.000,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	109.624,58	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	124.179,87	159.431,76	148.422,34	109.478,46	132.707,81	117.443,58	1.643.307,70	1.925.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	654.777,81	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	697.849,46	889.511,69	852.749,87	705.017,06	767.762,69	835.891,63	9.759.963,05	10.660.000,00

Entidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	

Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:111E82A3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 013

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Novembro / 2012
a Outubro / 2013

LRF, art 53, inciso I - Anexo III — Valores em R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL Ult .12 Meses	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/12	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	MAR/13	ABR/13	MAI/13	JUN/13	JUL/13	AGO/13	SET/13	OUT/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	898.492,72	1.236.594,37	1.034.886,09	1.142.919,07	785.529,89	822.029,33	1.048.943,45	1.001.172,21	814.495,52	900.470,50	953.335,21	827.035,54	11.465.903,90	12.585.000,00
Receitas Tributarias	30.088,06	26.542,11	16.386,11	28.181,42	25.350,97	33.794,02	33.739,62	27.134,82	93.280,95	58.132,87	31.094,53	29.702,17	433.427,65	530.500,00
IPTU	627,00	692,77	0,00	9,24	0,00	0,00	0,00	142,03	61.288,09	39.419,93	8.057,16	580,93	110.817,15	131.000,00
ITBI	1.574,00	1.406,00	3.460,00	4.853,60	3.366,00	4.544,64	5.283,36	2.710,00	2.207,60	851,50	3.467,80	7.052,26	40.776,76	80.000,00
ISSQN	9.109,87	7.090,45	4.805,15	7.451,86	5.608,69	10.195,53	10.913,01	6.000,62	7.688,94	6.889,14	8.341,78	10.456,33	94.551,37	86.000,00
IRRF	15.446,19	16.483,89	6.835,92	10.336,47	8.634,60	17.806,54	14.447,04	16.774,45	11.410,15	3.742,97	9.036,83	10.416,65	141.371,70	190.000,00
Outras Receitas Tributarias	3.331,00	869,00	1.285,04	5.530,25	7.741,68	1.247,31	3.096,21	1.507,72	10.686,17	7.229,33	2.190,96	1.196,00	45.910,67	43.500,00
Receitas Contribuicoes	4.944,42	2.171,14	4.698,11	3.743,78	5.527,86	2.180,01	10.343,17	2.382,56	3.449,26	3.818,32	3.158,61	2.282,26	48.699,50	150.000,00
Receitas Patrimoniais	1.455,21	1.498,52	1.995,46	2.720,76	2.792,03	2.405,02	2.757,88	2.678,25	2.680,07	2.263,77	2.256,26	2.282,64	27.785,87	16.000,00
Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Servicos	785,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	70,00	34.186,00	8.000,00
Transferencias Correntes	860.216,93	1.203.194,62	1.000.456,01	1.105.166,01	743.133,07	782.581,56	1.001.092,57	966.219,80	713.638,07	832.430,87	883.068,07	791.396,98	10.882.594,56	11.836.500,00
Cota Parte do FPM	514.109,01	835.744,07	536.633,80	721.983,39	415.808,80	446.153,48	641.061,91	534.833,18	380.869,48	497.980,77	412.144,42	412.150,76	6.349.473,07	7.350.000,00
ICMS Desoneracao - LC 87 / 96	1.171,54	1.171,54	0,00	0,00	0,00	4.409,24	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.102,31	1.102,31	13.366,18	20.000,00
Cota Parte do ICMS	153.470,17	169.917,13	149.963,56	144.132,88	134.228,14	150.719,51	150.673,28	198.521,40	156.280,94	156.918,47	161.539,00	178.308,48	1.904.672,96	2.000.000,00
Cota Parte do IPVA	1.237,91	1.462,69	112.729,25	26.012,64	28.264,03	17.493,13	4.154,56	4.326,97	6.532,64	4.372,68	4.751,62	2.078,78	213.416,90	200.000,00
Cota Parte do IPI	3.097,23	3.520,47	3.338,52	2.561,05	2.290,80	2.077,52	2.818,80	2.936,06	2.901,26	3.102,78	2.822,35	3.015,43	34.482,27	35.000,00
Cota Parte do ITR	203,23	239,92	154,18	158,48	71,66	47,29	174,08	392,42	157,99	62,61	4.858,82	5.809,79	12.330,47	20.000,00
Transferencias do FUNDEB	88.846,05	92.481,78	121.154,40	106.564,58	87.986,57	94.954,36	98.997,36	128.428,40	90.961,61	95.727,91	93.649,60	100.734,64	1.200.487,26	1.150.000,00
Outras Transferencias Correntes	98.081,79	98.657,02	76.482,30	103.752,99	74.483,07	66.727,03	102.110,27	95.679,06	74.831,84	73.163,34	202.199,95	88.196,79	1.154.365,45	1.061.500,00
Demais Receitas Correntes	1.003,10	1.856,98	11.350,40	3.107,10	8.725,96	1.068,72	1.010,21	2.756,78	1.447,17	3.824,67	1.757,74	1.301,49	39.210,32	44.000,00
DEDUCOES (II)	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	124.179,87	159.431,76	148.422,34	109.478,46	132.707,81	117.443,58	122.107,55	1.655.790,67	1.925.000,00
Contrib . Plano Prev . A . Soc . Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens . entre Reg . de Previdencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para Formacao do FUNDEB	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	124.179,87	159.431,76	148.422,34	109.478,46	132.707,81	117.443,58	122.107,55	1.655.790,67	1.925.000,00
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (I - II)	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	697.849,46	889.511,69	852.749,87	705.017,06	767.762,69	835.891,63	704.927,99	9.810.113,23	10.660.000,00

Entidades

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:68E1E4AC

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 014

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO Opção: 3041
Sistema de Informações Municipais
C O N S O L I D A D O
R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A
D E M O N S T R A T I V O D O S R E S T O S A P A G A R P O R P O D E R E Ó R G Ã O
O R Ç A M E N T O F I S C A L E D A S E G U R I D A D E S O C I A L
P E R Í O D O D E R E F E R Ê N C I A : 5 ° B i m e s t r e / 2 0 1 3

RREO - Anexo IX (LRF, art 53, inciso V) — R$1,00

PODER/ÓRGÃO Em Exercícios	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO-PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Canc.	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Canc.	Saldo
	Anteriores	Em 31/12/2012				Exercícios Anteriores	Em 31/12/2012				
CAMARA											
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	787,00	0,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREFEITURA											
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	2.671,00	387.902,75	127.968,65	155.299,81	107.305,29	12.344,75	39.065,45	47.386,57	37.549,96	0,00	13.860,24
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	3.458,00	387.902,75	127.968,65	155.299,81	108.092,29	12.344,75	39.065,45	47.386,57	37.549,96	0,00	13.860,24
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.458,00	387.902,75	127.968,65	155.299,81	108.092,29	12.344,75	39.065,45	47.386,57	37.549,96	0,00	13.860,24

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:C60647BD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 016

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período: Janeiro a Outubro de 2013 - Bimestre: Setembro / Outubro

RREO - Anexo VII (LRF, art . 53, inciso III) — Valores em R$1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre - 2013	Até o Bimestre - 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	10.644.000,00	1.536.280,72	7.936.534,70	7.384.453,23
Receita Tributaria	530.500,00	60.796,70	376.797,48	418.005,96
IPTU	131.000,00	8.638,09	109.497,38	104.844,78
ISSQN	86.000,00	18.798,11	78.351,05	75.482,53
ITBI	80.000,00	10.520,06	37.796,76	49.894,71
IRRF	190.000,00	19.453,48	109.441,62	151.624,54
Outras Receitas Tributárias	43.500,00	3.386,96	41.710,67	36.159,40
Receita de Contribuicao	150.000,00	5.440,87	41.583,94	122.420,92
Receita Previdenciaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuicoes	150.000,00	5.440,87	41.583,94	122.420,92
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	16.000,00	4.538,90	24.832,14	22.851,88
(-) Aplicacoes Financeiras	16.000,00	4.538,90	24.832,14	22.851,88
Transferencias Correntes - Valor Líquido	9.911.500,00	1.434.913,92	7.449.733,04	6.820.832,59
Cota Parte do FPM (80 %)	5.880.000,00	659.436,18	3.999.696,23	3.714.757,37
Cota Parte do ICMS (80 %)	1.600.000,00	270.263,45	1.263.491,67	1.159.955,44
Outras Transferencias Correntes	2.431.500,00	505.214,29	2.186.545,14	1.946.119,78
Demais Receitas Correntes	52.000,00	35.129,23	68.420,24	23.193,76
Receita da Divida Ativa	13.000,00	1.046,78	11.469,52	6.329,19
Diversas Receitas Correntes	39.000,00	34.082,45	56.950,72	16.864,57
RECEITAS DE CAPITAL (II)	340.000,00	0,00	30.000,00	316.142,46
Operacoes de Credito (III)	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens (V)	20.000,00	0,00	0,00	169.645,00
Transferencias de Capital	250.000,00	0,00	30.000,00	146.497,46
Convenios	250.000,00	0,00	30.000,00	146.497,46
Outras Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	250.000,00	0,00	30.000,00	146.497,46
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	10.894.000,00	1.536.280,72	7.966.534,70	7.530.950,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Exercicio - 2013			Exercicio - 2012	
		Liquidadas		Inscritas R . P . NAO PROC	Liquidadas Até o Bimestre	Inscritas R . P . NAO PROC
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.268.568,60	1.619.710,24	7.701.576,27	0,00	7.906.606,75	1.105,49
Pessoal E Encargos Sociais	5.523.684,72	974.033,10	4.532.382,12	0,00	4.102.412,74	0,00
Juros e Encargos da Divida (IX)	92.000,00	13.792,93	62.911,72	0,00	42.798,31	0,00
Outras Despesas Correntes	4.652.883,88	631.884,21	3.106.282,43	0,00	3.761.395,70	1.105,49
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	10.176.568,60	1.605.917,31	7.638.664,55	0,00	7.863.808,44	1.105,49
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	714.931,40	205.968,34	600.400,93	0,00	564.228,66	37.959,96
Investimentos	410.431,40	155.576,00	342.671,14	0,00	435.327,69	37.959,96
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessao de Emprestimos e Financiamentos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisicao Titulos de Capital Ja Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida (XIV)	304.500,00	50.392,34	257.729,79	0,00	128.900,97	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	410.431,40	155.576,00	342.671,14	0,00	435.327,69	37.959,96
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	10.603.500,00	1.761.493,31	7.981.335,69	0,00	8.299.136,13	39.065,45
RESULTADO PRIMARIO (XIX) = (VII - XVIII)	290.500,00	-225.212,59	-14.800,99	0,00	-807.250,89	0,00
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCICIO DE 2013	97.700,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesa liquidadas são consideradas executadas . No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas incsritas em restos a pagar não - processados são também consideradas executadas . Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art . 63 da Lei 4.320 / 64 ;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não - processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art .35, insio II da Lei 4.320 / 64.

ENTIDADES QUE COMPOEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATORIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC

PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:5C2D24FD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 017

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO

Período: Janeiro a Outubro de 2013 - Bimestre: Setembro / Outubro

LEI 9.394 / 96 , art . 72 - Anexo X — Valores em R$1,00

RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
1 - Receita de Impostos	505.000,00	505.000,00	59.078,38	351.615,93	69,63
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre Propriedade Predial e Territoria Urbana - IPTU	145.000,00	145.000,00	10.142,08	125.463,00	420,82
Imposto Sobre Propri.predial E Territorial Urbana	131.000,00	131.000,00	8.638,09	109.497,38	83,59
Multa Juros Mora Imp. Prop. Territ. Urbana - Iptu	1.000,00	1.000,00	160,55	163,12	16,31
Receita Div.ativ.impost.propri.territ.pred.urbana	11.000,00	11.000,00	1.046,78	11.469,52	104,27
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Prop Territ Urbana	2.000,00	2.000,00	296,66	4.332,98	216,65
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	80.000,00	80.000,00	10.520,06	37.796,76	47,25
Imp.sob.trans.inter Vivos Bens Imoveis E Direitos	80.000,00	80.000,00	10.520,06	37.796,76	47,25
Multa Juros Imp. Transf. Bens Imoveis - Itbi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Div.ativ.impost.trans.inter-vivos Bens Imo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Trans Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	18.962,76	78.914,55	147,46
Impostos Sobre Serviços De Qualquer Natureza	86.000,00	86.000,00	18.798,11	78.351,05	91,11
Multa Juros Mora Imposto Sobre Servicos - Iss	1.000,00	1.000,00	164,65	563,50	56,35
Receita Div.ativ. Impost.sobre Serv.qualq.natureza	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Sobre Servicos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	190.000,00	190.000,00	19.453,48	109.441,62	57,60
Imposto Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natu	190.000,00	190.000,00	19.453,48	109.441,62	57,60
Multa Juros Mora Imposto Renda Retido Na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Divida Ativa Imposto Renda Retido Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Juros Mora Div Ativa Imp Renda Retido Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - Receita de Transferências Constituicionais e Legais	9.625.000,00	9.625.000,00	1.189.684,07	6.842.396,94	71,09
Cota-parte Fundo Participacao Dos Municipios - Fpm	7.350.000,00	7.350.000,00	824.295,18	4.999.619,99	68,02
Cota-parte Do Icms	2.000.000,00	2.000.000,00	339.847,48	1.581.285,66	79,06
Transferencia Financeira Icms-desoneracao Lc 87/96	20.000,00	20.000,00	2.204,62	11.023,10	55,12
Cota-parte Imp.prod.industrializados - Ipi Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Imposto Sobre Propr. Territ.rural - Itr	20.000,00	20.000,00	10.668,61	11.887,32	59,44
Cota-parte Do Ipi Sobre Exportacao	35.000,00	35.000,00	5.837,78	27.864,57	79,61
Cota-parte Imp. Oper. Cred. Camb. Seg. Rel. Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte Do Ipva	200.000,00	200.000,00	6.830,40	210.716,30	105,36
3 - Total da Receita Bruta de Impostos (1 + 2)	10.130.000,00	10.130.000,00	1.248.762,45	7.194.012,87	71,02

OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
4 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	166.000,00	166.000,00	32.252,65	144.572,91	87,09
4.1 - Transferências do Salário Educacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2 - Outras Transferências do FNDE	166.000,00	166.000,00	32.077,20	143.766,07	86,61
4.3 - Aplicações Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	175,45	806,84	0,00
5 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.000,00	55.000,00	13,28	60.845,55	110,63
5.1 - Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	55.000,00	55.000,00	0,00	60.620,58	110,22
5.2 - Aplicações Financeiras Recursos Convênios	0,00	0,00	13,28	224,97	0,00
6 - Receita de Operações de Crédito destinada a Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - Outras Receitas Vinculadas a Educação	1.168.000,00	1.168.000,00	194.819,61	1.022.204,96	87,52
8 - Total das Outras Receitas Destinadas ao Ensino (4 + 5 + 6 + 7)	1.389.000,00	1.389.000,00	227.085,54	1.227.623,42	88,38

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
9 - Receitas Destinadas ao FUNDEB	1.925.000,00	1.925.000,00	239.551,13	1.369.449,97	71,14
Deducao Receita Fpm - Fundef E Redutor Financeiro	1.470.000,00	1.470.000,00	164.859,00	999.923,76	68,02
Deducao Receita Itr - Fundeb E Redutor Financeiro	4.000,00	4.000,00	2.133,69	2.377,37	59,43
Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exportacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao Transferencia Financeira Icms - Lc 87/96	4.000,00	4.000,00	440,92	2.204,60	55,12
Deducao De Receita Para Formacao Do Fundef-icms	400.000,00	400.000,00	69.584,03	317.793,99	79,45
Deducao De Receita Para Formcao Do Fundeb-ipva	40.000,00	40.000,00	1.365,93	41.577,32	103,94
Deducao De Receita Formacao Fundef-ipi Exoportacao	7.000,00	7.000,00	1.167,56	5.572,93	79,61
10 - Receitas Recebidas do FUNDEB	1.153.000,00	1.153.000,00	194.819,61	1.021.302,17	88,58
10.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.150.000,00	1.150.000,00	194.384,24	1.019.159,43	88,62
10.2 - Complementação da Uniao ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.3 - Aplicações de Recursos do FUNDEB	3.000,00	3.000,00	435,37	2.142,74	71,42
11 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB (10.1 - 9) * *	-775.000,00	-775.000,00	-45.166,89	-350.290,54	45,20

* * Acréscimo Resultante das Transferências do FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
12 - Pagamento dos Profissionais do Magistério	790.500,00	790.500,00	126.261,01	613.133,28	0,00	77,56
12.1 - Com Ensino Infantil	117.500,00	117.500,00	0,00	71.329,80	0,00	60,71

12.2 - Com Ensino Fundamental	673.000,00	673.000,00	111.432,89	541.803,48	0,00	80,51
13 - Outras despesas	362.500,00	440.300,00	87.386,23	404.971,40	0,00	91,98
13.1 - Com Ensino Infantil	158.500,00	172.600,00	34.967,81	143.482,56	0,00	83,13
13.2 - Com Ensino Fundamental	204.000,00	267.700,00	52.418,42	261.488,84	0,00	97,68
14 - Total das Despesas do FUNDEB (12 + 13)	1.153.000,00	1.230.800,00	213.647,24	1.018.104,68	0,00	82,72
15 - Mínimo de 60 % do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental (12 / 10)						60,03

CÁLCULO DO LIMITE MÍNIMO COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO					
RECEITA COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / a)
16 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25 % DE 3)	2.532.500,00	2.532.500,00	312.190,61	1.798.503,22	

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
17 - Educação Infantil	481.000,00	496.000,00	76.781,31	322.268,03	0,00	64,97
17.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	276.000,00	290.100,00	49.795,93	214.812,36	0,00	0,00
17.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	205.000,00	205.900,00	26.985,38	107.455,67	0,00	0,00
18 - Ensino Fundamental	1.590.500,00	1.612.812,88	290.465,23	1.250.645,57	0,00	77,54
18.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	877.000,00	940.700,00	163.851,31	803.292,32	0,00	0,00
18.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	713.500,00	672.112,88	126.613,92	447.353,25	0,00	0,00
19 - Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 - Ensino Superior	22.600,00	30.800,00	4.301,60	28.568,66	0,00	0,00
21 - Ensino Profissonal Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 - Outras (Exceto Subfunções 361, 362, 363, 364 e 365)	40.400,00	110.000,00	6.068,54	28.133,65	0,00	0,00
22.1 - Outras - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Outras - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	40.400,00	110.000,00	6.068,54	28.133,65	0,00	0,00
23 - Total Despesas c / Ações Típicas de Manut . e Desenv . Ensino (17 + 18 + 19 + 20 + 21 + 22)	2.134.500,00	2.249.612,88	377.616,68	1.629.615,91	0,00	72,44

DEDUÇÕES / ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
24 - Resultado Liquido das Transferências do FUNDEB	-350.290,54
25 - Despesas Custeadas com a Complementação do FUNDEB no Exercício	0,00
26 - Restos a Pagar Vinculados a Educacao Inscritos sem Disponibildiade Financeira	0,00
27 - Despesas Vinculadas ao Superávit Financeiro do Acréscimo e da Complementação do FUNDEB do Exercício Anterior	0,00
28 - Cancelamento, no Exercício de Restos a Pagar Inscritos com Disp . Recursos de Impostos Vinc . ao Ensino	0,00
29 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	2.142,74
30 - Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	-348.147,80
31 - Mínimo de 25 % das Receitas Res . de Impostos na Manut . e Desenv . do Ensino (17 + 18 + 22 - 30 / 3 X 100 %)	27,09

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DESTINADOS A MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	Resto a Pagar Não Proc .	% (e / d)
32 - Contribuição Social do Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34 - Outros Recursos Vinculados a Educação	371.500,00	390.385,00	78.198,71	269.795,12	0,00	69,11
35 - Total Outras Despesas Custeadas C / Rec . Destinados á MDE (32 + 33 + 34)	371.500,00	390.385,00	78.198,71	269.795,12	0,00	69,11
36 - Total das Despesas com Ensino (23 + 35)	2.506.000,00	2.639.997,88	455.815,39	1.899.411,03	0,00	71,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR COM DISPONIBILDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATE O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013
37 - Restos a Pagar de Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
38 - Saldo Financeiro do FUNDEB em 31 de Dezembro de 2012	2.306,51
38.1 - (+) Ingresso de Recursos do FUNDEB até o Bimestre	1.019.159,43
38.2 - (-) Pagamentos Efetuados até o Bimestre	911.240,13
38.3 - (+) Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB até o Bimestre	2.142,74
39 - (=) Saldo Financeiro do FUNDEB no Exercício Atual	112.368,55

NOTAS EXPLICATIVAS

- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas do FUNDEB foram demonstradas conforme o cadastro da fonte FUNDEB no orçamento . Foram criadas as linhas 12.3 - Outras Despesas com Pessoal do Magistério e 13.3 - Outras Despesas do FUNDEB, para que os valores gastos com outras sub - funções sejam demontradas .
- As dotações iniciais e atualizadas do quadro Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino serão demonstradas conforme o cadastro da fonte ENSINO no orçamento .

Portanto, se na elaboração do orçamento as fichas foram cadastradas com a fonte EDUCA, os valores não serão demontrados . Na linha 22 - Outras, a forma de busca dos valores são as demais despesas com fonte e incidências ('D' , 'E' , 'Q') .

- No quadro Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional , a linha 31, Cálculo do Mínimo de 25 % foi acrescentado a linha 22 - Outras, para que as outras Despesas Típicas de Manutenção do Ensino faca parte da base de cáculo . Na linha 26, os valores deverão ser cadastrados na opção 3301 - Informações Complementares .
- No quadro outras Despesas com Recursos Destinados a MDE, a linha 34 - Outras despesas custeadas c / Rec . Destinados a MDE, são as demais despesas do ensino com função 12.
- No quadro Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB, a linha 38.2 (Pagamentos efetuados até o bimestre) os valores apresentados são os valores brutos pagos dos empenhos .

CARGO	NOME	CRC

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:A59076EB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 018

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro de 2013

LRF , art . 48 - Anexo XVII		Valores em R$1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	11.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	11.000.000,00
Receitas Realizadas	1.540.819,62	7.991.366,84
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00
Déficit Orçamentário	-	310.610,36
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	-	11.000.000,00
Dotação Atualizada	-	11.000.000,00
Despesas Empenhadas	1.339.983,13	9.310.267,55
Despesas Liquidadas	1.825.678,58	8.301.977,20
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
Superávit Orçamentário	-	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	1.339.983,13	9.310.267,55
Despesas Liquidadas	1.825.678,58	8.301.977,20
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		9.810.113,23
RECEITA / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas		
Despesas Previdenciárias Executadas		
Liquidadas		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		
Resultado Previdenciário		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (III)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (IV)	0,00	0,00
Liquidadas		
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados (V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III - (IV + V))	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% Em Relação à Meta (b / a)
Resultado Nominal	-130.000,00	-462.700,42	355,92
Resultado Primário	97.700,00	-14.800,99	-15,15

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	391.360,75	155.299,81	127.968,65	108.092,29
Poder Executivo	390.573,75	155.299,81	127.968,65	107.305,29
Poder Legislativo	787,00	0,00	0,00	787,00
RESTOS A PAGAR NÃO - PROCESSADOS	51.410,20	0,00	37.549,96	13.860,24
Poder Executivo	51.410,20	0,00	37.549,96	13.860,24
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	442.770,95	155.299,81	165.518,61	121.952,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc .	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25 % dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.949.195,05	0,00	25 %	27,09
Mínimo Anual de 60 % do FUNDEB na Remuneração dos Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	613.133,28	0,00	60 %	60,03
Complementação da Uniao ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10 % do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Resto a Pagar Não Processado	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00	70.000,00
Despesa de Capital Liquida	600.400,93	0,00	114.530,47

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIAS	Exercício Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos	0,00	20.000,00
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos	55.195,60	-55.195,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Restos a Pagar Não Proc .	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Ser Aplicado	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude	2.303.151,96	0,00	15 %	32,01

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:1796BF03

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 020

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Opção: 3041
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Outubro de 2013

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	SET/2013	MÊS BASE OUT/2013	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	30.088,06	26.542,11	16.386,11	28.181,42	25.350,97	33.794,02	33.739,62	27.134,82	93.280,95	58.132,87	31.094,53	29.702,17	433.427,65	153.702,52
Receitas Contribuições	4.944,42	2.171,14	4.698,11	3.743,78	5.527,86	2.180,01	10.343,17	2.382,56	3.449,26	3.818,32	3.158,61	2.282,26	48.699,50	108.416,06
Receitas Patrimoniais	1.455,21	1.498,52	1.995,46	2.720,76	2.792,03	2.405,02	2.757,88	2.678,25	2.680,07	2.263,77	2.256,26	2.282,64	27.785,87	-8.832,14
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	785,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	70,00	34.186,00	-24.070,00
Transferências Correntes	860.216,93	1.203.194,62	1.000.456,01	1.105.166,01	743.133,07	782.581,56	1.001.092,57	966.219,80	713.638,07	832.430,87	883.068,07	791.396,98	10.882.594,56	3.017.316,99
Cota Parte do FPM	514.109,01	835.744,07	536.633,80	721.983,39	415.808,80	446.153,48	641.061,91	534.833,18	380.869,48	497.980,77	412.144,42	412.150,76	6.349.473,07	2.350.380,01
Cota Parte do ICMS	153.470,17	169.917,13	149.963,56	144.132,88	134.228,14	150.719,51	150.673,28	198.521,40	156.280,94	156.918,47	161.539,00	178.308,48	1.904.672,96	418.714,34
Cota Parte do IPVA	1.237,91	1.462,69	112.729,25	26.012,64	28.264,03	17.493,13	4.154,56	4.326,97	6.532,64	4.372,68	4.751,62	2.078,78	213.416,90	-10.716,30
Cota Parte do IPI	3.097,23	3.520,47	3.338,52	2.561,05	2.290,80	2.077,52	2.818,80	2.936,06	2.901,26	3.102,78	2.822,35	3.015,43	34.482,27	7.135,43
Transferências do FUNDEB	88.846,05	92.481,78	121.154,40	106.564,58	87.986,57	94.954,36	98.997,36	128.428,40	90.961,61	95.727,91	93.649,60	100.734,64	1.200.487,26	130.840,57
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	30.310,29	30.310,29	0,00	0,00	0,00	5.625,00	70.245,58	-15.245,58
Outras Trasferências Correntes	99.456,56	100.068,48	76.636,48	99.911,47	74.554,73	71.183,56	73.076,37	66.863,50	76.092,14	74.328,26	208.161,08	89.483,89	1.109.816,52	136.208,52
Demais Receitas Correntes	1.003,10	1.856,98	11.350,40	3.107,10	8.725,96	1.068,72	1.010,21	2.756,78	1.447,17	3.824,67	1.757,74	1.301,49	39.210,32	7.649,76
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	124.179,87	159.431,76	148.422,34	109.478,46	132.707,81	117.443,58	122.107,55	1.655.790,67	555.550,03
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	697.849,46	889.511,69	852.749,87	705.017,06	767.762,69	835.891,63	704.927,99	9.810.113,23	2.698.633,16
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	697.849,46	889.511,69	852.749,87	705.017,06	767.762,69	835.891,63	704.927,99	9.810.113,23	2.698.633,16

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO		
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG		
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG		
CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:8F854516

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 021

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO Opção: 3041
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 6 (incisos I e II , alíneas a e b , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2013

Valores em R$1,00

RECEITAS	Previsão Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	12.585.000,00	12.585.000,00	1.787.547,71	1.780.370,75	10.068.097,69	9.330.816,81	3.254.183,19
Receita Tributária	530.500,00	530.500,00	115.707,95	60.796,70	471.149,88	376.797,48	153.702,52
Impostos	487.000,00	487.000,00	107.113,68	57.409,74	431.947,54	335.086,81	151.913,19
IPTU	131.000,00	131.000,00	49.000,00	8.638,09	129.000,00	109.497,38	21.502,62
ISSQN	86.000,00	86.000,00	16.471,58	18.798,11	70.802,94	78.351,05	7.648,95
ITBI	80.000,00	80.000,00	14.833,60	10.520,06	75.488,00	37.796,76	42.203,24
IRRF	190.000,00	190.000,00	26.808,50	19.453,48	156.656,60	109.441,62	80.558,38
Taxas	43.500,00	43.500,00	8.594,27	3.386,96	39.202,34	41.710,67	1.789,33
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	150.000,00	150.000,00	30.589,50	5.440,87	141.754,50	41.583,94	108.416,06
Receita Patrimonial	16.000,00	16.000,00	1.689,47	4.538,90	14.772,96	24.832,14	-8.832,14

Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	8.000,00	8.000,00	1.043,44	32.070,00	5.417,12	32.070,00	-24.070,00
Transferências Correntes	11.836.500,00	11.836.500,00	1.631.262,48	1.674.465,05	9.405.041,98	8.819.183,01	3.017.316,99
Convênios	55.000,00	55.000,00	0,00	5.625,00	55.000,00	70.245,58	-15.245,58
Demais Transferências Correntes	11.781.500,00	11.781.500,00	1.631.262,48	1.668.840,05	9.350.041,98	8.748.937,43	3.032.562,57
Outras Receitas Correntes	44.000,00	44.000,00	7.254,87	3.059,23	29.961,25	36.350,24	7.649,76
(-) Deduçoes da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (B)	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	339.999,85	30.000,00	310.000,00
Operações de Crédito	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Refinanciamento Da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operacoes de Credito	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	70.000,00
Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	19.999,85	0,00	20.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	30.000,00	220.000,00
Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	30.000,00	220.000,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduçoes da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deducoes para Formacao do FUNDEB (C)	1.925.000,00	1.925.000,00	264.787,00	239.551,13	1.568.730,06	1.369.449,97	555.550,03
Receitas Intra - orçamentárias (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.522.760,71	1.540.819,62	8.839.367,48	7.991.366,84	3.008.633,16

DESPESAS	Dotação Anual		5º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	10.337.000,00	10.268.568,60	1.230.105,13	1.619.710,24	8.645.449,86	7.701.576,27	1.623.118,74
Pessoal e Encargos	5.190.300,00	5.523.684,72	974.033,10	974.033,10	4.532.382,12	4.532.382,12	991.302,60
Juros e Encargos da Divida	48.000,00	92.000,00	10.000,00	13.792,93	92.000,00	62.911,72	0,00
Juros / Encargos da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.098.700,00	4.652.883,88	246.072,03	631.884,21	4.021.067,74	3.106.282,43	631.816,14
DESPESAS DE CAPITAL (F)	646.500,00	714.931,40	109.878,00	205.968,34	664.817,69	600.400,93	50.113,71
Investimentos	482.500,00	410.431,40	81.878,00	155.576,00	360.545,05	342.671,14	49.886,35
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	164.000,00	304.500,00	28.000,00	50.392,34	304.272,64	257.729,79	227,36
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao - Refinanciamento da Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (H)	16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
Despesas Intra - orçamentárias (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I)	11.000.000,00	11.000.000,00	1.339.983,13	1.825.678,58	9.310.267,55	8.301.977,20	1.689.732,45

DESTINAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA E / OU RESERVA DO RPPS		
Numero do Ato	Data do Ato	Descrição da Destinação da Reserva de Contingência e / ou Reserva do RPPS

DESCRIÇÃO	5º Bimestre		Até o Bimestre	
	Superávit	Déficit	Superávit	Déficit
Receita Realizada - Despesa Liquidada	0,00	284.858,96	0,00	310.610,36
Receita Realizada - Despesa Empenhada	200.836,49	0,00	0,00	1.318.900,71

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:06270CEE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 022

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 7 (alínea c , inciso II , art . 52 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2013

Valores em R$1 , 00

ÓRGÃO / ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					5 º Bimestre	Até o Bimestre	5 º Bimestre	Até o Bimestre	
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO GERAL	274.464,00	256.274,70	25.651,66	230.908,92	34.737,11	182.672,02	25.365,78
	ADMINISTRACAO	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	972.536,00	1.083.274,62	88.744,37	1.069.398,76	135.208,74	928.055,38	13.875,86
	SEGURANCA PUBLICA	POLICIAMENTO	34.350,00	33.993,90	20,00	32.909,51	4.653,01	23.515,88	1.084,39
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA AO IDOSO	25.200,00	25.200,00	0,00	17.640,77	2.817,20	11.850,17	7.559,23
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	36.464,00	36.464,00	0,00	32.477,82	4.804,50	18.306,34	3.986,18
	ASSISTENCIA SOCIAL	ASSISTENCIA COMUNITARIA	359.836,00	372.702,30	67.212,96	281.554,12	56.701,25	224.173,58	91.148,18
	SAUDE	ATENCAO BASICA	1.714.000,00	1.849.406,10	312.524,74	1.728.972,97	353.538,56	1.578.899,18	120.433,13
	SAUDE	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.449.650,00	1.530.551,00	114.446,61	1.311.410,63	265.690,31	1.131.231,40	219.140,37

	SAUDE	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.658,38	0,00
	SAUDE	VIGILANCIA SANITARIA	9.000,00	7.000,00	432,00	4.637,94	552,66	4.496,91	2.362,06
	SAUDE	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	18.000,00	9.137,50	2.290,00	8.343,23	83,97	4.614,18	794,27
	EDUCACAO	ENSINO FUNDAMENTAL	1.902.500,00	2.015.297,88	260.365,07	1.597.340,40	355.220,95	1.480.611,55	417.957,48
	EDUCACAO	ENSINO SUPERIOR	22.600,00	30.800,00	4.400,00	29.115,46	4.301,60	28.568,66	1.684,54
	EDUCACAO	EDUCACAO INFANTIL	537.000,00	550.000,00	85.814,54	365.682,68	89.205,84	360.562,25	184.317,32
	EDUCACAO	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	16.000,00	16.000,00	1.917,90	10.031,20	2.320,63	9.502,20	5.968,80
	EDUCACAO	EDUCACAO ESPECIAL	27.900,00	27.900,00	-386,10	27.197,87	4.766,37	20.166,37	702,13
	CULTURA	DIFUSAO CULTURAL	335.300,00	191.841,20	60.798,93	159.135,77	61.298,93	153.635,77	32.705,43
	URBANISMO	INFRA-ESTRUTURA URBANA	519.000,00	231.420,00	38.591,96	203.161,87	38.591,96	203.161,87	28.258,13
	URBANISMO	SERVICOS URBANOS	434.000,00	330.910,00	-12.018,50	252.442,68	36.889,49	195.307,78	78.467,32
	SANEAMENTO	SANEAMENTO BASICO URBANO	41.000,00	41.000,00	0,00	40.000,00	5.306,86	30.601,26	1.000,00
	AGRICULTURA	EXTENSAO RURAL	148.000,00	127.547,27	7.801,03	112.194,09	16.287,83	97.124,64	15.353,18
	COMUNICACOES	TELECOMUNICACOES	4.000,00	4.000,00	0,00	1.202,50	0,00	1.202,50	2.797,50
	TRANSPORTE	TRANSPORTE RODOVIARIO	944.000,00	854.200,00	90.283,70	628.778,16	114.432,65	572.394,20	225.421,84
	DESPORTO E LAZER	TURISMO	26.700,00	26.700,00	0,00	25.700,00	733,69	24.487,61	1.000,00
	DESPORTO E LAZER	DESPORTO COMUNITARIO	214.000,00	204.950,00	25.681,32	136.239,65	24.880,32	122.708,65	68.710,35
	ENCARGOS ESPECIAIS	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	222.500,00	222.500,00	35.358,00	178.120,91	35.358,00	178.120,91	44.379,09
	ENCARGOS ESPECIAIS	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	156.000,00	340.500,00	38.000,00	340.500,00	55.845,68	277.930,34	0,00
	ENCARGOS ESPECIAIS	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	132.500,00	156.929,53	1.512,75	156.929,53	21.555,05	132.820,00	0,00
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	LEGISLATIVA	ACAO LEGISLATIVA	400.000,00	400.000,00	90.540,19	321.240,11	99.895,42	298.597,22	78.759,89
DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			16.500,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.500,00
TOTAL GERAL			11.000.000,00	11.000.000,00	1.339.983,13	9.310.267,55	1.825.678,58	8.301.977,20	1.689.732,45

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	

CARGO	NOME	CRC
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:26D0C6DD

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 024

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 9 (inciso III , art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2013

Valores em R$1,00

RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realizadas		Período Exercício Anterior
	Atualizada	5º Bimestre	Ate o Bimestre	5º Bimestre	Ate o Bimestre	
Receitas Correntes	12.585.000,00	1.787.547,71	10.068.097,69	1.780.370,75	9.330.816,81	1.542.631,95
Receitas de Capital	340.000,00	0,00	339.999,85	0,00	30.000,00	9.750,00
Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Emprestimos Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	12.925.000,00	1.787.547,71	10.408.097,54	1.780.370,75	9.360.816,81	1.552.381,95
(-) DEDUÇÕES						
Operacoes de Credito	70.000,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	16.000,00	1.689,47	14.772,96	4.538,90	24.832,14	2.849,21
Receita de Alienacoes de Bens	20.000,00	0,00	19.999,85	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deducao para o FUNDEB	1.925.000,00	264.787,00	1.568.730,06	239.551,13	1.369.449,97	213.751,04
Outras Deduções de Receita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	2.031.000,00	266.476,47	1.673.502,87	244.090,03	1.394.282,11	216.600,25
TOTAL DAS RECEITAS FISCAIS	10.894.000,00	1.521.071,24	8.734.594,67	1.536.280,72	7.966.534,70	1.335.781,70

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Período Exercicio Anterior
	Atualizada	5º Bimestre	Ate o Bimestre	5º Bimestre	Ate o Bimestre	5º Bimestre	Ate o Bimestre	
Despesas Correntes	10.268.568,60	1.490.927,39	8.294.700,88	1.230.105,13	8.645.449,86	1.619.710,24	7.701.576,27	1.604.349,32
(-) Juros e Encargos da Divida	92.000,00	8.000,00	40.000,00	10.000,00	92.000,00	13.792,93	62.911,72	6.509,25
(-) Juros e Encargos da Divida - Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	10.176.568,60	1.482.927,39	8.254.700,88	1.220.105,13	8.553.449,86	1.605.917,31	7.638.664,55	1.597.840,07
Despesas de Capital	714.931,40	31.833,32	528.166,60	109.878,00	664.817,69	205.968,34	600.400,93	31.768,78
(-) DEDUCOES								
Amortizacao da Divida	304.500,00	27.333,32	136.666,60	28.000,00	304.272,64	50.392,34	257.729,79	27.263,78
Concessao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquisicao de Titulo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	410.431,40	4.500,00	391.500,00	81.878,00	360.545,05	155.576,00	342.671,14	4.505,00
Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Divida - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Intra - Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS FISCAIS	10.587.000,00	1.487.427,39	8.646.200,88	1.301.983,13	8.913.994,91	1.761.493,31	7.981.335,69	1.602.345,07
RESULTADO						-225.212,59	-14.800,99	-266.563,37

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (EXCLUI RPPS)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercicio Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	5º Bimestre (C - B)	Ate o Bimestre (C - A)
I - Divida Consolidada ou Fundada	1.074.992,64	1.069.023,69	1.018.631,35	-50.392,34	-56.361,29
DEDUCOES	125.556,81	552.574,66	531.895,94	-20.678,72	406.339,13
Disponibilidade de Caixa / Bancos	5.815,45	122.944,93	19.304,46	-103.640,47	13.489,01
Aplicacoes Financeiras	487.804,02	517.934,61	599.641,73	81.707,12	111.837,71
Ativo Realizável	23.298,09	19.787,41	21.042,04	1.254,63	-2.256,05
(-) Restos a Pagar Processados	391.360,75	108.092,29	108.092,29	0,00	-283.268,46
II - Divida Consolidada Liquida	949.435,83	516.449,03	486.735,41	-29.713,62	-462.700,42
III - Receitas de Privatizacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - Divida Fiscal Liquida (II - III - IV)	949.435,83	516.449,03	486.735,41	-29.713,62	-462.700,42

JUSTIFICATIVA
0,00

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:2C304793

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 025

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 10 (inciso V, art . 53 - L . C . 101 / 00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Período: Setembro / Outubro - 2013

Valores em R$1,00

ÓRGÃOS / ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31 / 12 / 2012	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG	2010	641,85	0,00	0,00	0,00	0,00	641,85	0,00	0,00	641,85
	2011	14.373,90	2.671,00	0,00	0,00	2.671,00	11.702,90	0,00	0,00	11.702,90
	2012	426.968,20	387.902,75	155.299,81	127.968,65	104.634,29	39.065,45	0,00	37.549,96	1.515,49
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG	2009	787,00	787,00	0,00	0,00	787,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		442.770,95	391.360,75	155.299,81	127.968,65	108.092,29	51.410,20	0,00	37.549,96	13.860,24

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
Contador	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
Controle Interno	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:F33179D7

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 028

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo,
considerando contratações globais para fornecimento parcelado
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Período: Setembro de 2013

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
CORPO LEGISLATIVO	ESTILO AUTOMOVEIS LTDA	02.315.552/0001-14	6413	VEICULO 1.6 ZERO QUILOMETRO	UN	50.000,00	1,00	50.000,00
Total da Compra								50.000,00

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3C34A112

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 029

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XXIV)
COMPRAS - Contratações realizadas no mês, incluindo, considerando contratações globais para fornecimento parcelado
CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG
Período: Outubro de 2013

UNIDADE	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ	COMPRA Nº	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE	PREÇO UNIT .	QUANTIDADE	VR . TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	MARCELA FATIMA PORRECA AMBORGI - ME	04.546.752/0001-03	7013	RECARGA EXTINTOR AGUA 10 LT	UN	65,00	4,00	260,00
CAMARA MUNICIPAL	MARCELA FATIMA PORRECA AMBORGI - ME	04.546.752/0001-03	7013	RECARGA EXTINTOR PO	UN	65,00	4,00	260,00
Total da Compra								520,00

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:3D667324

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 030

C O N S O L I D A D O R E L A T Ó R I O R E S U M I D O D A E X E C U Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A
D E M O N S T R A T I V O D O S R E S T O S A P A G A R P O R P O D E R E Ó R G Ã O
O R Ç A M E N T O F I S C A L E D A S E G U R I D A D E S O C I A L
P E R Í O D O D E R E F E R Ê N C I A : 5 ° B i m e s t r e / 2 0 1 3
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Setembro de 2013

Contrato: 06713/13						
Fornecedor: LUBRIMAR COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA. - CNPJ / CPF: 08.377.090/0001-46						
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: PRODUTO PARA PISCINA						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
03/09/2013	09/09/2013	03/09/2013	02/09/2014	651,00	PREG003513	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
EO02907		SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER				
Contrato: 0582013/13						
Fornecedor: WAGNER BRAGA HILDEBRAND - ME - CNPJ / CPF: 00.214.947/0001-03						
Objeto do Contrato: CONTRATACAO DE SHOW (BANDA) FESTA EXPOSICAO						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
18/09/2013	01/10/2013	18/09/2013	27/09/2013	12.000,00	INEX001513	INEXIGIBILIDADE
EMPENHO ORIGINAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
EG02625		SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA				
Contrato: 0592013/13						
Fornecedor: TCHE GAROTOS LTDA - EPP - CNPJ / CPF: 01.400.312/0001-55						
Objeto do Contrato: CONTRATACAO DE SHOW (BANDA) FESTA ESPOSICAO						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
18/09/2013	01/10/2013	18/09/2013	28/09/2013	30.000,00	INEX001613	INEXIGIBILIDADE
EMPENHO ORIGINAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
EG02626		SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA				
Contrato: 0602013/13						
Fornecedor: PAULO HENRIQUE DO VALLE ME - CNPJ / CPF: 20.075.958/0001-59						
Objeto do Contrato: PRESTACAO DE SERVICO DE SONORIZACAO E ILUMINACAO						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
20/09/2013	01/10/2013	20/09/2013	18/10/2013	14.760,00	PREG004013	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIO				
EO02675		SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA				

Contrato: 0592013/13						
Fornecedor: TCHE GAROTOS LTDA - EPP - CNPJ / CPF: 01.400.312/0001-55						
Objeto do Contrato: CONTRATACAO DE SHOW (BANDA) FESTA ESPOSICAO						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR GLOBAL	Nº PROCESSO LICITATÓRIO	MODALIDADE DO PROCESSO
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL			
18/09/2013	01/10/2013	18/09/2013	28/09/2013	30.000,00	INEX001613	INEXIGIBILIDADE
EMPENHO ORIGINAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				
EG02626		SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA				
Contrato: 0602013/13						
Fornecedor: PAULO HENRIQUE DO VALLE ME - CNPJ / CPF: 20.075.958/0001-59						
Objeto do Contrato: PRESTACAO DE SERVICO DE SONORIZACAO E ILUMINACAO						
Fundamentação Legal:						
DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE

ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
20/09/2013	01/10/2013	20/09/2013	18/10/2013	14.760,00	PREG004013	PREGAO
EMPENHO ORIGINAL		UNIDADE ORÇAMENTÁRIO				
EO02675		SECRETARIA MUN. DE TURISMO E CULTURA				

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:D1360DC2

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 031

Sistema de Informações Municipais
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28 / 99 - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Art . 2º, inciso XX)
CONTRATOS E SEUS ADITIVOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG - CNPJ: 17.935.412/0001-16
Período: Outubro de 2013

Contrato: 0612013/13
Fornecedor: AMANDA FARIA DE CARVALHO - CNPJ / CPF: 104.073.546-03
Objeto do Contrato: SERVICO DE LABORATORIO
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
01/10/2013	04/11/2013	01/10/2013	31/12/2013	5.977,80	INEX001013	INEXIGIBILIDADE

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EG02824	SECRETARIA MUN. DE SAUDE

Contrato: 0692013/13
Fornecedor: FUSAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA - CNPJ / CPF: 05.338.747/0001-78
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PRECOS: AQUISICAO DE DIESEL S10
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
30/10/2013	04/11/2013	30/10/2013	29/10/2014	2.555,24	PREG004213	PREGAO

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EG03055	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03056	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03057	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03058	SECRETARIA MUN. DE SAUDE
EG03059	SECRETARIA MUN. DE SAUDE
EG03060	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES
EG03061	SECRETARIA MUN. DE OBRAS URBAN. E TRANSPORTES

Contrato: 0622013/13
Fornecedor: SEBASTIAO RIBEIRO DOS SANTOS - CNPJ / CPF: 172.608.336-53
Objeto do Contrato: AGRICULTURA FAMILIAR
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
24/10/2013	04/11/2013	24/10/2013	31/12/2013	2.080,00	INEX001713	INEXIGIBILIDADE

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EG03047	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03083	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03048	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03049	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03050	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03051	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Contrato: 0632013/13
Fornecedor: ODAIR JOSE DA SILVA (PRODUTOR) - CNPJ / CPF: 035.600.706-51
Objeto do Contrato: AGRICULTURA FAMILIAR
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
24/10/2013	04/11/2013	24/10/2013	31/12/2013	2.500,00	INEX001713	INEXIGIBILIDADE

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
EG03062	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03085	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03063	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03064	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03052	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03053	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Contrato: 0642013/13
Fornecedor: ARI ROGERIO LOPES - CNPJ / CPF: 861.207.356-15
Objeto do Contrato: AGRICULTURA FAMILIAR
Fundamentação Legal:

DATA		VIGÊNCIA		VALOR	Nº PROCESSO	MODALIDADE
ASSINATURA	PUBLICAÇÃO	INÍCIO	FINAL	GLOBAL	LICITATÓRIO	DO PROCESSO
24/10/2013	04/11/2013	24/10/2013	31/12/2013	2.565,00	INEX001713	INEXIGIBILIDADE

EMPENHO ORIGINAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIO
EG03084	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03065	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03066	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03067	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
EG03054	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:577D8631



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG - 5º BIMESTRE DE 2013 - 019

RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO Opção: 3041
Sistema de Informações Municipais
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANEXO 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA
RELATÓRIO CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
Data Base: Setembro de 2013

Valores em R$1,00

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	MAR/2013	ABR/2013	MAI/2013	JUN/2013	JUL/2013	AGO/2013	MÊS BASE SET/2013	TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISÃO PARA O EXERCÍCIO
RECEITAS CORRENTES														
Receitas Tributárias	32.513,18	30.088,06	26.542,11	16.386,11	28.181,42	25.350,97	33.794,02	33.739,62	27.134,82	93.280,95	58.132,87	31.094,53	436.238,66	183.404,69
Receitas Contribuições	12.208,97	4.944,42	2.171,14	4.698,11	3.743,78	5.527,86	2.180,01	10.343,17	2.382,56	3.449,26	3.818,32	3.158,61	58.626,21	110.698,32
Receitas Patrimoniais	1.465,49	1.455,21	1.498,52	1.995,46	2.720,76	2.792,03	2.405,02	2.757,88	2.678,25	2.680,07	2.263,77	2.256,26	26.968,72	-6.549,50
Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Serviços	185,00	785,00	1.331,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	34.301,00	-24.000,00
Transferências Correntes	716.102,98	860.216,93	1.203.194,62	1.000.456,01	1.105.166,01	743.133,07	782.581,56	1.001.092,57	966.219,80	713.638,07	832.430,87	883.068,07	10.807.300,56	3.808.713,97
Cota Parte do FPM	380.352,59	514.109,01	835.744,07	536.633,80	721.983,39	415.808,80	446.153,48	641.061,91	534.833,18	380.869,48	497.980,77	412.144,42	6.317.674,90	2.762.530,77
Cota Parte do ICMS	154.826,94	153.470,17	169.917,13	149.963,56	144.132,88	134.228,14	150.719,51	150.673,28	198.521,40	156.280,94	156.918,47	161.539,00	1.881.191,42	597.022,82
Cota Parte do IPVA	1.256,87	1.237,91	1.462,69	112.729,25	26.012,64	28.264,03	17.493,13	4.154,56	4.326,97	6.532,64	4.372,68	4.751,62	212.594,99	-8.637,52
Cota Parte do IPI	3.059,24	3.097,23	3.520,47	3.338,52	2.561,05	2.290,80	2.077,52	2.818,80	2.936,06	2.901,26	3.102,78	2.822,35	34.526,08	10.150,86
Transferências do FUNDEB	85.514,29	88.846,05	92.481,78	121.154,40	106.564,58	87.986,57	94.954,36	98.997,36	128.428,40	90.961,61	95.727,91	93.649,60	1.185.266,91	231.575,21
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	30.310,29	30.310,29	0,00	0,00	0,00	64.620,58	-9.620,58
Outras Trasferências Correntes	91.093,05	99.456,56	100.068,48	76.636,48	99.911,47	74.554,73	71.183,56	73.076,37	66.863,50	76.092,14	74.328,26	208.161,08	1.111.425,68	225.692,41
Demais Receitas Correntes	1.926,77	1.003,10	1.856,98	11.350,40	3.107,10	8.725,96	1.068,72	1.010,21	2.756,78	1.447,17	3.824,67	1.757,74	39.835,60	8.951,25
(-)Deduções de Receitas - FUNDEB	109.624,58	134.758,10	151.582,60	160.576,51	178.969,55	116.132,54	124.179,87	159.431,76	148.422,34	109.478,46	132.707,81	117.443,58	1.643.307,70	677.657,58
(-)Outras Deduções de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	654.777,81	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	697.849,46	889.511,69	852.749,87	705.017,06	767.762,69	835.891,63	9.759.963,05	3.403.561,15
(-) EXCLUSÕES														
Contr. Servidores a Previdência Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	654.777,81	763.734,62	1.085.011,77	874.309,58	963.949,52	669.397,35	697.849,46	889.511,69	852.749,87	705.017,06	767.762,69	835.891,63	9.759.963,05	3.403.561,15

ENTIDADES QUE COMPÕEM OS DADOS CONSOLIDADOS DO RELATÓRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG

CAMARA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG

CARGO	NOME	CRC
CONTADOR	HELENITA LOPES F. GONÇALVES	078894
PREFEITO MUNICIPAL	CRISTIANO ANTÔNIO C. JUNHO	
ASSESSOR ESP. CONT. INTERNO	LUCIANA MARIA F. S. PALMA	

Publicado por:
Felipe da Silva Amaral
Código Identificador:542E1272